

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA
Rua Felipe Schmidt, nº 485 - Centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
Fone/Fax: (048) 3216 -1725



FATMA

PRÉ-RELATÓRIO DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA CASAN NA GRANDE FLORIANÓPOLIS

TÉCNICOS DA FATMA:

Anderson Atkinson da Cunha – Engº Sanitarista e Ambiental
Bianca Damo Ranzi– Engº Sanitarista e Ambiental
Bruno Caviquioni Hillesheim– Engº Sanitarista e Ambiental
Wesley Cardia– Engº Sanitarista e Ambiental
Carlos Eduardo Soares - Geógrafo

Florianópolis, 29 de Junho de 2012

Sumário

1. ETE INSULAR.....	4	VO
2. ETE POTECAS.....	22	VO
3. ETE CANASVIEIRAS	35	VO
4. ETE VILA UNIÃO.....	62	U/ENL
5. ETE RANCHO QUEIMADO	66	
6. ETE LAGOA DA CONCEIÇÃO.....	71	VO
7. ETE BARRA DA LAGOA	87	VO
8. ETE JOÃO PAULO (OU SACO GRANDE).....	97	VO
9. ETE PRAIA BRAVA/FLORIANÓPOLIS	109	VO/ENL

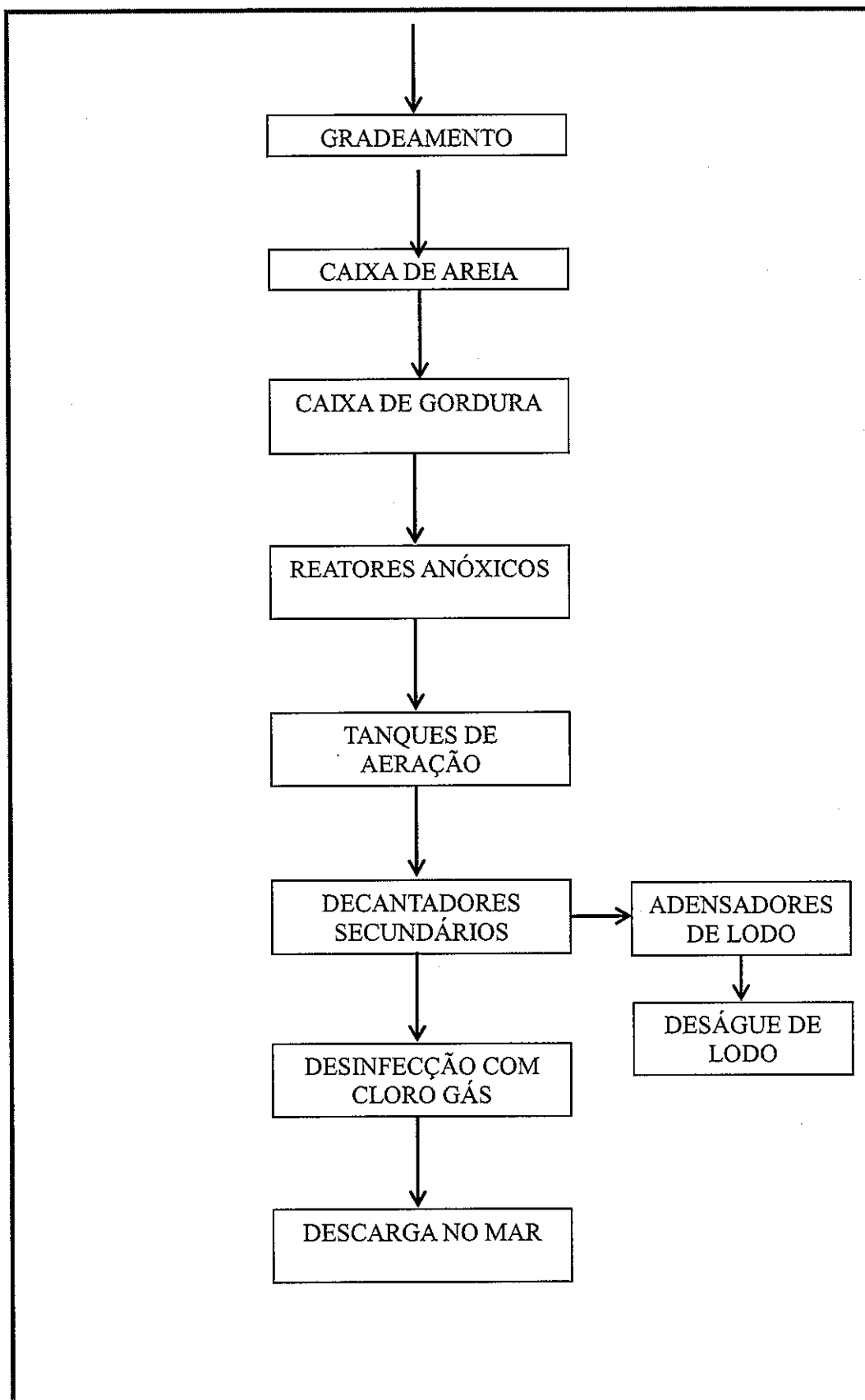
Pré-Relatório acerca das vistorias de fiscalização realizadas nas Estações de Tratamento de Esgoto – ETE's da Grande Florianópolis, que estão sob responsabilidade da CASAN

As vistorias ocorreram segundo a seguinte programação:

- Dia 26/03/2012: ETE Insular e Estação Elevatória BC;
- Dia 27/03/2012: ETE da Lagoa da Conceição, ETE Barra da Lagoa e ETE João Paulo;
- Dia 28/03/2012: ETE Canasvieiras, ETE Vila União, ETE Ingleses e Estação Elevatória do rio do Brás;
- Dia 29/03/2012: ETE Potecas e ETE de Rancho Queimado.
- Dia 22/05/2012: ETE Praia Brava
- Dia 20/06/2012: ETE Insular, ETE Lagoa da Conceição e ETE Barra da Lagoa
- Dia 21/06/2012: ETE Canasvieiras e ETE Saco Grande
- Dia 22/06/2012: ETE Potecas e ETE Rancho Queimado

Abaixo, relacionaremos os problemas e as infrações observados em cada uma das Estações.

1. ETE INSULAR



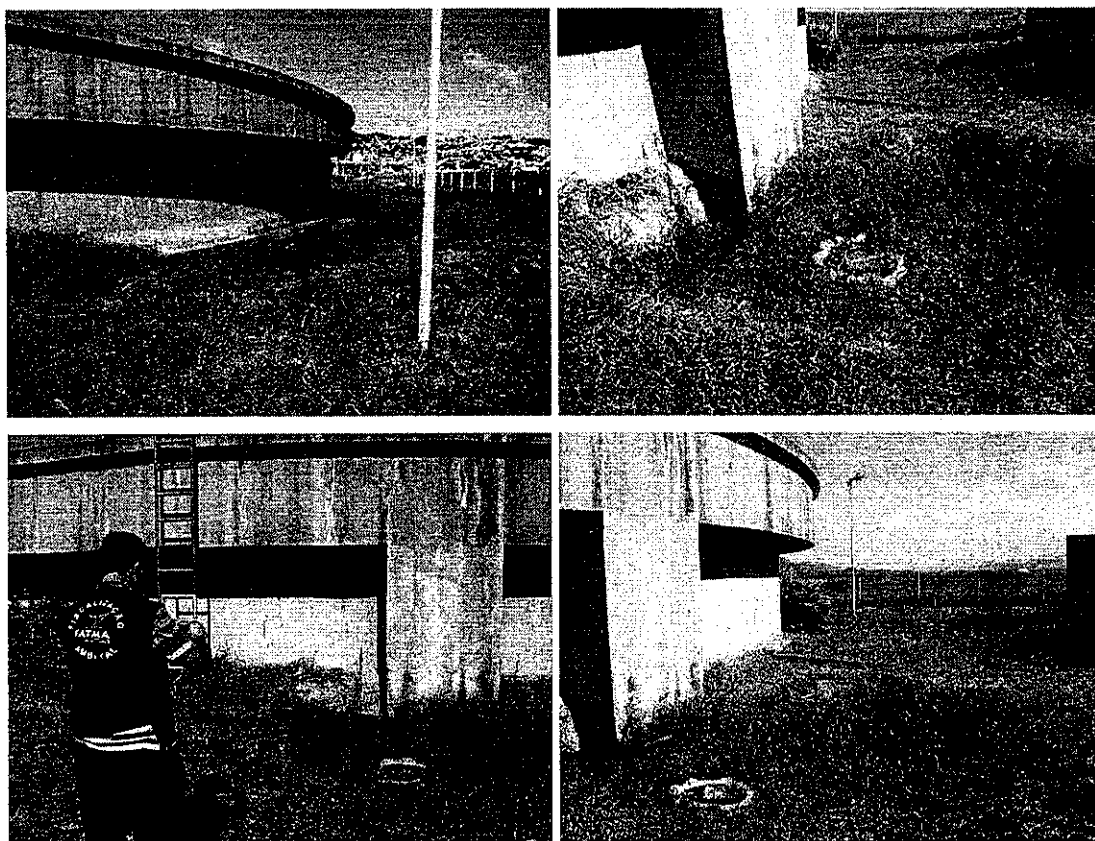
a) **ÁREA GERAL DA ETE**

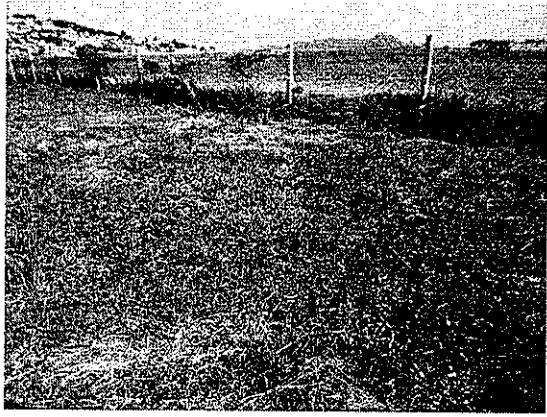
1. Opera sem licença de operação;

ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	LEGISLAÇÃO PERTINENTE
60		70	1	-	-	LEI FEDERAL 9605/98
2º		3º	II	66		DECRETO FEDERAL 6514/2008
53		59º				LEI ESTADUAL 14675/2009
2º	-	4º	-	6º	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
10	-	11	1, 2, 3	13	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
-	-	-		-	-	-

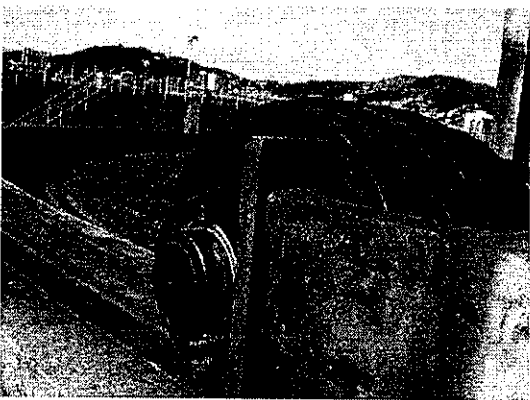
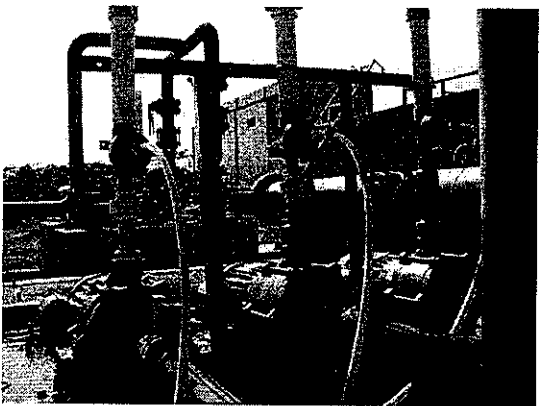
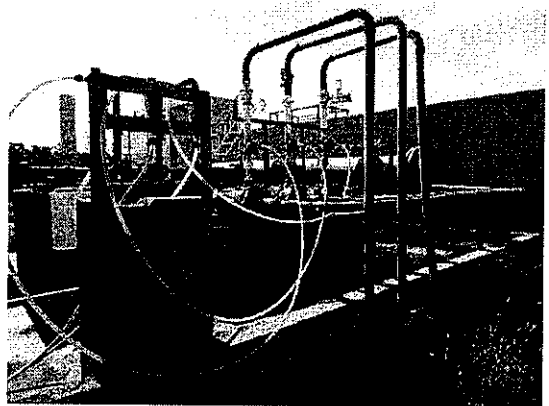
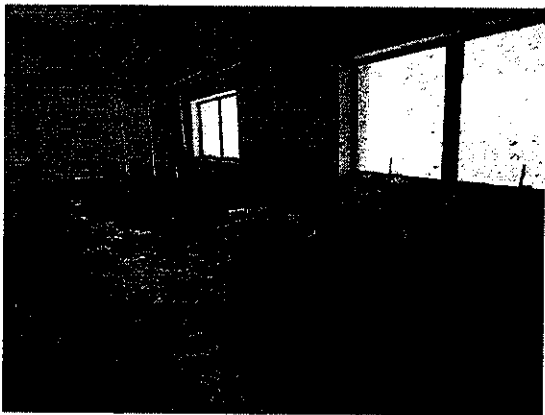
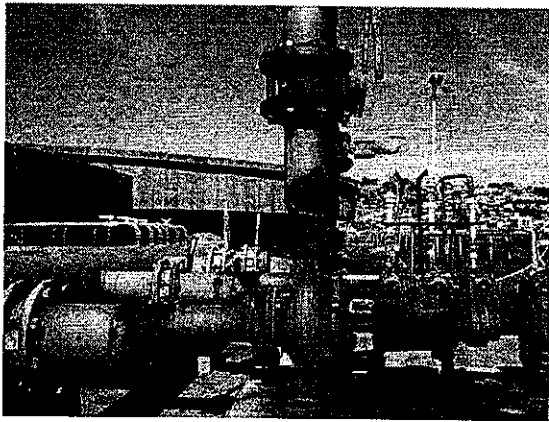
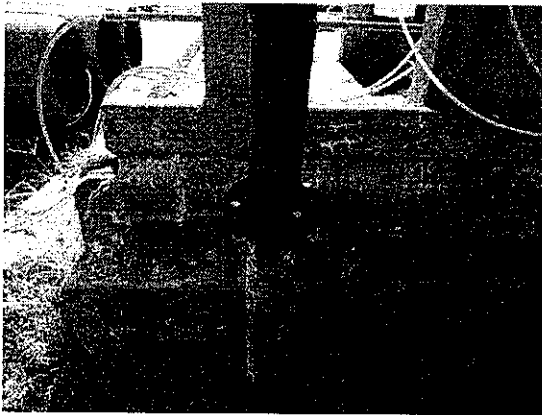
2. Vazamento de esgoto ao lado de um dos decantadores ,causando contaminação do solo e possível dano na estrutura do decantador (podendo promover um dano de maior proporção);

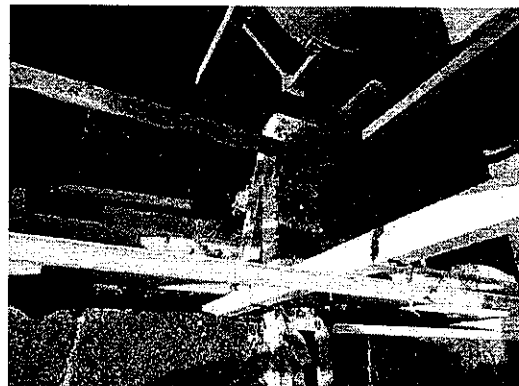
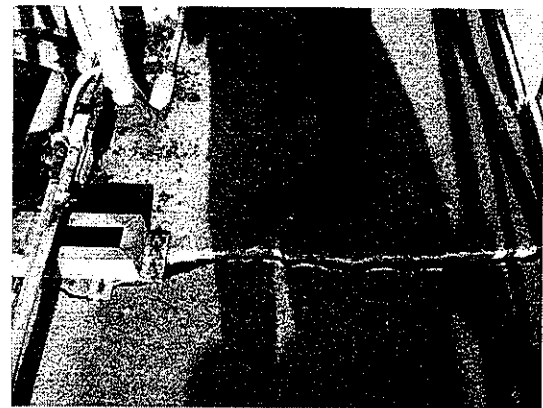
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V





3. Ausência de manutenção corretiva e preventiva na ETE;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

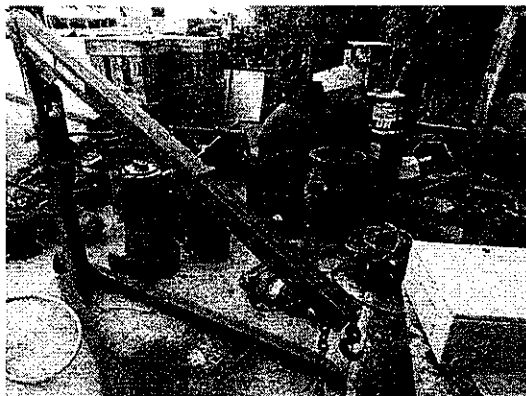
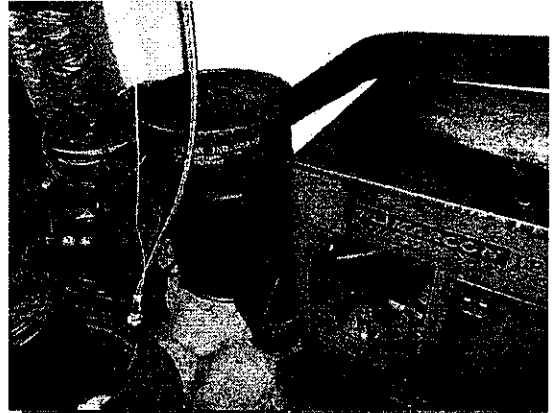
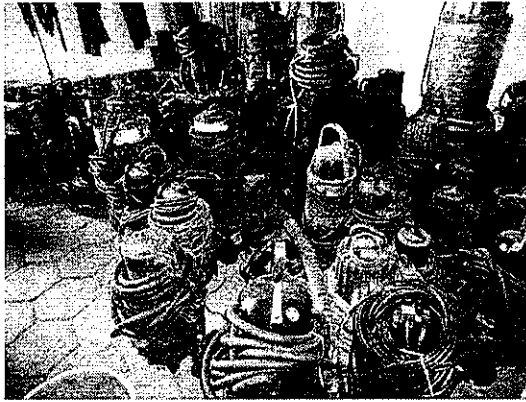






4. Ausência de procedimentos de manutenção e operação orientativos;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII
5. Presença de animais livres na área da ETE (cachorros);
6. Ausência de laboratório para análises operacionais de rotina;
7. Oficina de manutenção de bombas e equipamentos operando com irregularidades, como por exemplo, sem área impermeabilizada, sem calha coletora de líquidos derramados, sem bacia de contenção e sistema de tratamento;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V



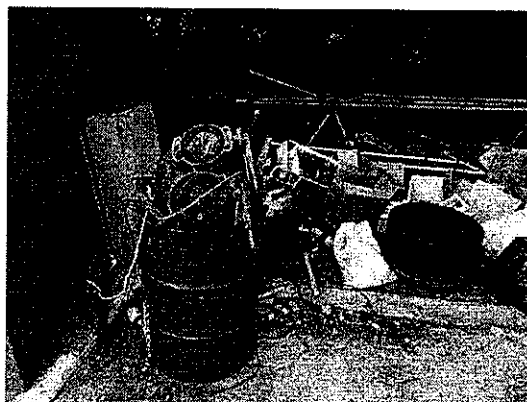


8. Ausência de manual de procedimentos em caso emergências.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

9. Não segregação e disposição inadequada de resíduos (bombas, equipamentos, papel, etc.);

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V, VI e VII



10. Resíduos sem identificação e sem área adequada para armazenamento;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VI e VII

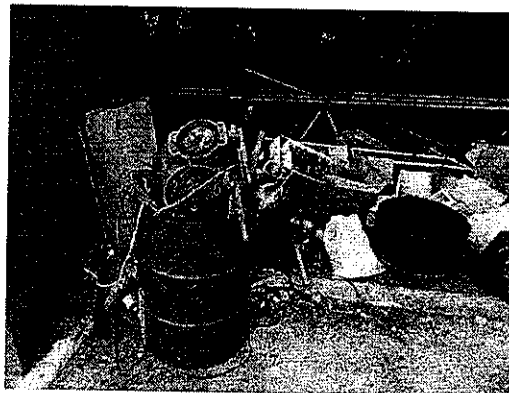
11. A área de armazenamento de óleo está irregular, sem organização, sem área impermeabilizada, sem calha coletora de líquidos derramados e sem sistema de tratamento adequado;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V, VI e VII



12. Resíduos classe 1 (perigosos), provenientes da oficina, sem armazenamento e disposição final adequada;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V, VI e VII



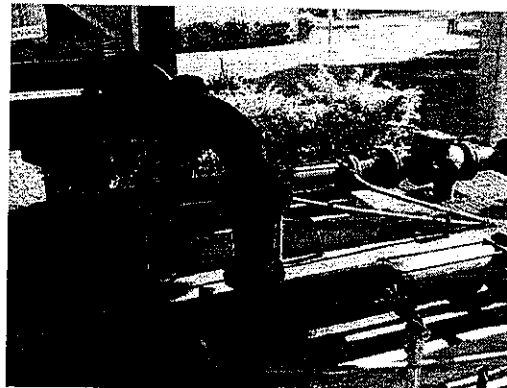
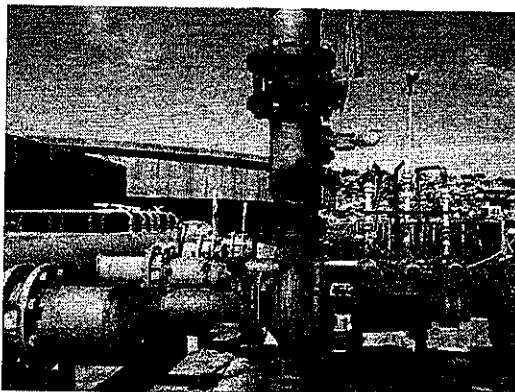
13. Efluentes líquidos, oriundos da lavagem de mãos dos funcionários da oficina, contaminadas com óleo, sem sistema de tratamento adequado;

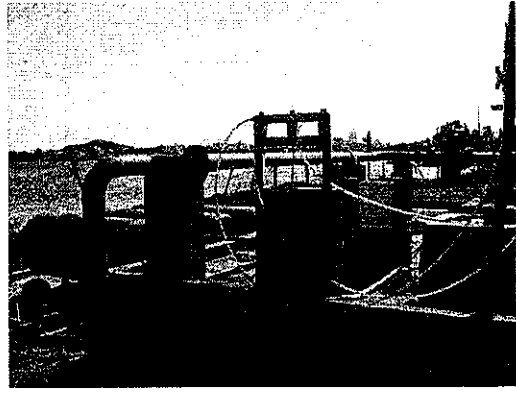
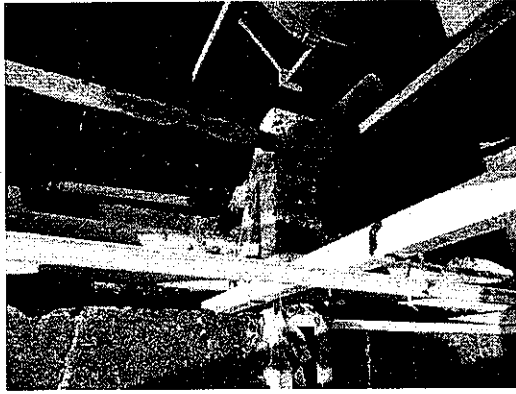
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V e VII



14. Tubulações, bombas e equipamentos diversos sem manutenção e estágio avançado de corrosão.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

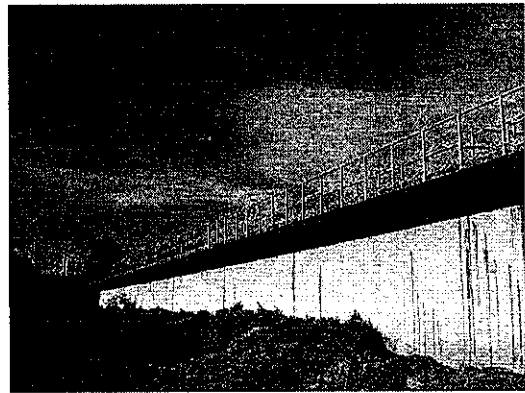
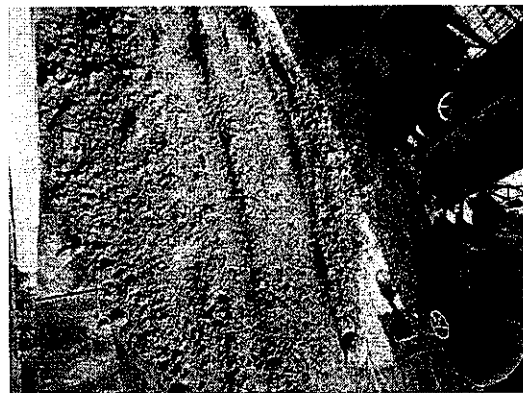
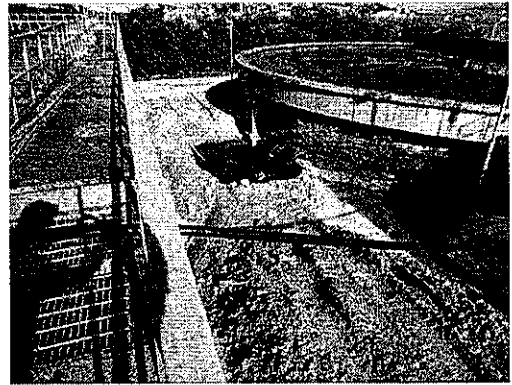
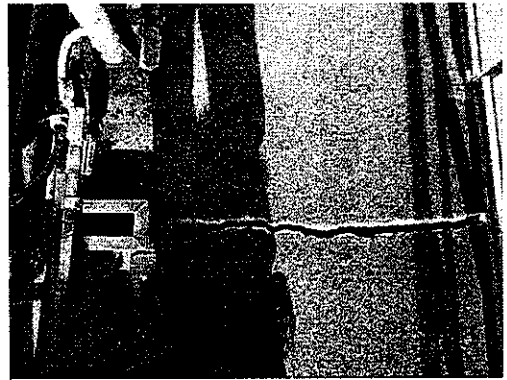
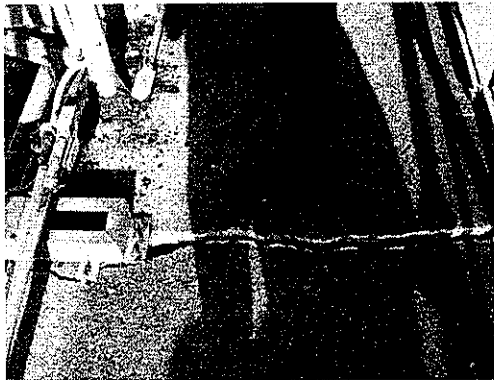


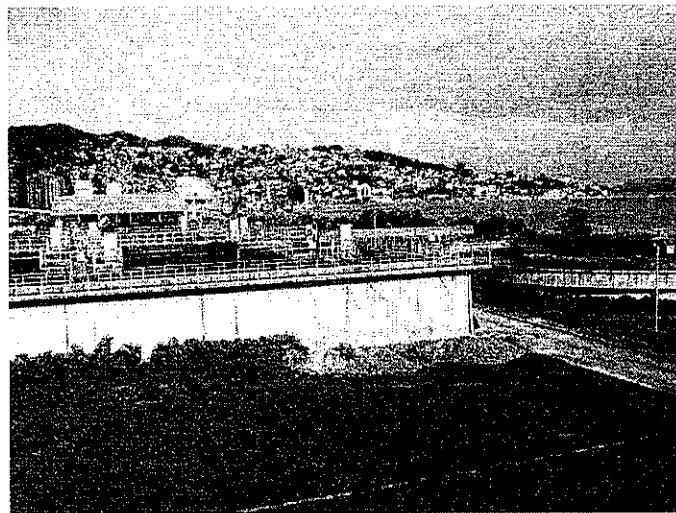
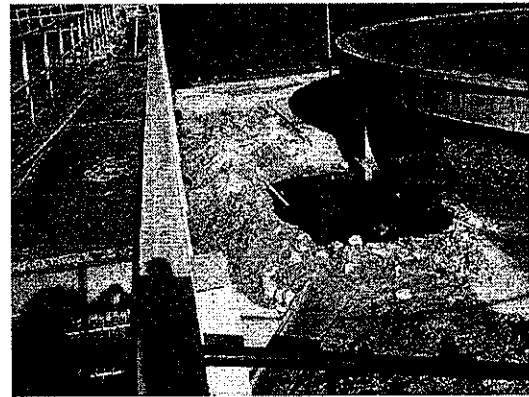
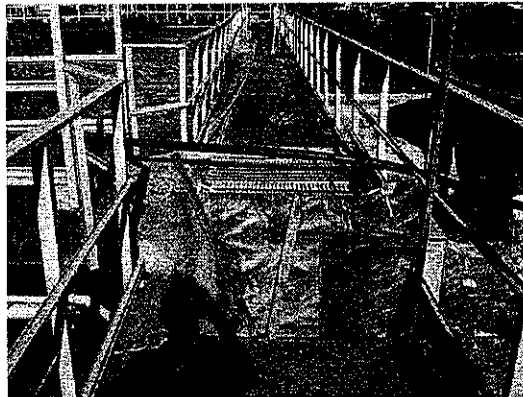
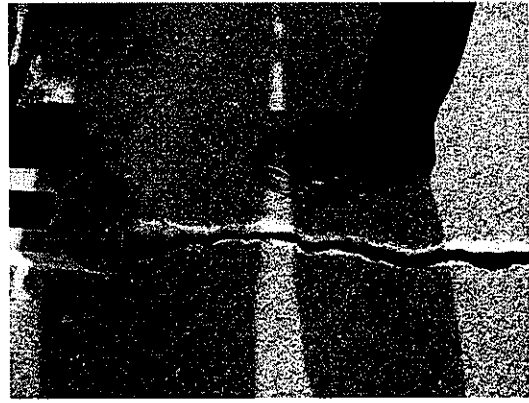
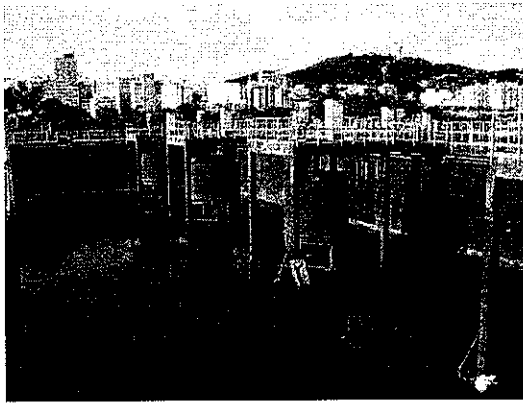


b) TANQUES DE AERAÇÃO

1. Problemas estruturais nos reatores biológicos;

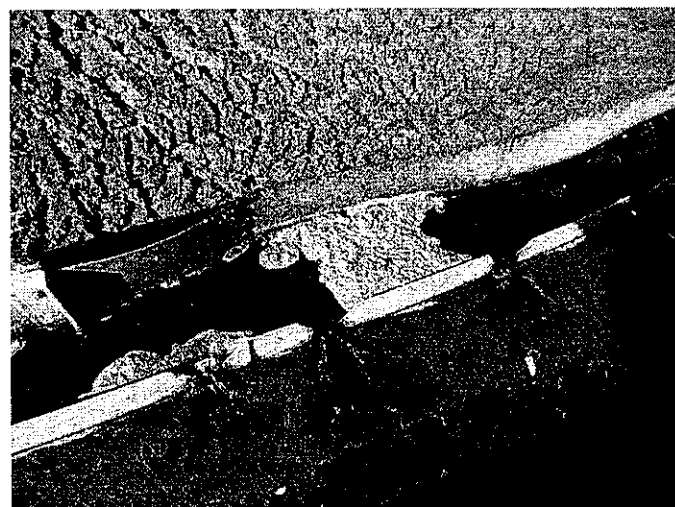
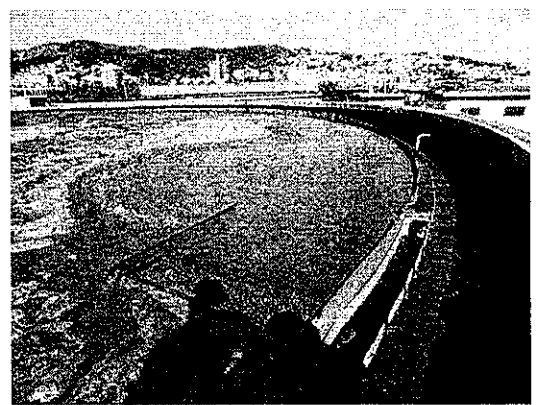
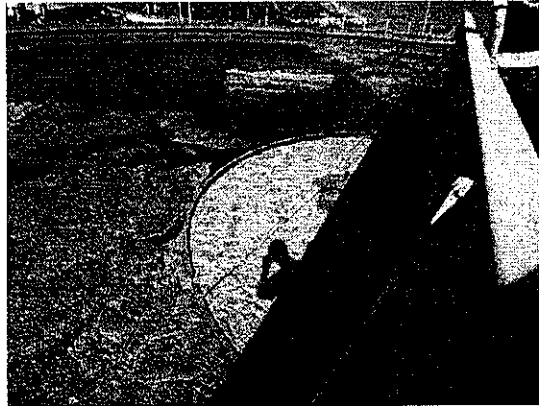
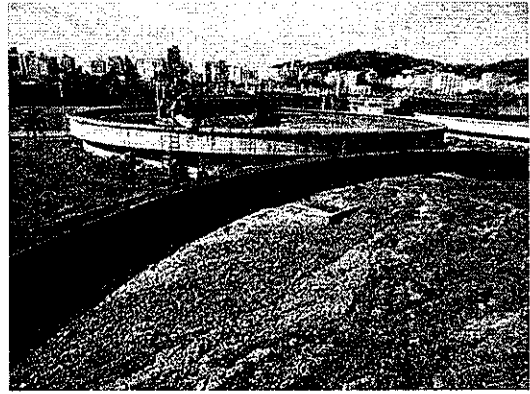
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

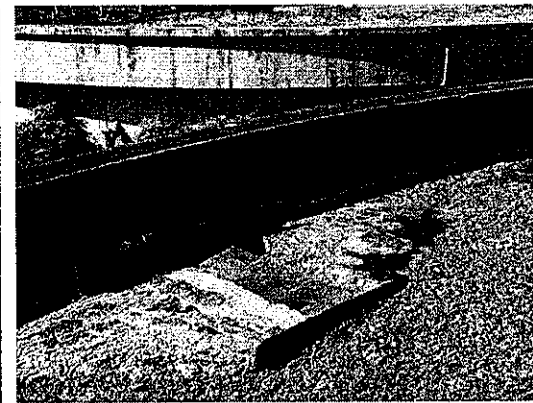
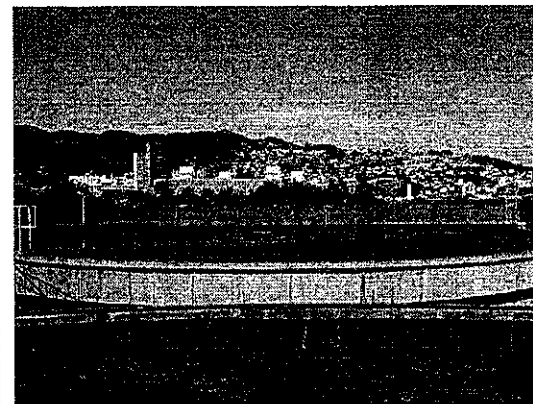
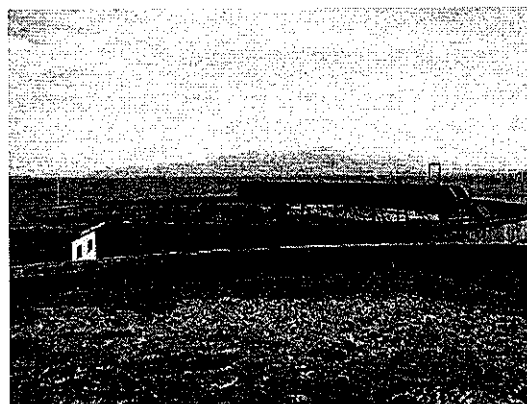




c) DECANTADORES SECUNDÁRIOS

1. Decantadores com lodo em suspensão, deixando de tratar adequadamente o efluente, além de ser uma evidência de falta de rotina e procedimento operacional adequado;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII





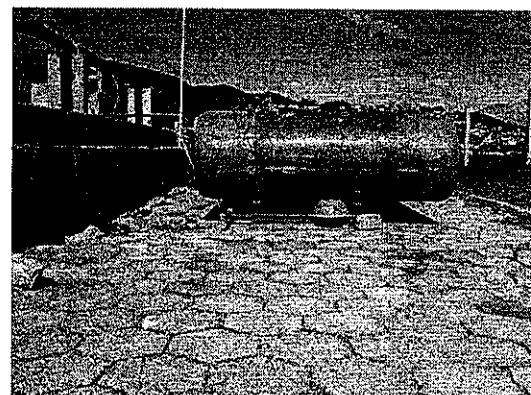
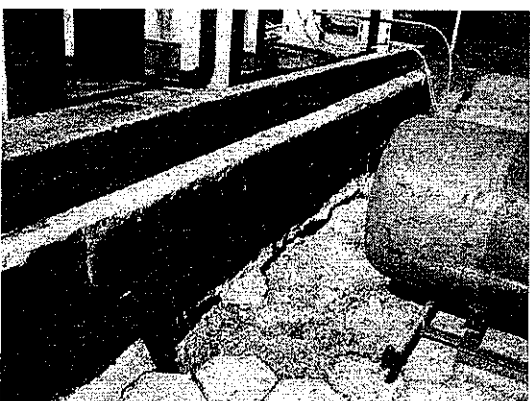
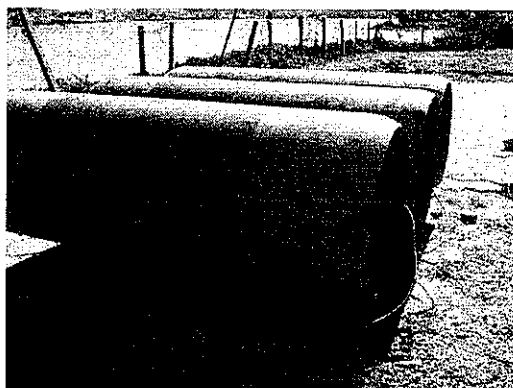
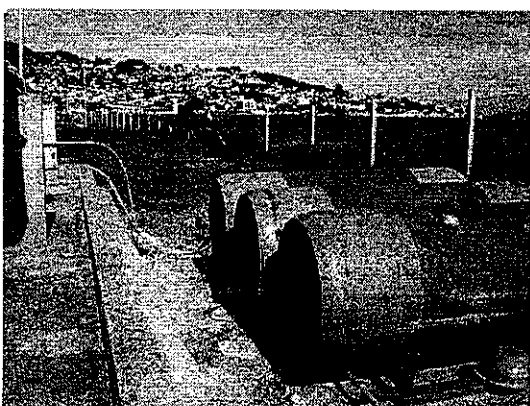
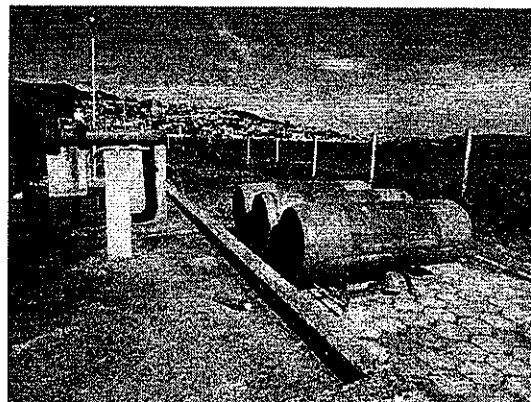
2. Não há controle e nem medição da vazão de reciclo, prejudicando o controle do processo e funcionamento do tratamento. Não há dispositivo medidor e controlador de vazão de reciclo e nem registro desses dados.

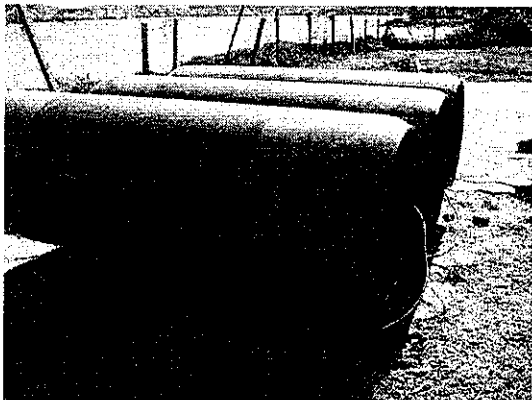
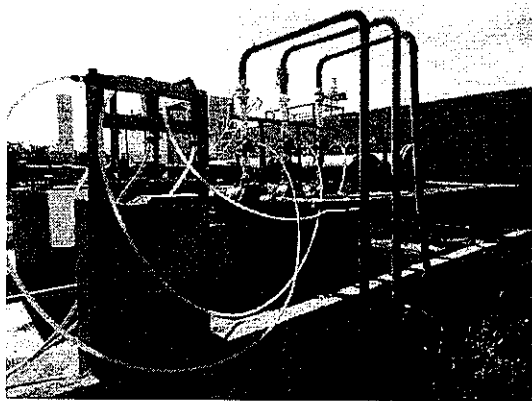
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

d) DESINFECÇÃO COM CLORO GÁS

1. Sistema de desinfecção com cloro gás irregular, disposto diretamente no solo e sem sistema de segurança e tratamento para vazamentos, expondo os operadores e o meio ambiente constantemente à risco gravíssimo;

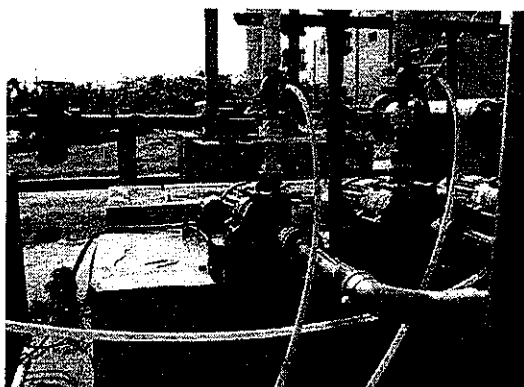
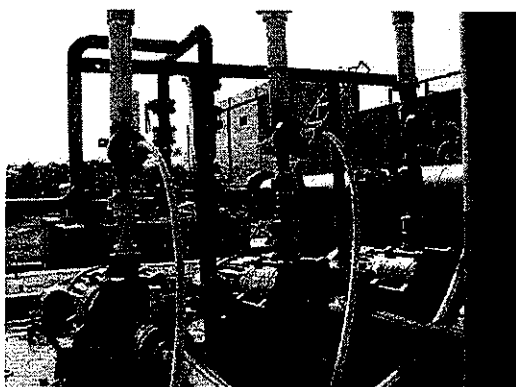
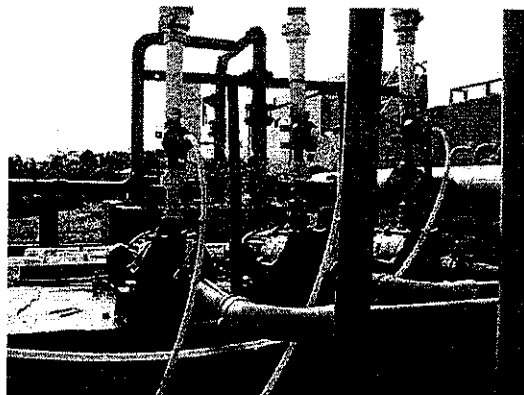
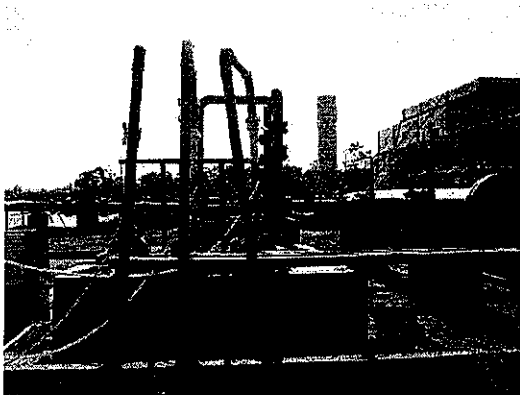
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V e VII





2. Vazamento nas bombas, expondo resíduos líquidos diretamente ao solo. Vazamento constante;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V



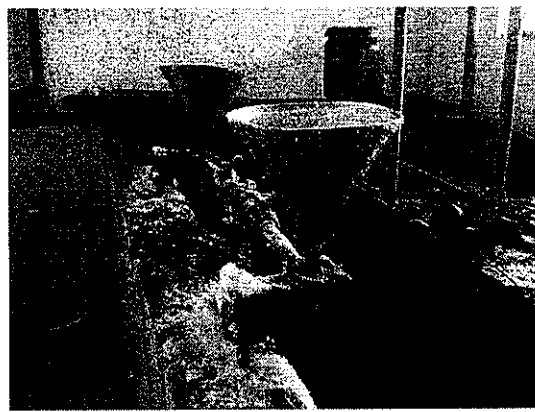
3. Ausência de manutenção.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

e) **DESÁGUE DE LODO**

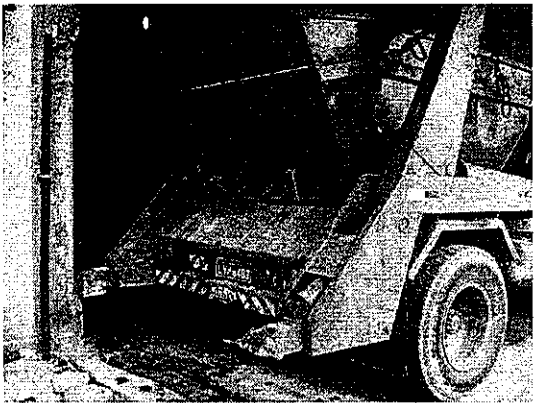
1. No sistema de tratamento de lodo residual, há disposição e armazenamento inadequado de resíduos;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V, VI e VII



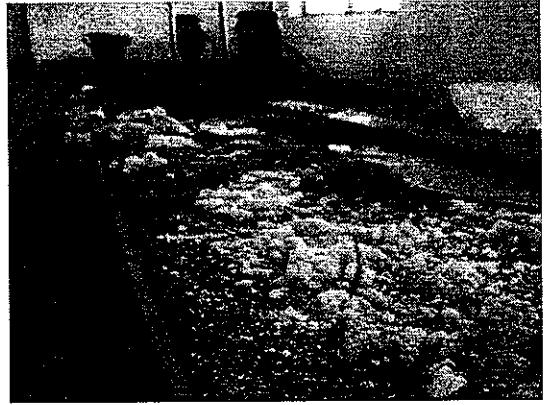
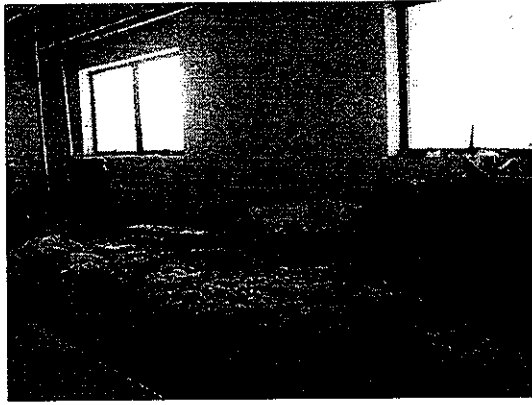
2. Foi constatada a presença de quantidade elevada de lodo biológico disperso nas paredes, pisos e área disponível da Estação de Tratamento de Lodo. Possibilidade elevada de transmissão de doenças e veiculação de vetores (ratos, insetos, etc.);

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V, VI e VII



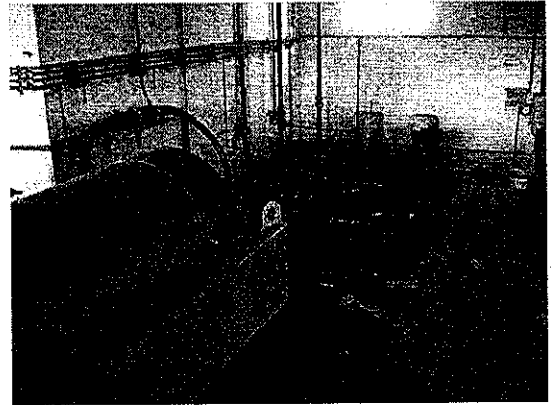
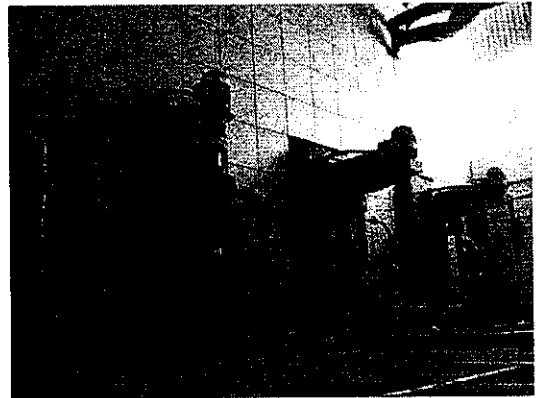
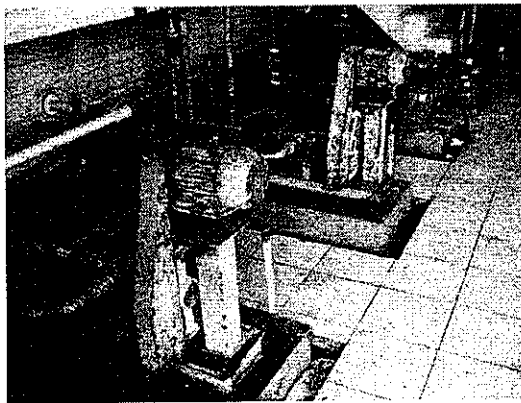
3. Há derramamento de polímero na Estação de Tratamento de Lodo;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V





4. Estruturas da Estação de Tratamento de Lodo sem manutenção.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



f) DESCARGA NO MAR (EFLUENTE FINAL)

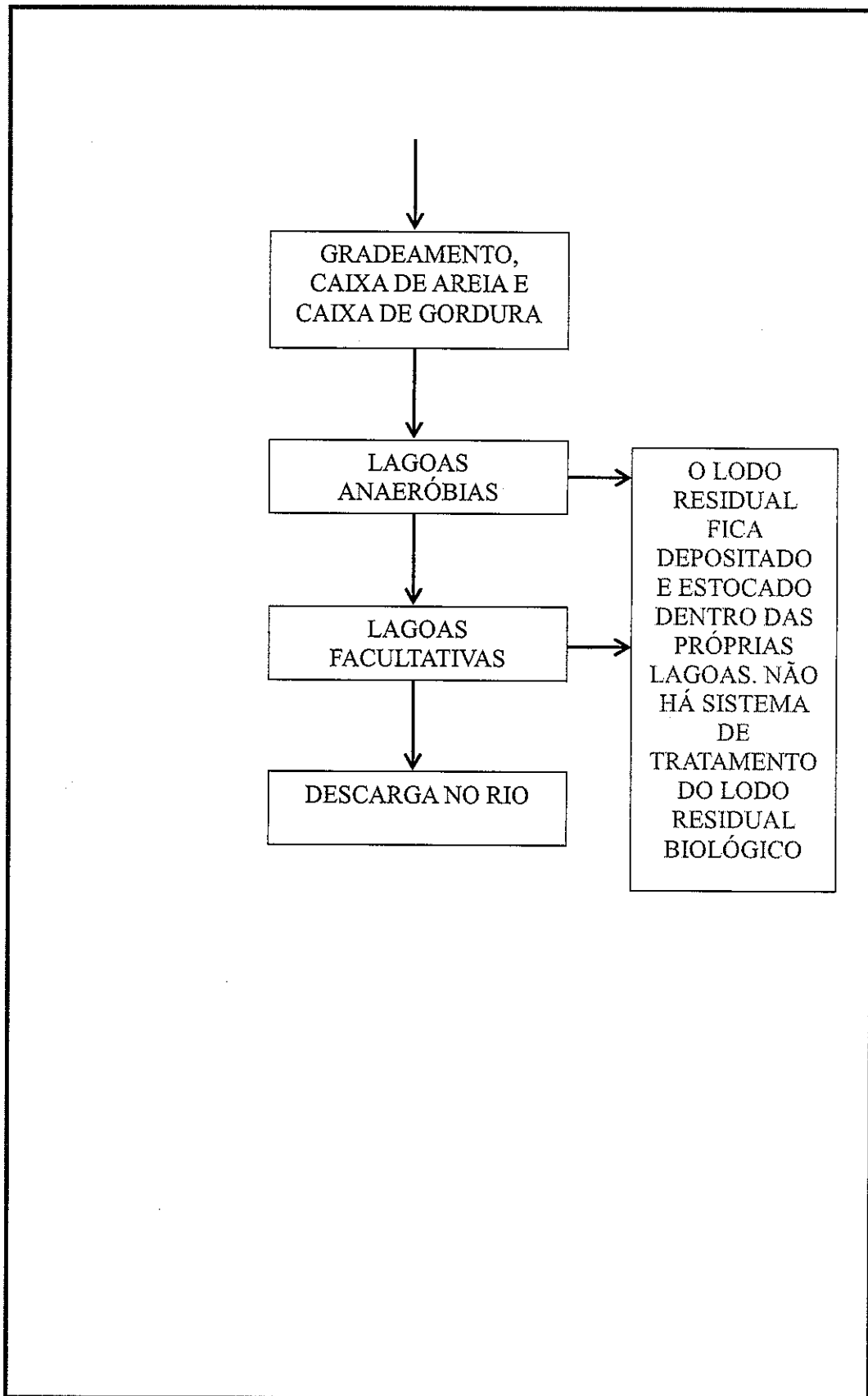
1. Parâmetros do efluente final da ETE não atendem a legislação.

LEI ESTADUAL 14675/2009: Art. 177

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V



2. ETE POTECAS



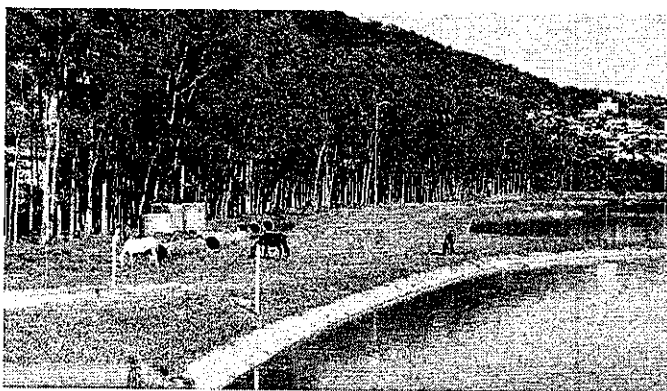
a) ÁREA GERAL DA ETE

1. Opera sem licença ambiental;

ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	LEGISLAÇÃO PERTINENTE
60		70	I	-	-	LEI FEDERAL 9605/98
2º		3º	II	66		DECRETO FEDERAL 6514/2008
53		59º				LEI ESTADUAL 14675/2009
2º	-	4º	-	6º	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
10	-	II	1, 2, 3	13	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
-	-	-		-	-	-

2. Maus tratos a animais (cavalos bebendo esgoto);

Decreto Federal 6514/2008. Art 29



3. Segundo informações do operador da ETE, há presença de jacarés nas lagoas de estabilização;

Decreto Federal 6514/2008. Art 29

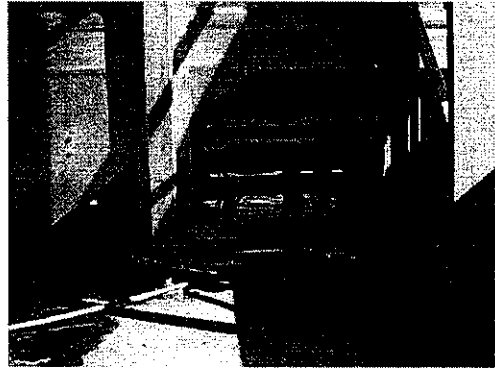
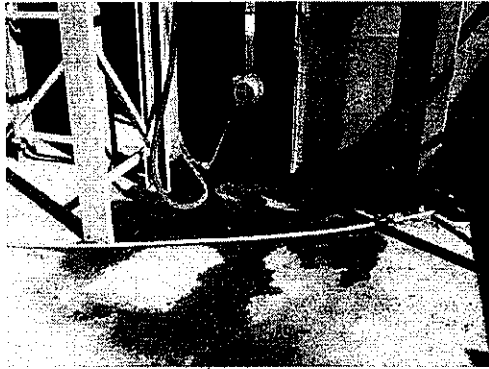
4. Inexistência de LAO, tanto para a ETE quanto para adequação. Opera sem ter LAO;

ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	LEGISLAÇÃO PERTINENTE
60		70	I	-	-	LEI FEDERAL 9605/98
2º		3º	II	66		DECRETO FEDERAL 6514/2008
53		59º				LEI ESTADUAL 14675/2009
2º	-	4º	-	6º	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
10	-	11	1, 2, 3	13	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
-	-	-		-	-	-

5. Contaminação do solo;

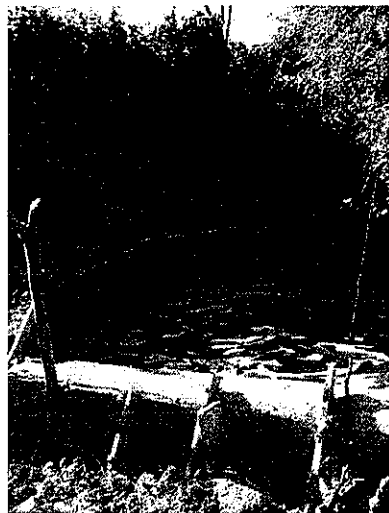
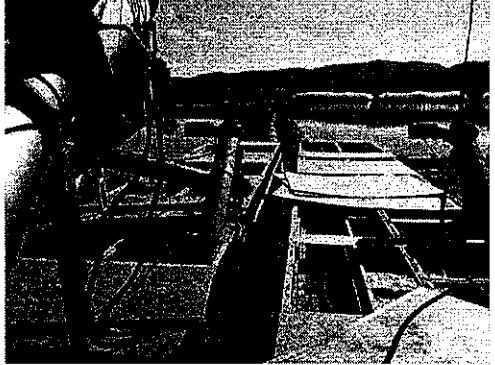
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V





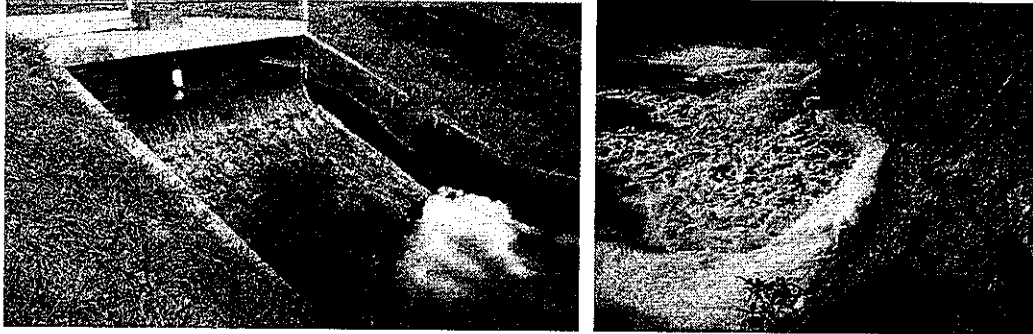
6. Ausência de manutenção na ETE;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



7. Ausência de procedimentos de manutenção e operação orientativos;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

8. Ausência de laboratório para rotinas operacionais diárias;



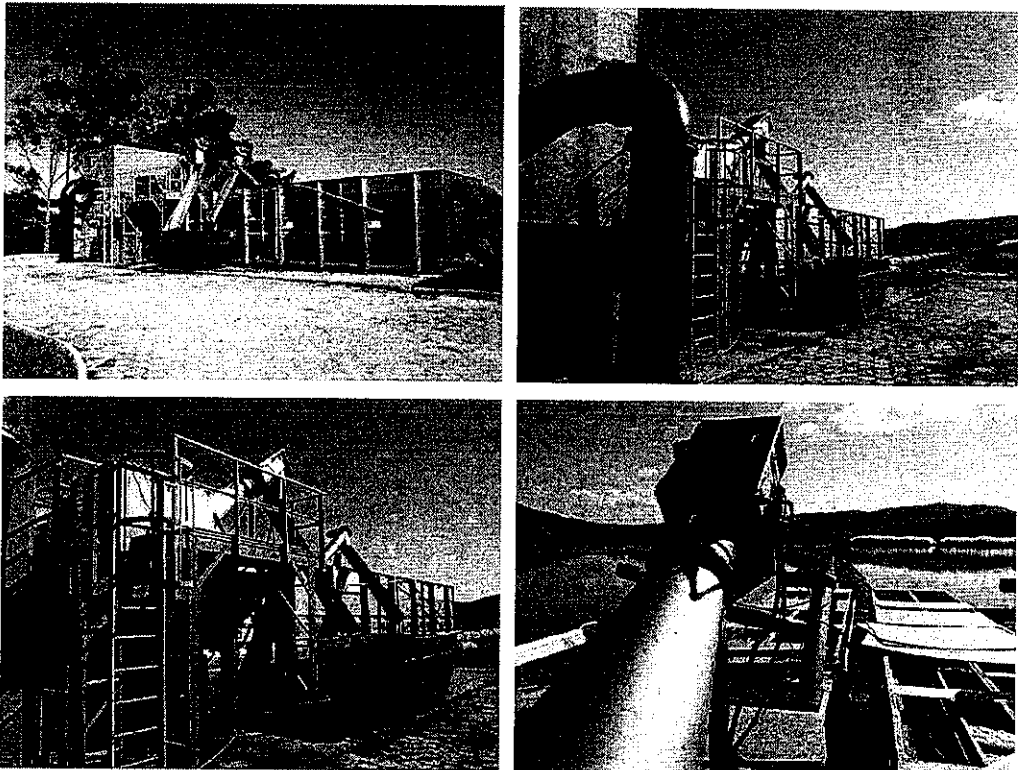
9. Não há registros de rotina operacional;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

10. Ausência de manual de procedimentos em caso emergências.
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

b) GRADEAMENTO, CAIXA DE AREIA E CAIXA DE GORDURA

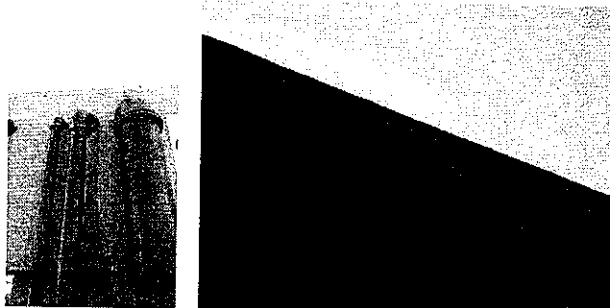
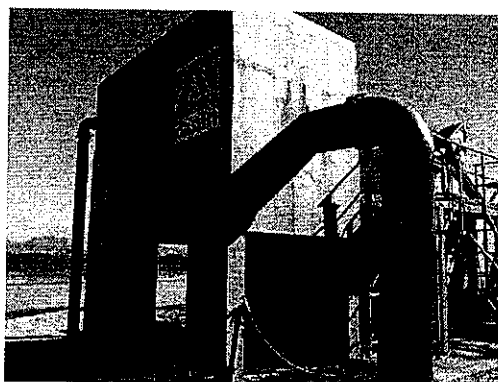
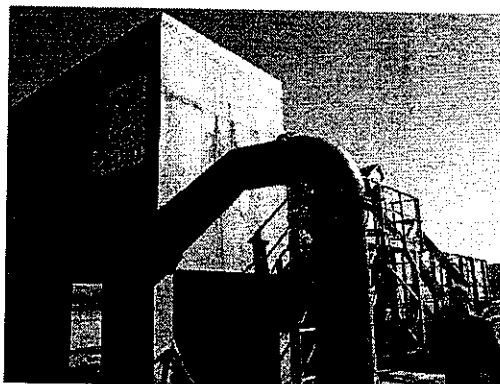
1. Acessibilidade dificultada nos equipamentos do tratamento preliminar (prejudicando uma operação eficiente pela atuação do operador);

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



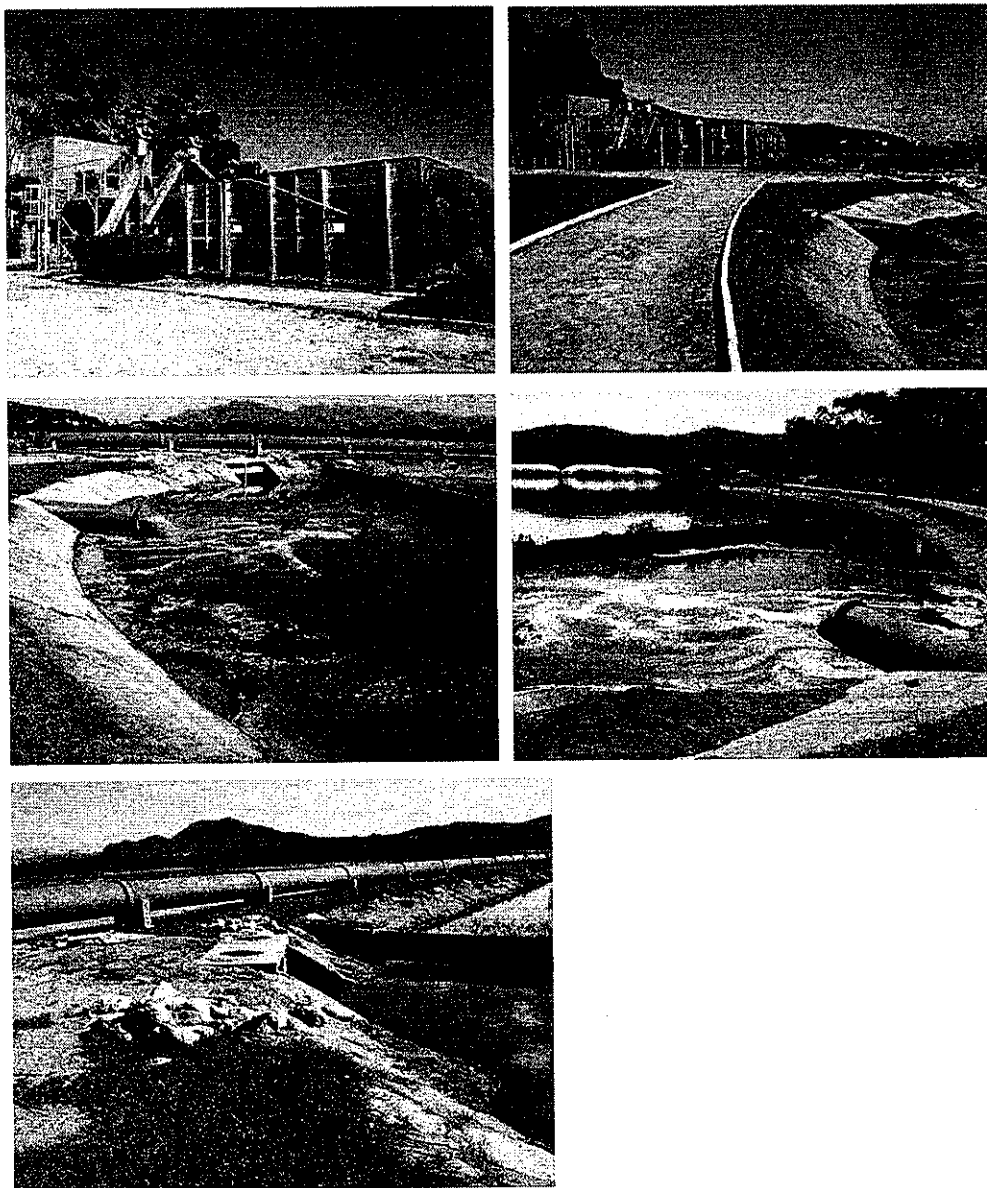
2. Sinais de problemas estruturais no tanque de chegada. Apesar de na segunda vistoria (dia 22/06/2012) a CASAN já tivesse realizado um reparo aparente, verificamos que ainda há deficiências na caixa de pré-tratamento;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



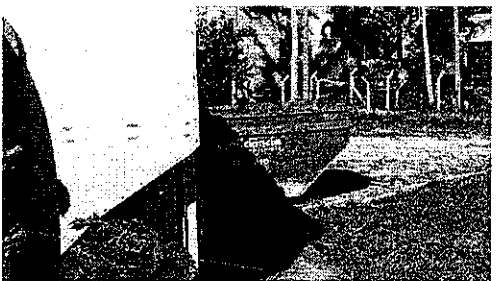
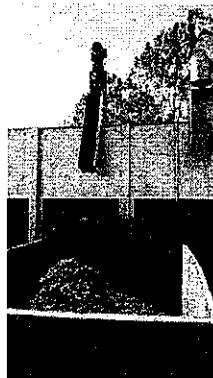
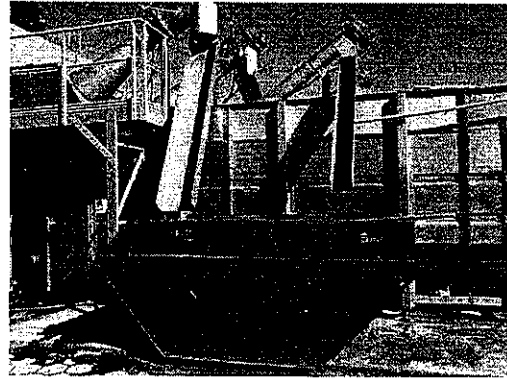
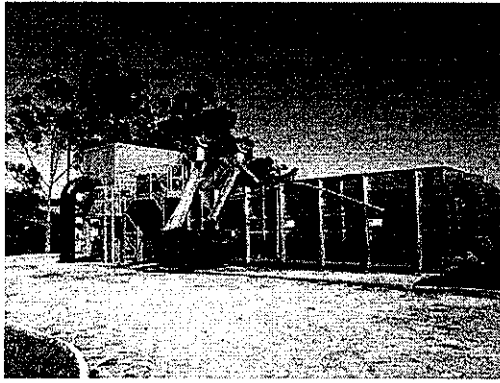
3. Equipamento utilizado para o tratamento preliminar danificado há 06 (seis) meses, forçando by-pass para lagoa de estabilização;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



4. Não segregação dos resíduos no sistema preliminar (mistura de areia e material grosseiro);

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VI e VII

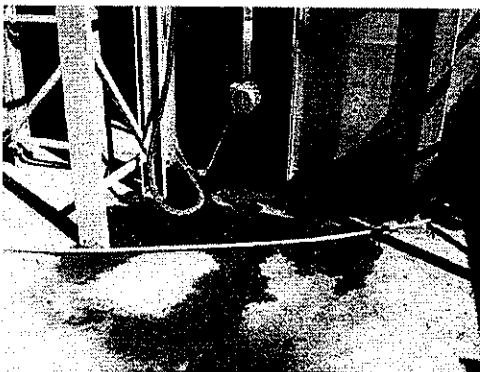


5. Ausência de manutenção corretiva e preventiva, evidenciada pela constatação de 1 (um) equipamento de pré-tratamento fora de operação (parado) e ausência de documentos e procedimentos que comprovem a manutenção regular neste equipamento;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

6. Vazamento no tratamento preliminar;

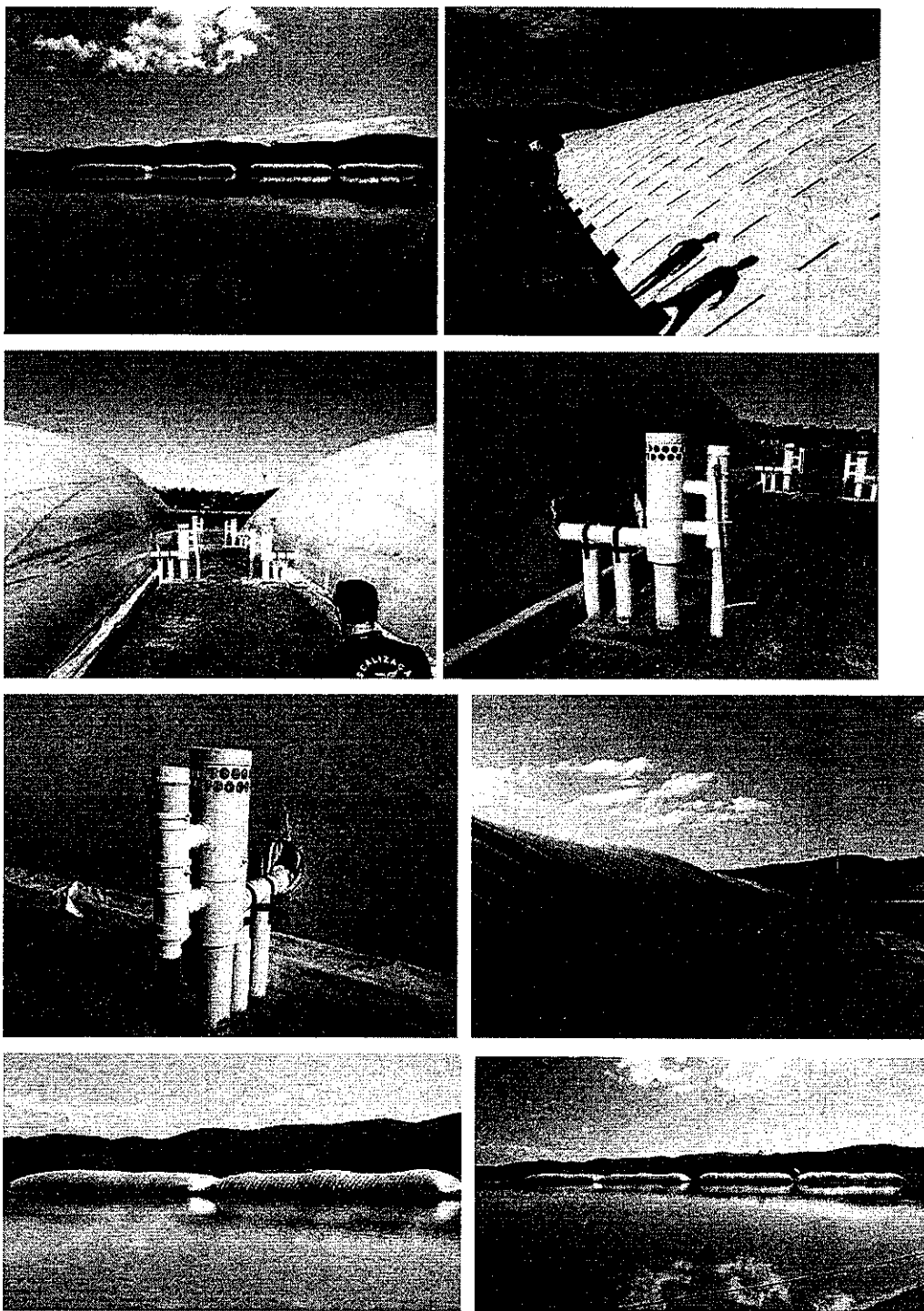
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V

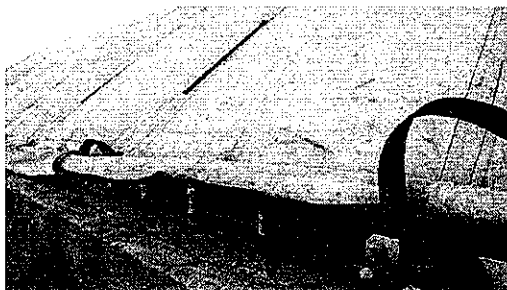
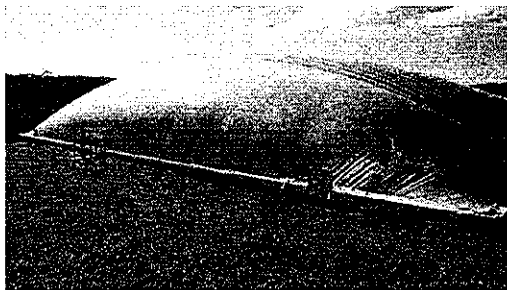


c) LAGOAS ANAERÓBIAS

1. Não há queima de metano proveniente das lagoas anaeróbias;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

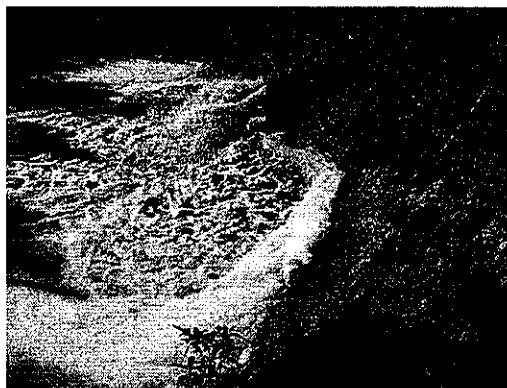




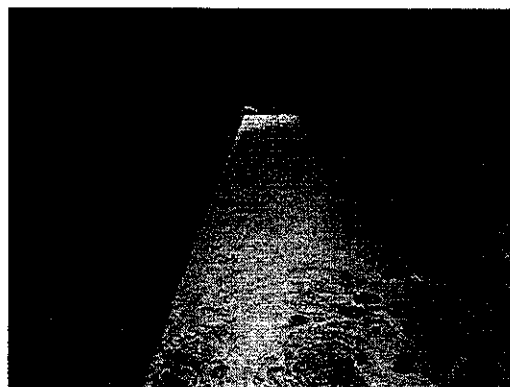
d) DESCARGA NO RIO

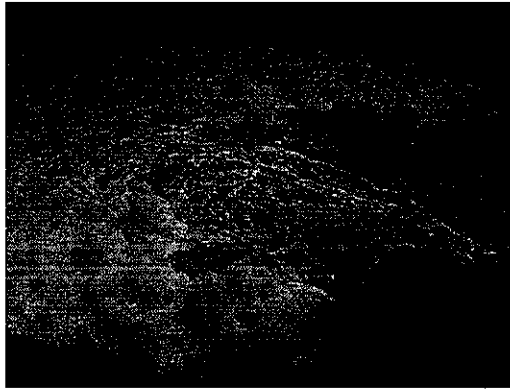
1. Sinais de erosão no rio, devido ao lançamento do efluente final da ETE;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V

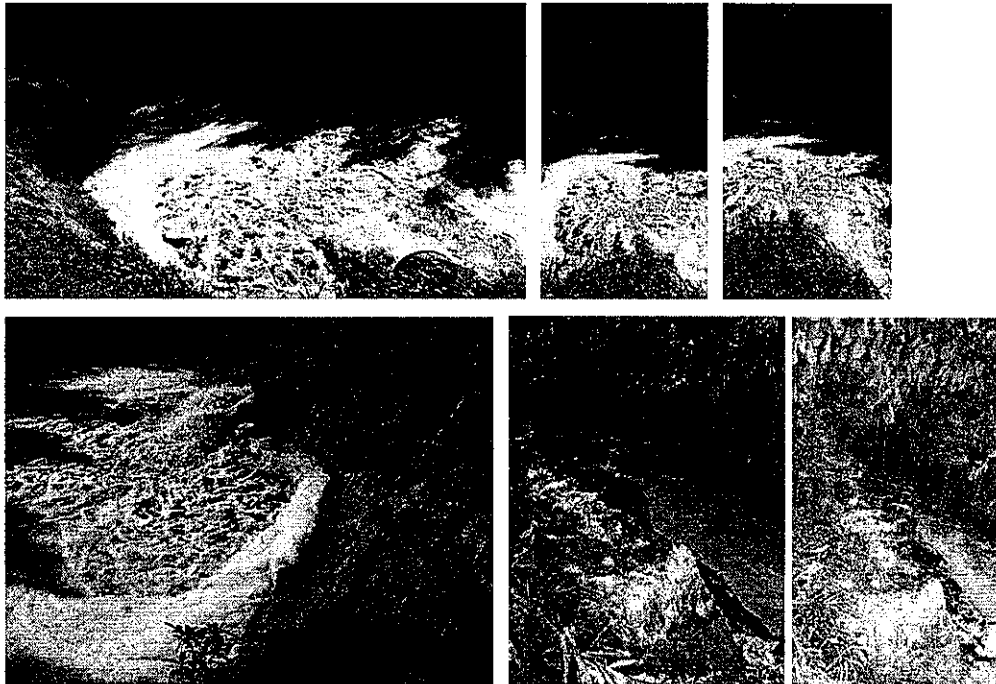


2. Espumas na disposição final do efluente lançado no rio, indicando provável presença de detergentes e indicando contaminação do corpo receptor;

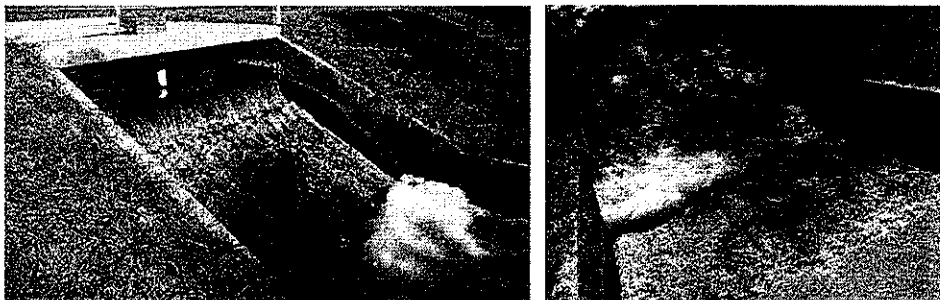




3. Ponto de lançamento de efluente final aparentemente sem capacidade suporte para vazão da ETE;



4. Não há sistema de desinfecção final;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



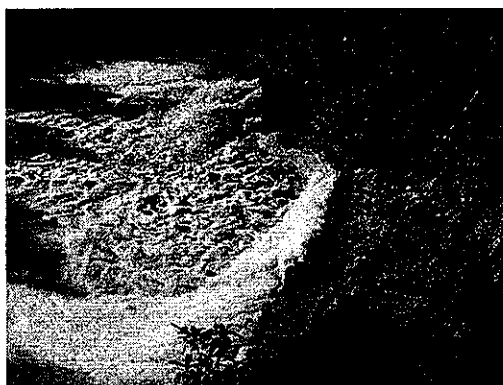


5. Parâmetros do efluente final da ETE não atendem a legislação.

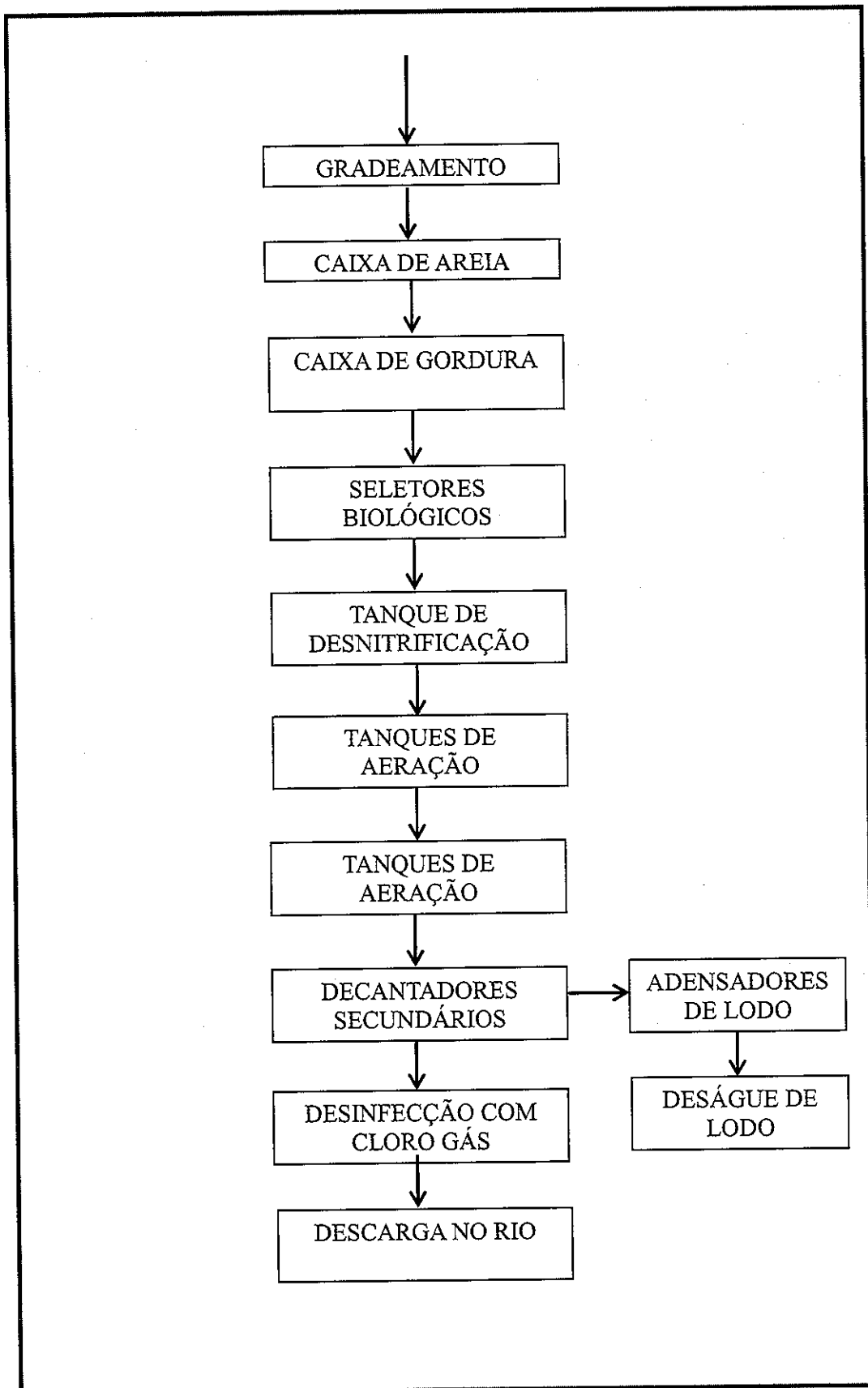
LEI ESTADUAL 14675/2009: Art. 177

Resolução CONAMA 430/2011, Art. 21

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V



3. ETE CANASVIEIRAS



a) **ÁREA GERAL DA ETE**

1. Opera sem LAO;

ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	LEGISLAÇÃO PERTINENTE
60		70	I	-	-	LEI FEDERAL 9605/98
2º		3º	II	66		DECRETO FEDERAL 6514/2008
53		59º				LEI ESTADUAL 14675/2009
2º	-	4º	-	6º	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
10	-	11	1, 2, 3	13	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
-	-	-		-	-	-

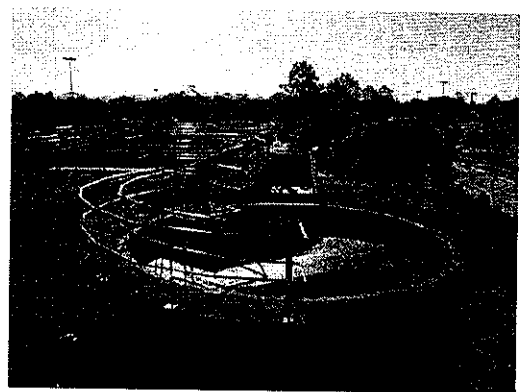
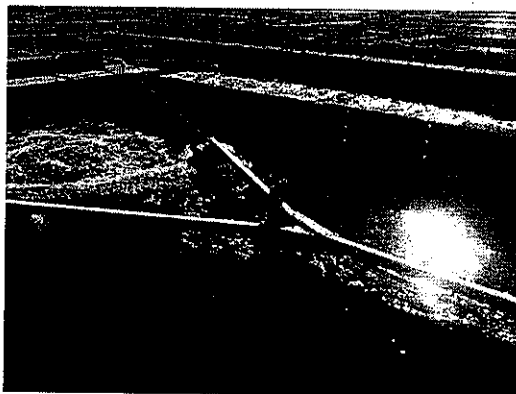
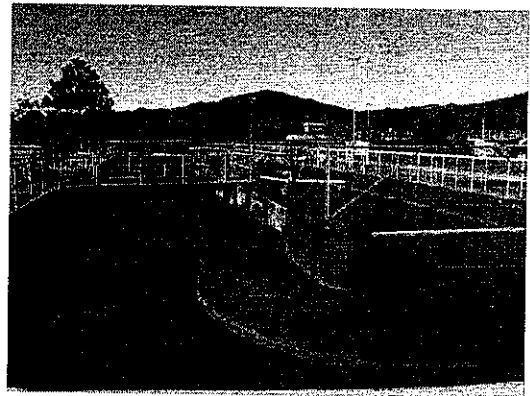
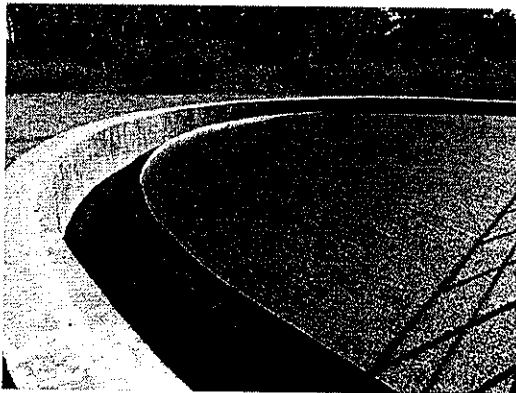
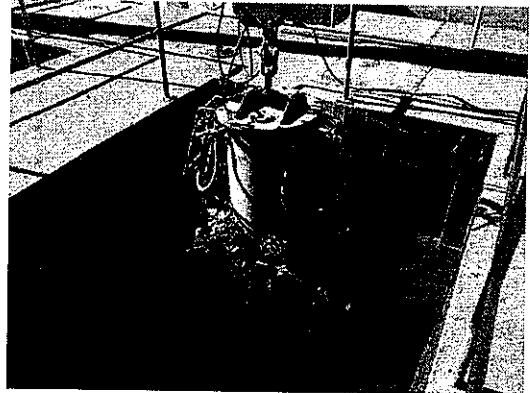
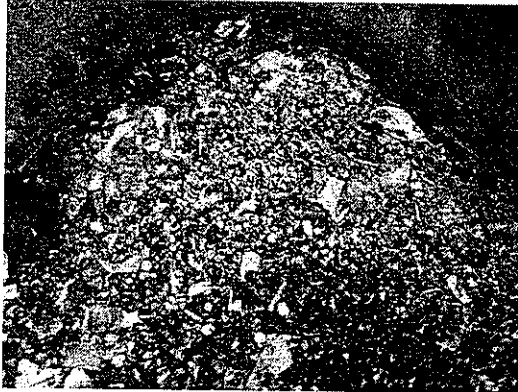
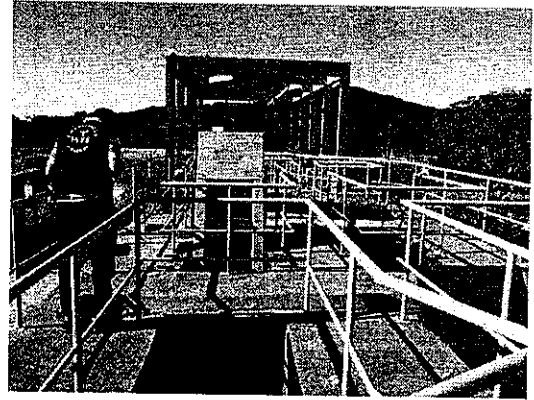
2. Disposição inadequada dos resíduos provenientes da ampliação da rede coletora de esgotos, em frente a entrada da ETE. Tais resíduos encontram-se ao lado de curso d'água/vala de drenagem (resíduo contaminante - asfalto);

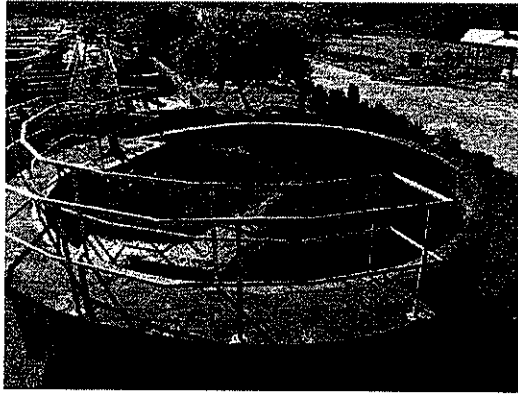
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V



3. Ausência de manutenção de equipamentos;

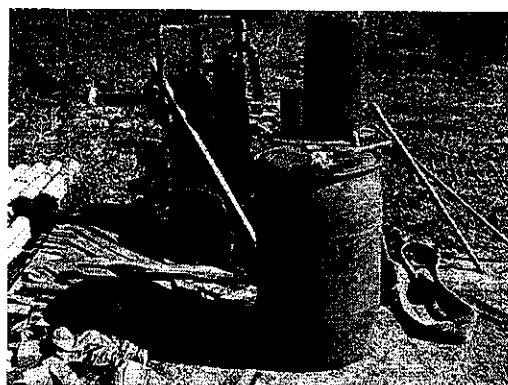
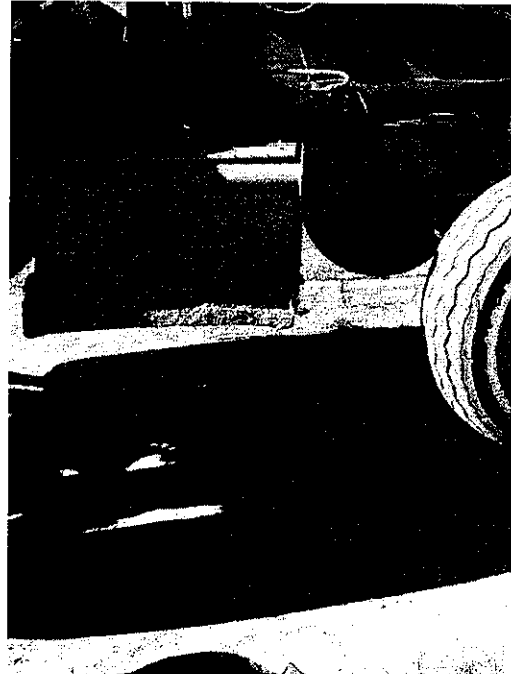
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

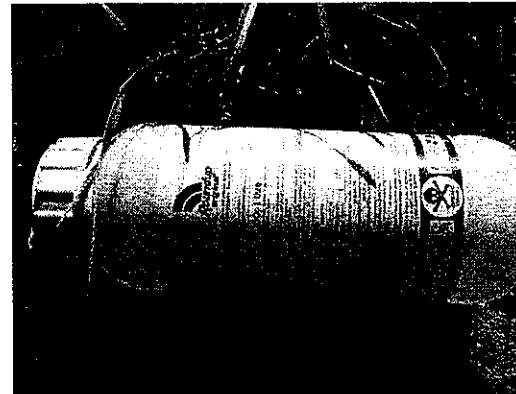
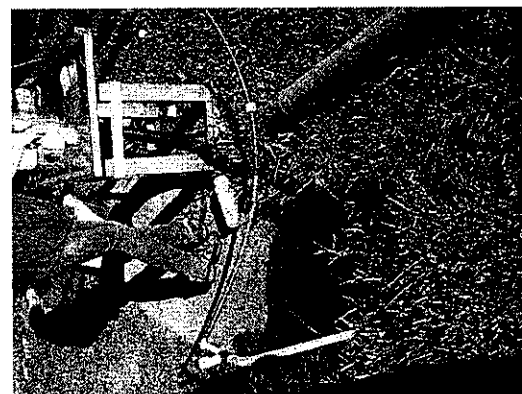
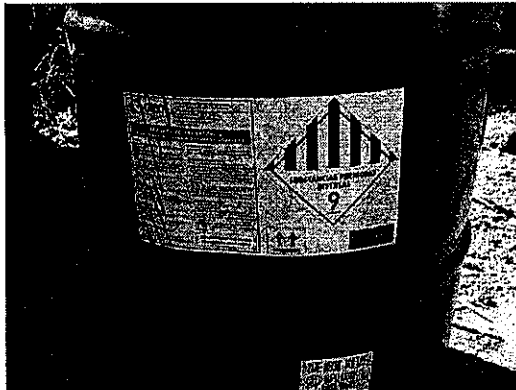
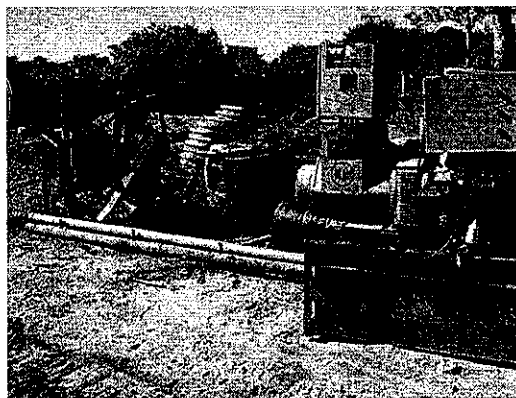
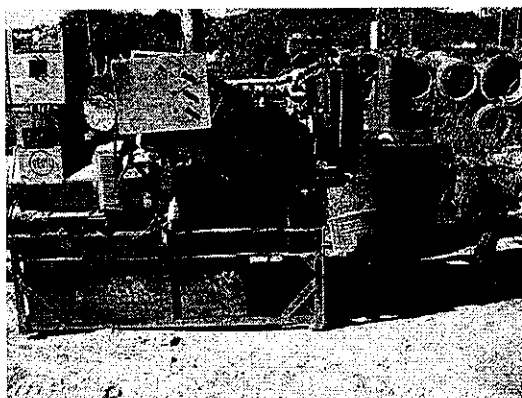




4. Utilização do pátio da ETE para manutenção de máquinas pesadas, inclusive com derramamento de óleo;

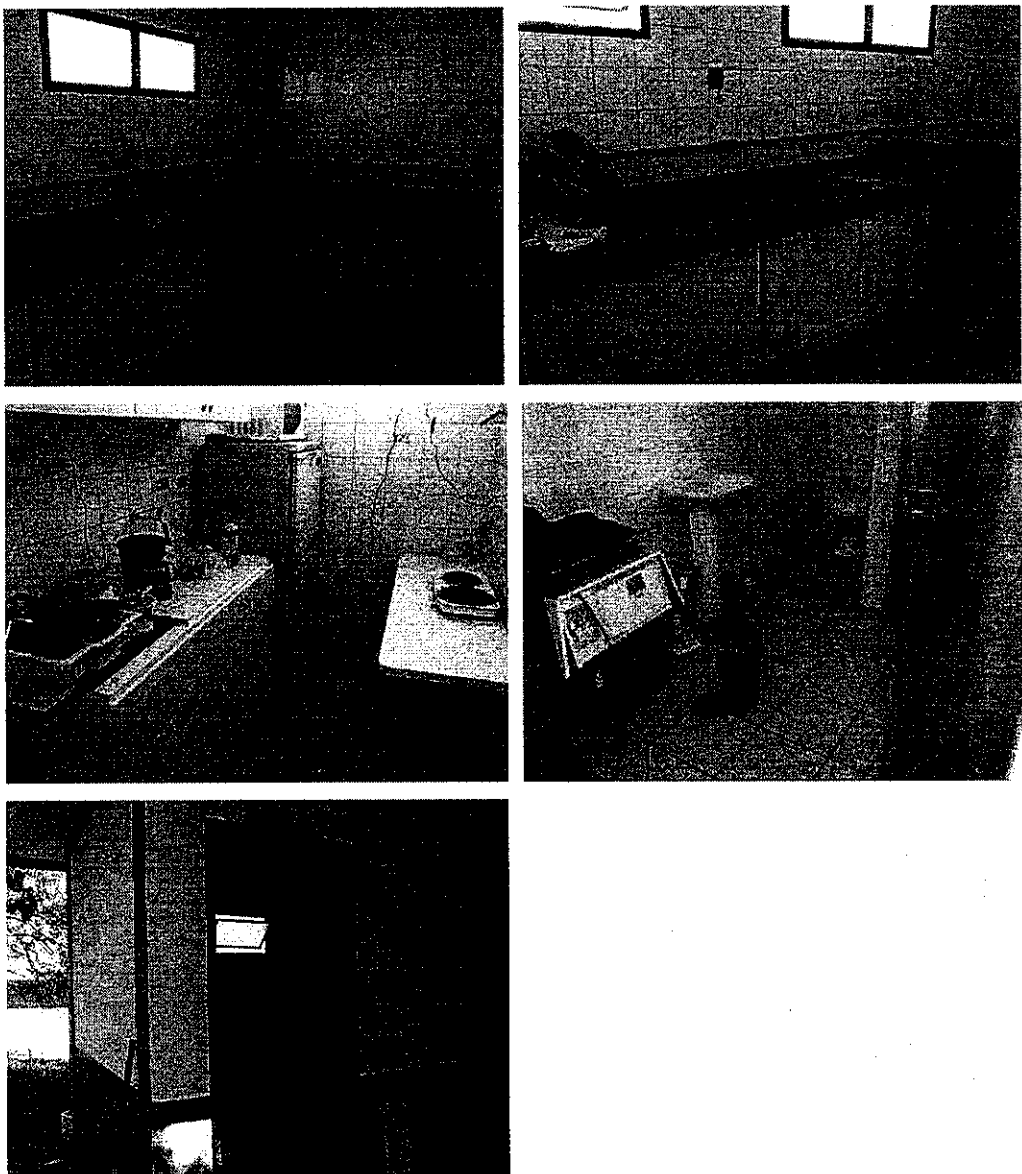
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V





5. Ausência de procedimentos de manutenção e operação orientativos;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

6. Laboratório para rotinas operacionais diárias sem equipamentos. Área para laboratório não é utilizada;



7. Ausência de manual de procedimentos em caso emergências;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

8. LAO vencida;

ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	LEGISLAÇÃO PERTINENTE
60		70	I	-	-	LEI FEDERAL 9605/98
2º		3º	II	66		DECRETO FEDERAL 6514/2008
53		59º				LEI ESTADUAL 14675/2009
2º	-	4º	-	6º	-	DECRETO ESTADUAL

Página 40 de 120

						2954/2010
10	-	11	1, 2, 3	13	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
-	-	-		-	-	-

9. Disposição irregular de materiais e equipamentos em área de vegetação nativa;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V

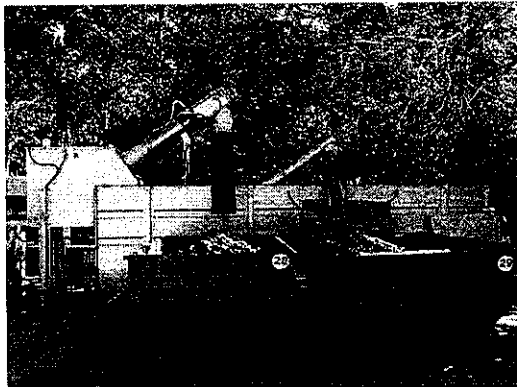
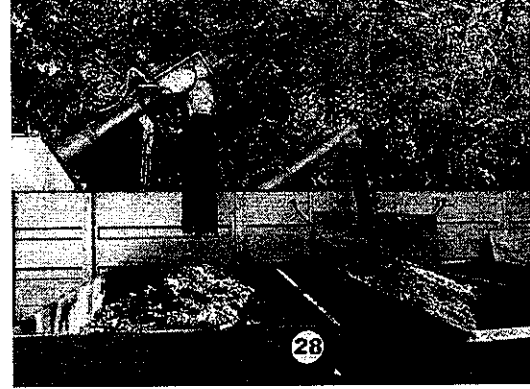
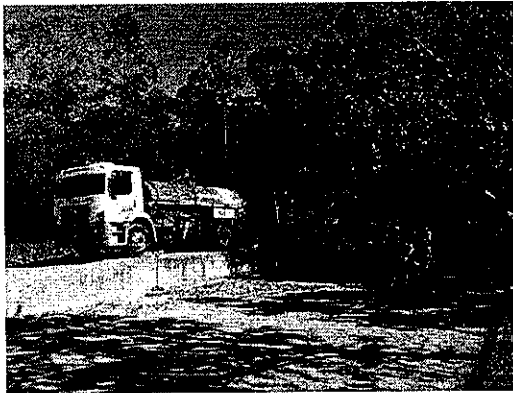


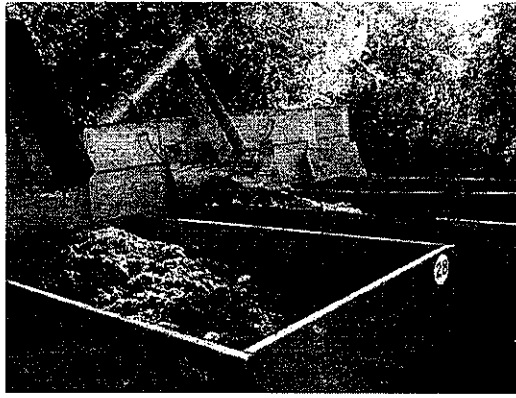
10. Presença de animais na área da ETE;

Página 41 de 120

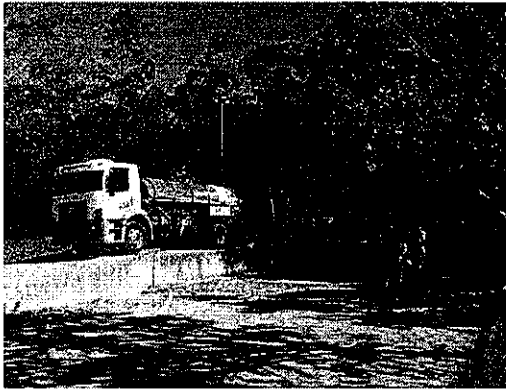
11. Recebimento de caminhões limpa-fossa sem autorização. Efluentes de diversas origens. Sem licença. Atividade não autorizada na LAO (já vencida);

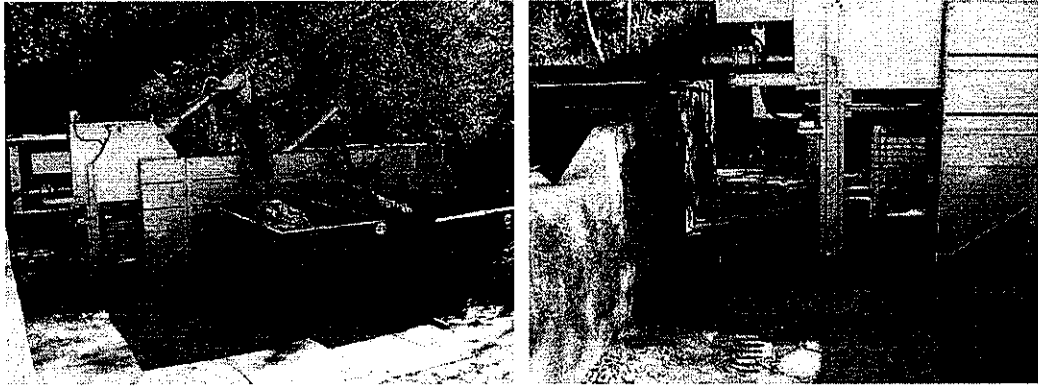
ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	LEGISLAÇÃO PERTINENTE
60		70	1	-	-	LEI FEDERAL 9605/98
2º		3º	II	66		DECRETO FEDERAL 6514/2008
53		59º				LEI ESTADUAL 14675/2009
2º	-	4º	-	6º	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
10	-	11	1, 2, 3	13	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
-	-	-	-	-	-	-





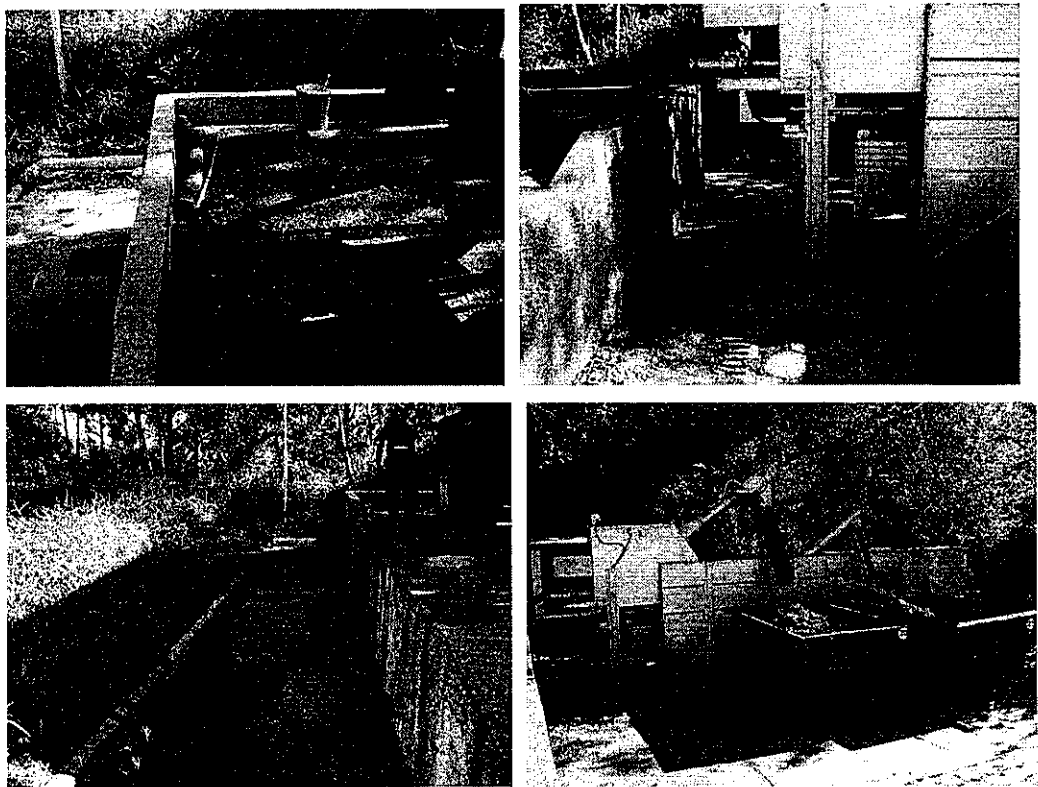
12. Falta de impermeabilização na área do tratamento dos efluentes do limpa-fossa;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII





13. Vazamento de esgoto na área utilizada para descarte de efluente dos caminhões limpa-fossa;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V



14. Ausência de calhas coletoras de líquidos derramados, também na área destinada aos limpa-fossa;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

15. Lançamento de Resíduos de limpa-fossa direto no solo.

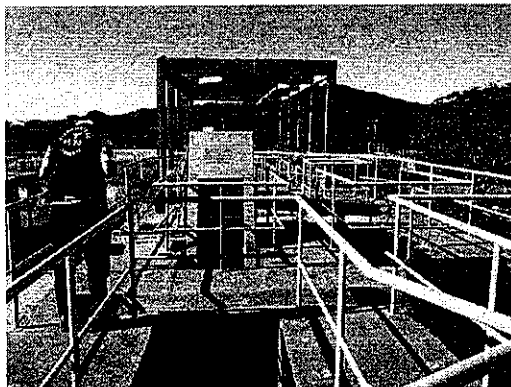
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V



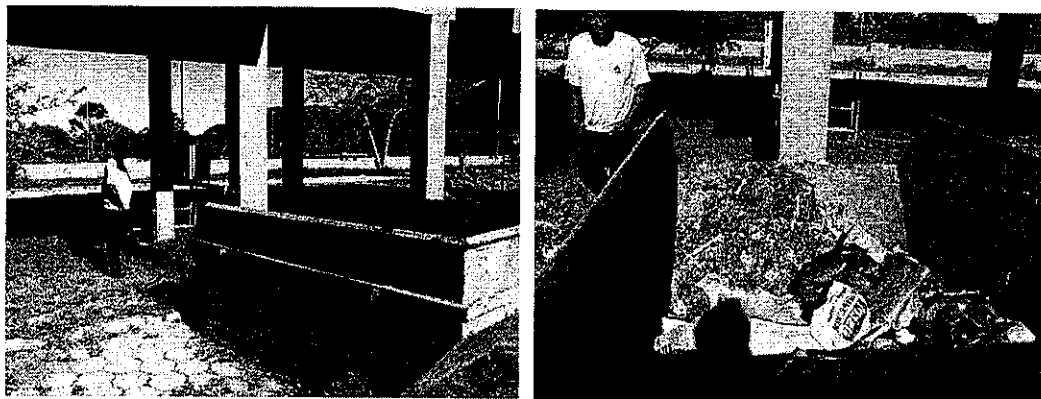
b) GRADEAMENTO

1. Gradeamento ineficiente.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



2. Resíduos do pré-tratamento armazenados e dispostos de forma inadequada;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V



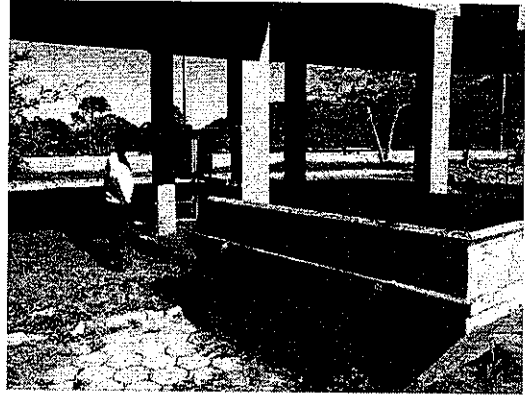
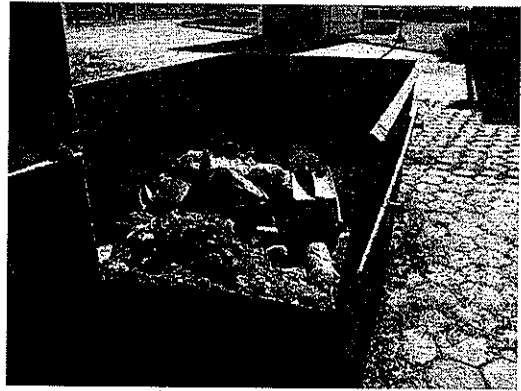
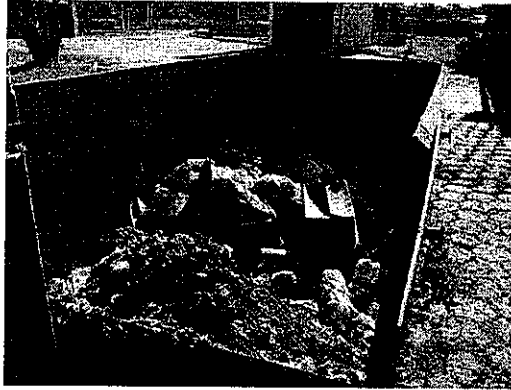
3. Não segregação de resíduos;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V

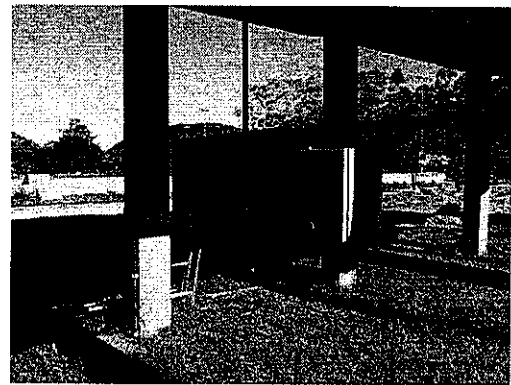


4. Armazenamento e disposição inadequada de resíduos contaminantes (lâmpadas, luvas,

tintas, etc.);

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V





5. Contaminação do solo com resíduo contaminante.

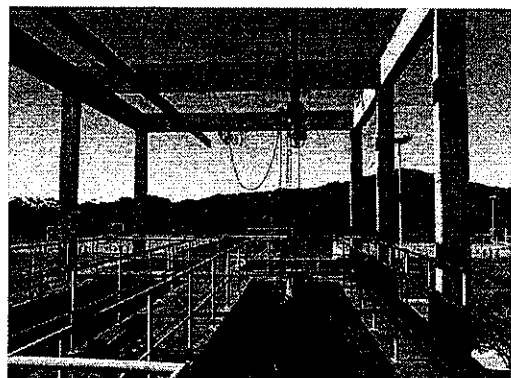
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V

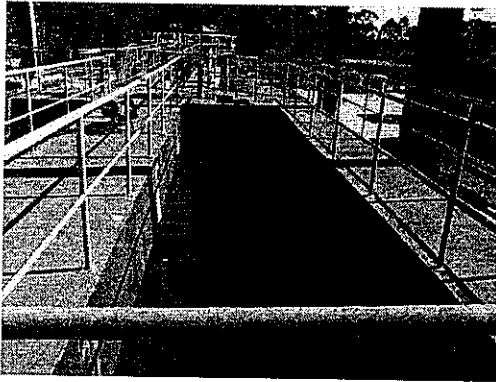
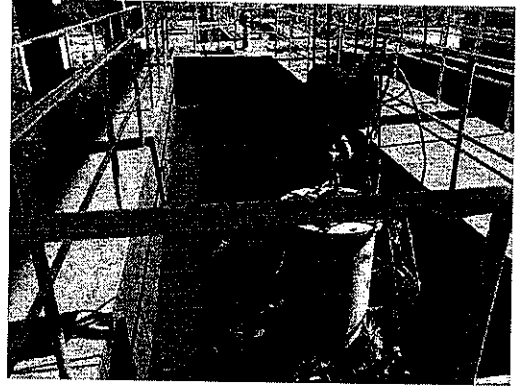
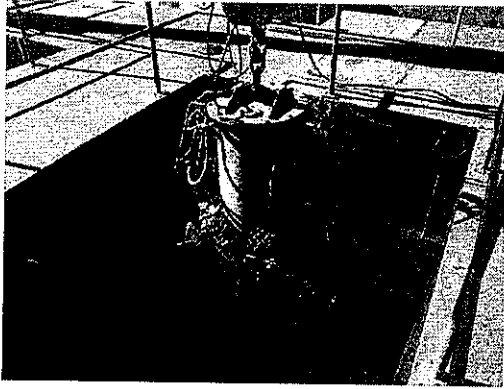


c) CAIXA DE AREIA

1. Caixa de areia com sistema de dragagem sem manutenção.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII





d) CAIXA DE GORDURA

1. Remoção de gordura não está sendo realizada/retirada continuamente.

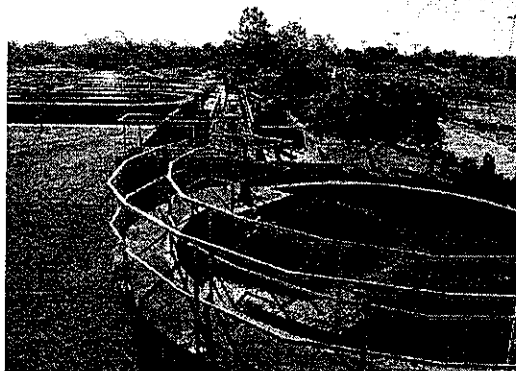
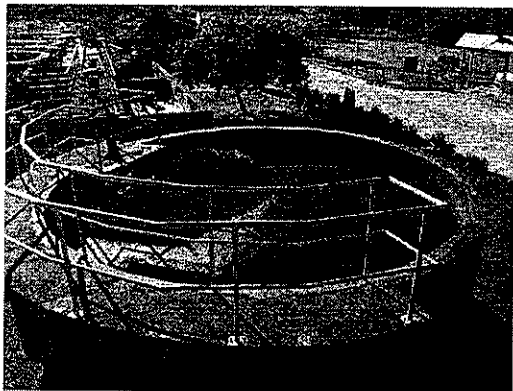
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



e) SELETORES BIOLÓGICOS

1. Ausência de limpeza e manutenção em equipamentos do processo biológico (seletor biológico; tanque de desnitrificação, que está sem agitadores; valos de oxidação; decantadores).

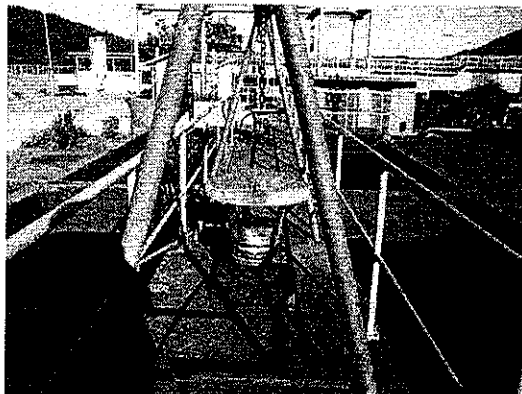
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



f) TANQUE DE DESNITRIFICAÇÃO

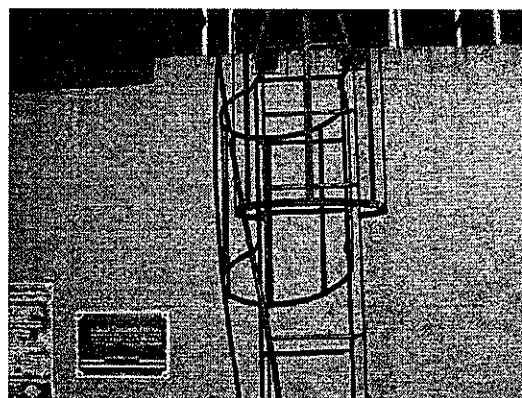
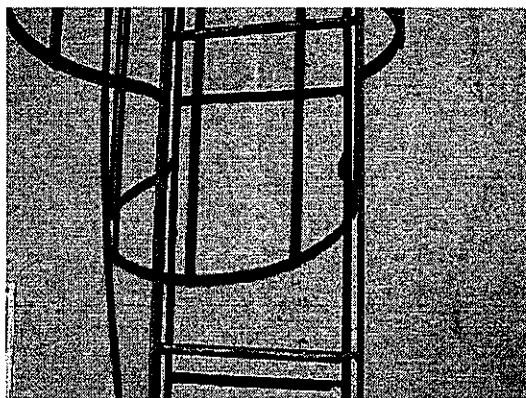
1. Ausência de limpeza e manutenção em equipamentos do processo biológico (seletor biológico; tanque de desnitrificação, que está sem agitadores; valos de oxidação; decantadores);

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



2. Escadas de acesso ao tanque de desnitrificação sem hastes de fixação;

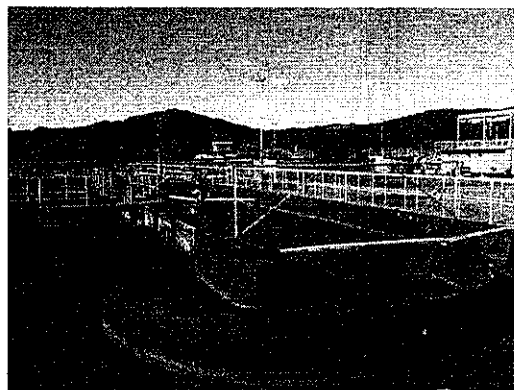
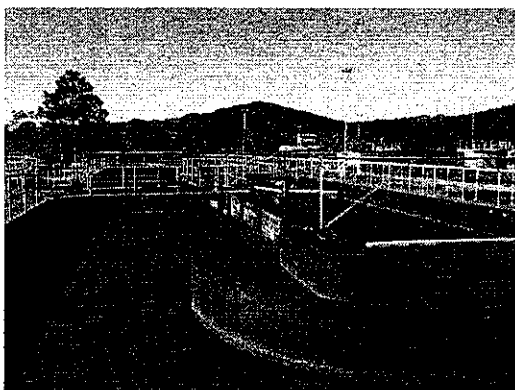
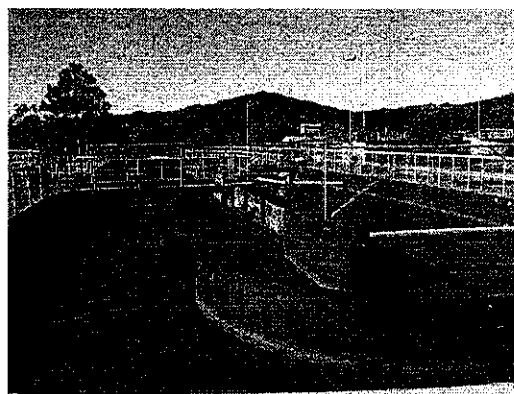
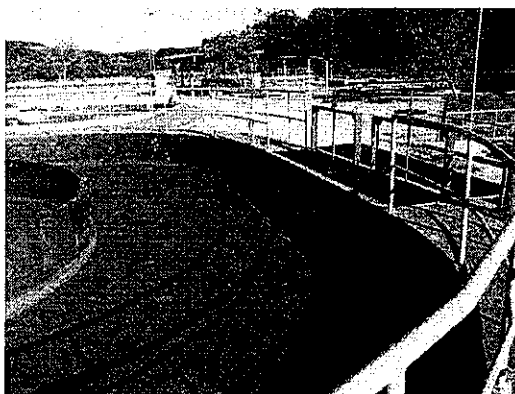
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



g) TANQUES DE AERAÇÃO

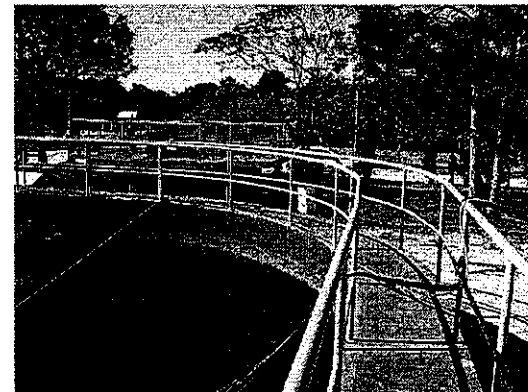
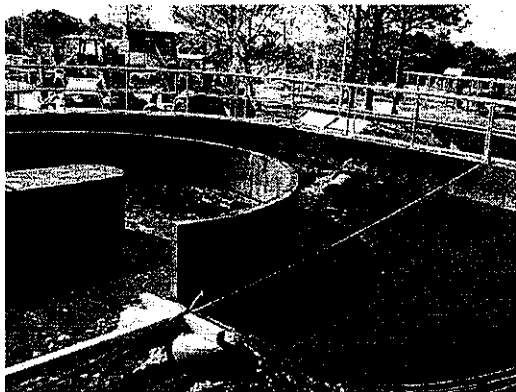
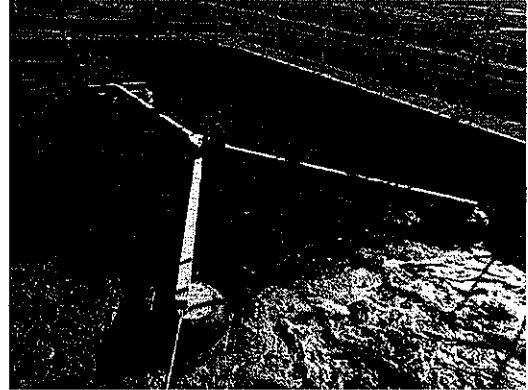
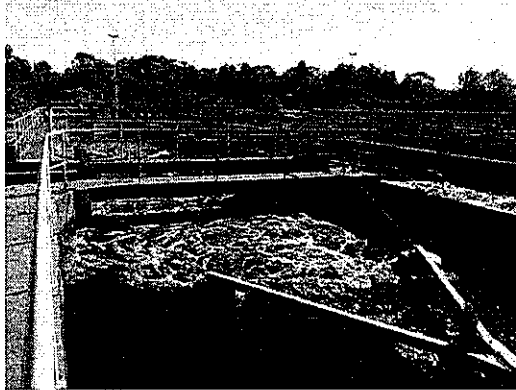
1. Há valos de oxidação e decantadores fora de operação, porém cheios de esgoto, veiculando transmissores de doenças;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VI e VII



2. Não há medição de Oxigênio Dissolvido. Valos de oxidação sem monitoramento contínuo de Oxigênio Dissolvido. Os operadores da ETE relataram que não fazem essa análise e que, apenas ocasionalmente realizam medição de sólidos sedimentáveis em provetas;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

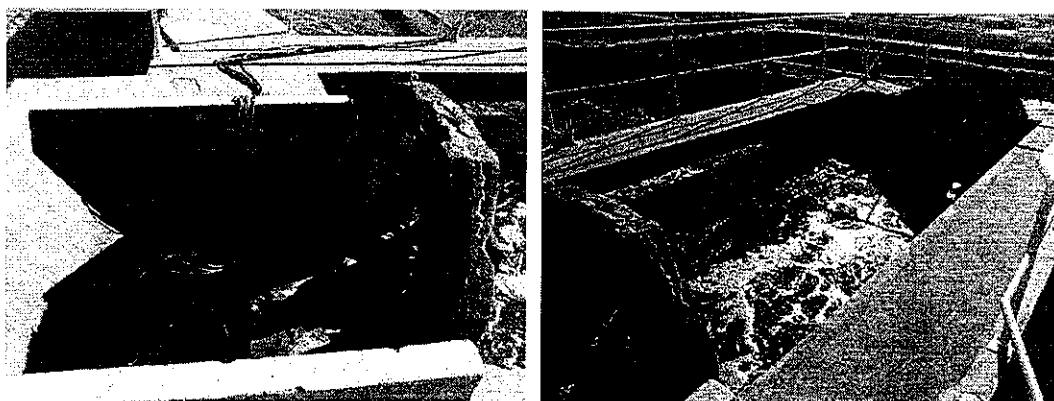


3. Não há controle operacional de Oxigênio Dissolvido (item imprescindível ao bom funcionamento do sistema e manutenção da microbiologia adequada). Além disso, é necessário suporte contínuo em stand by de gerador elétrico (para todos os valos de oxidação) para prevenção de falhas eventuais da rede elétrica, preservando viva a microbiologia dos valos de oxidação;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

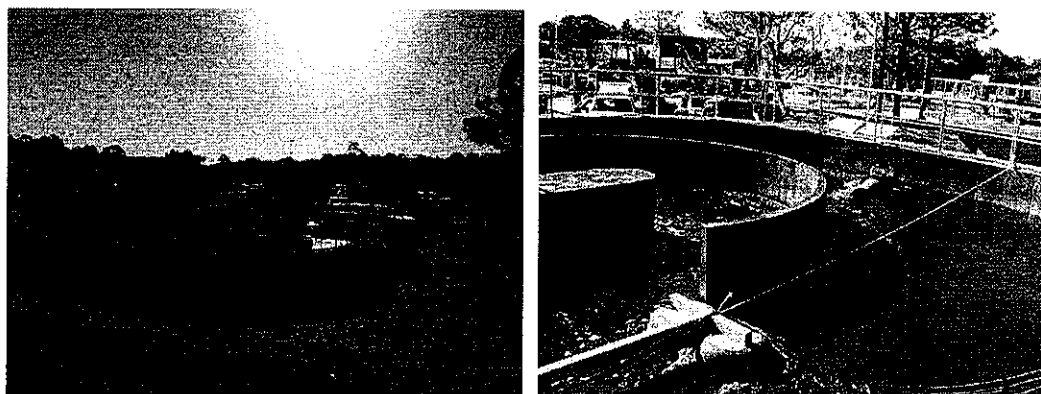
4. Valo de oxidação com sinais de problemas estruturais;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



5. Sinais de má operação (lodo em excesso, espuma em excesso, lodo velho, etc.). Lodo biológico apresentando aspecto muito escuro (velho), indicando irregularidades no controle operacional do sistema de tratamento. É evidenciado também pela grande quantidade de espuma flotante nos valos de oxidação;

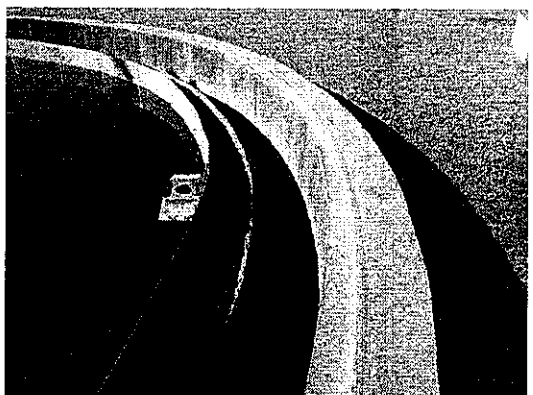
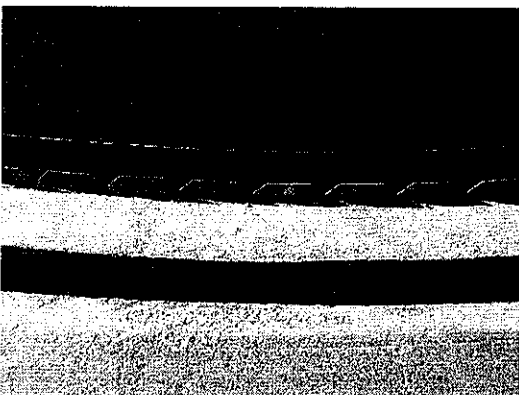
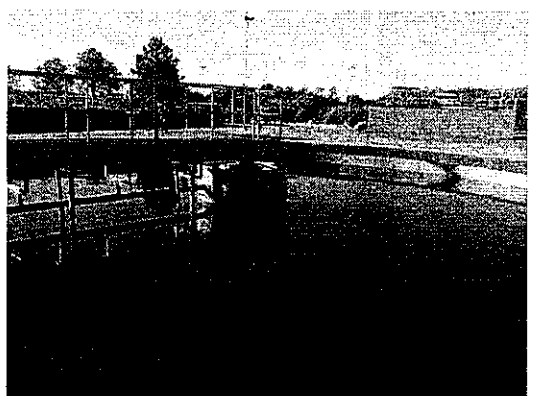
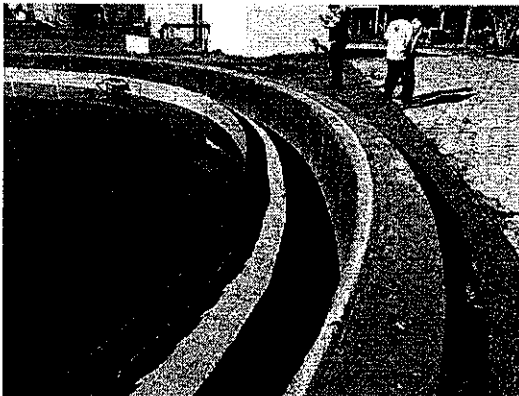
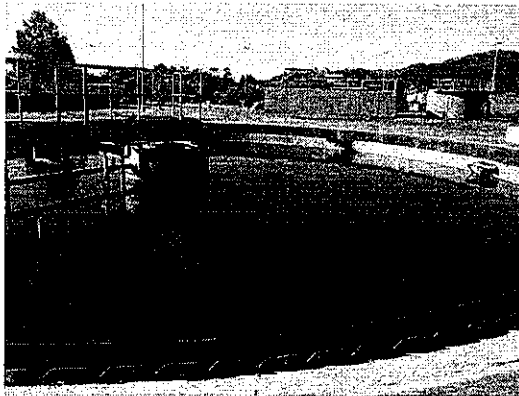
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

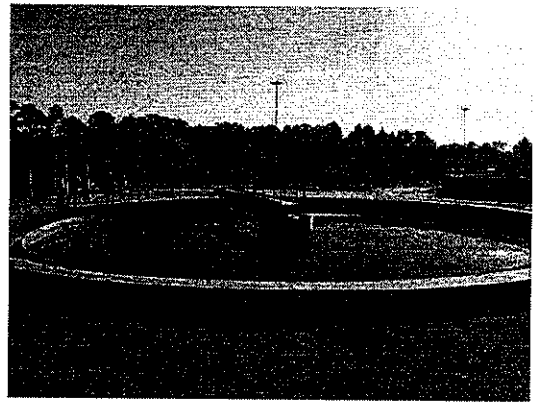
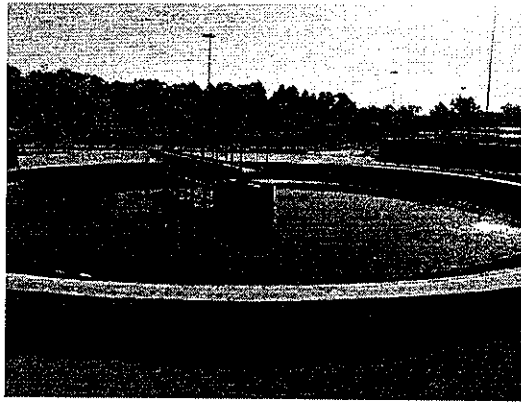


h) DECANTADORES SECUNDÁRIOS

1. Há valos de oxidação e decantadores fora de operação, porém cheios de esgoto, veiculando transmissores de doenças;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VI



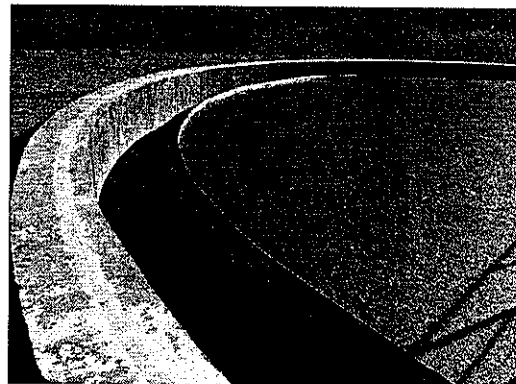
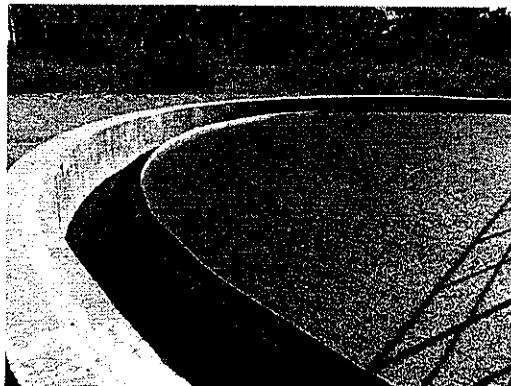


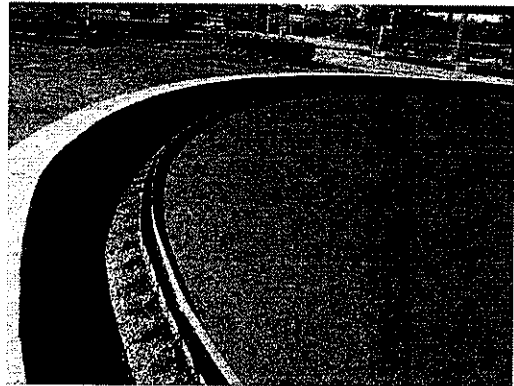
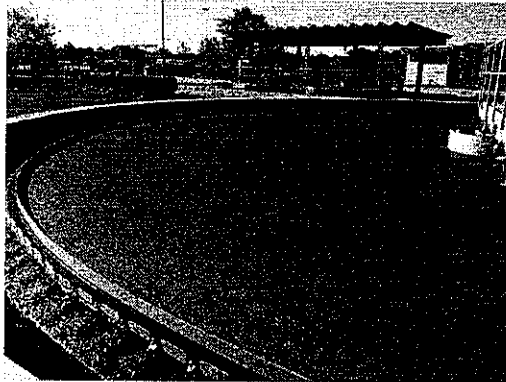
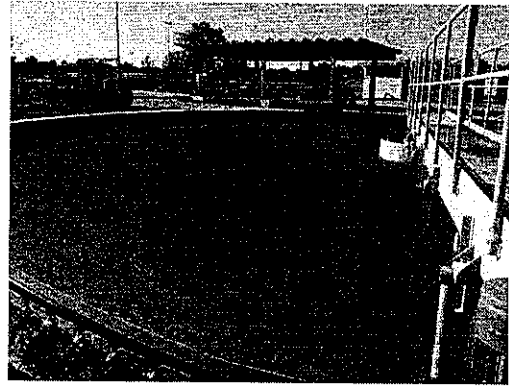
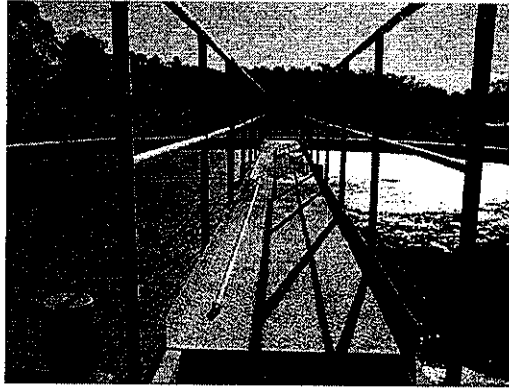
2. Não há controle e nem medição da vazão de reciclo, prejudicando o controle do processo e funcionamento do tratamento. Não há dispositivo medidor e controlador de vazão de reciclo e nem registro desses dados (fato que deixa a ETE a mercê de problemas operacionais, não tratando adequadamente o esgoto).

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

3. Decantadores sem manutenção, apresentado muitas *Lemnas* na superfície, prejudicando o tratamento.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VI

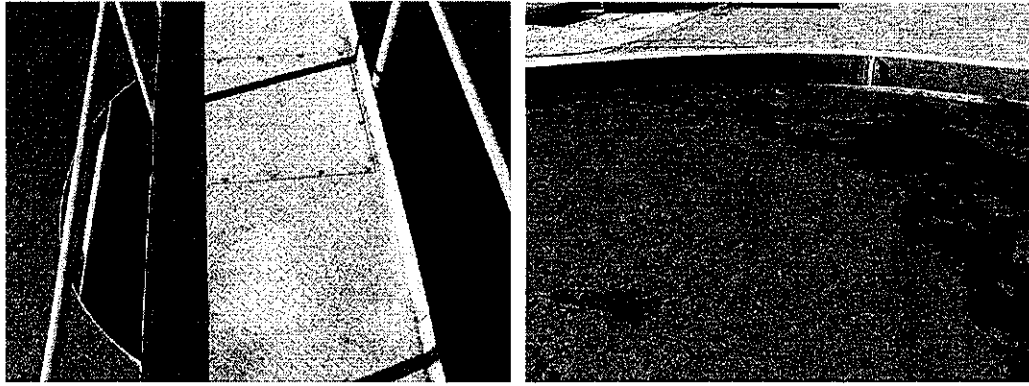




i) ADENSADORES DE LODO

1. Adensadores sem manutenção, apresentado muitas Lemnas na superfície, prejudicando o tratamento.

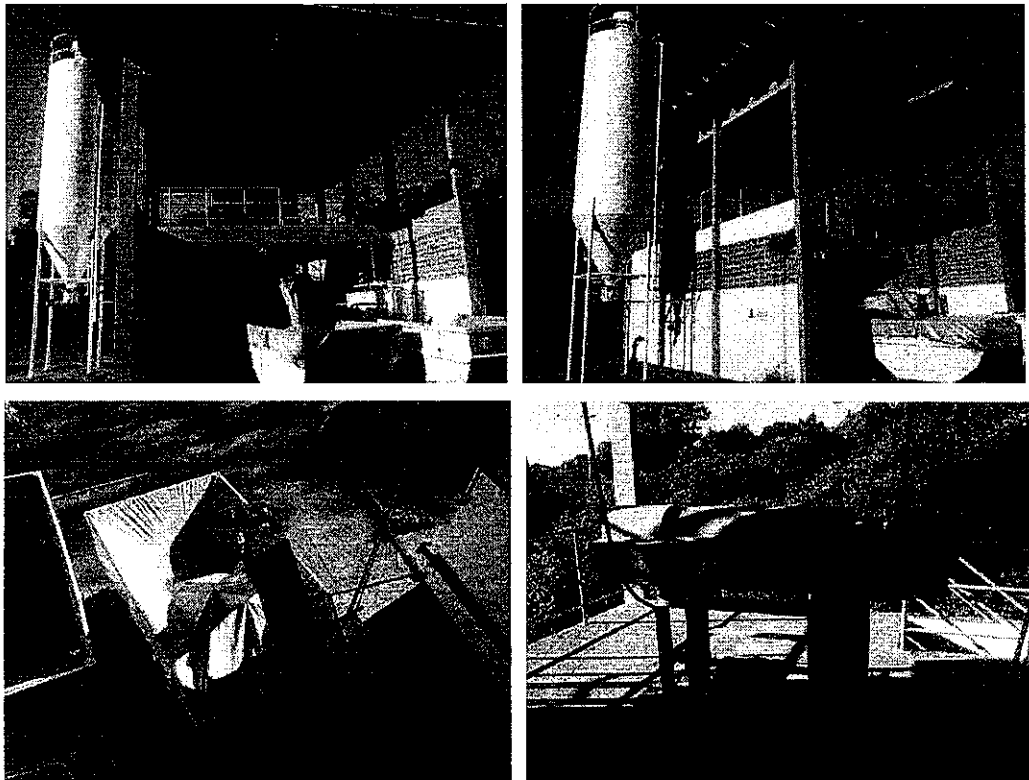
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VI

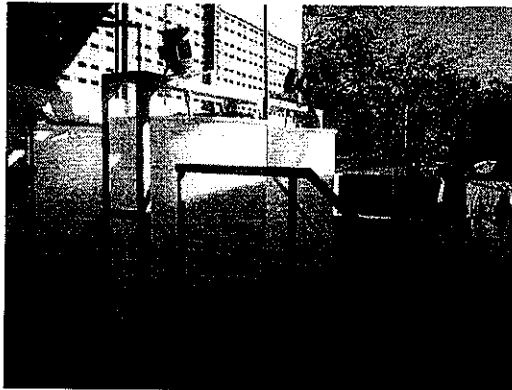
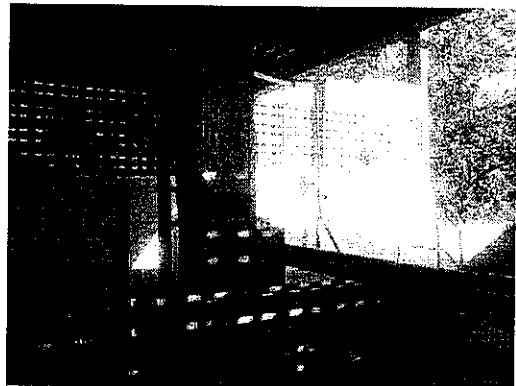
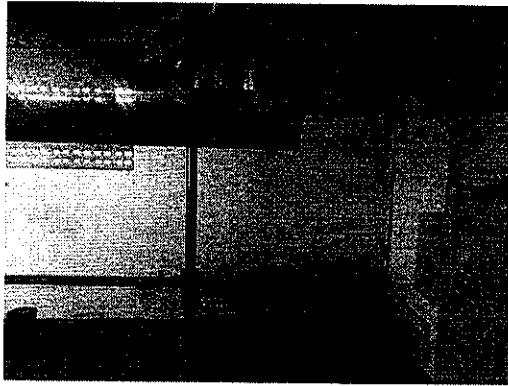


j) DESÁGUE DE LODO

1. Sistema inoperante (Evidenciando mais uma vez também a falta de procedimento operacional adequado para o tratamento do esgoto. O descarte e deságue do lodo é essencial para a manutenção da vida microbiológica específica a ser mantida dentro dos tanques de aeração);

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VI

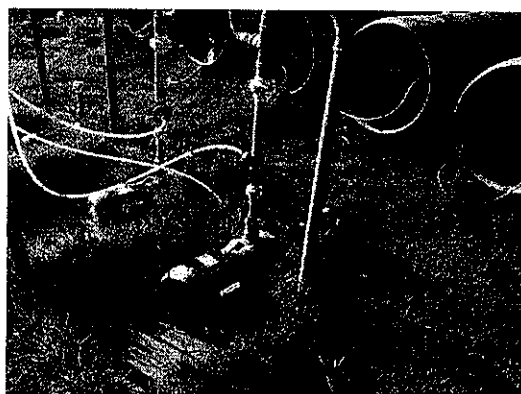
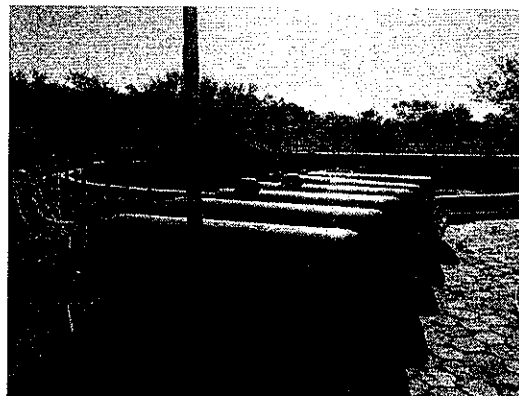




k) DESINFECÇÃO COM CLORO GÁS

1. Sistema de desinfecção com cloro gás irregular, disposto diretamente no solo e sem sistema de segurança e tratamento para vazamentos, expondo os operadores e o meio ambiente constantemente à risco gravíssimo;

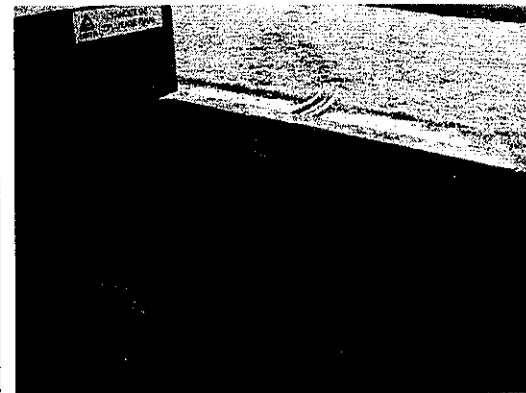
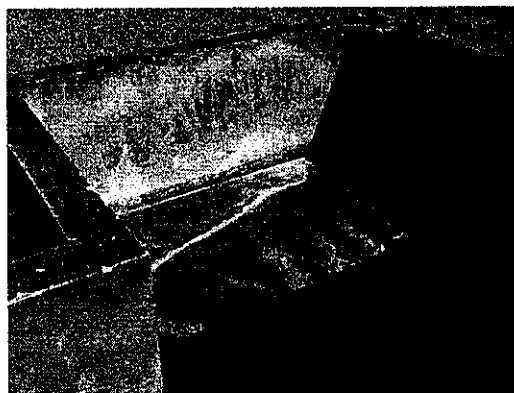
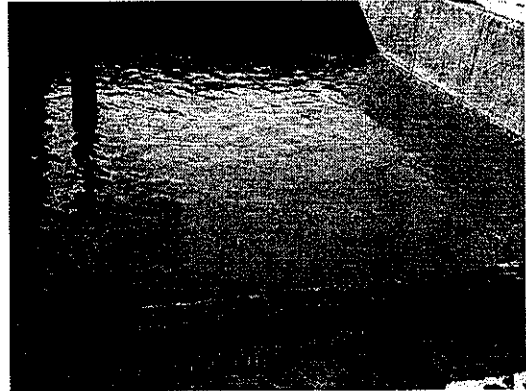
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V e VII

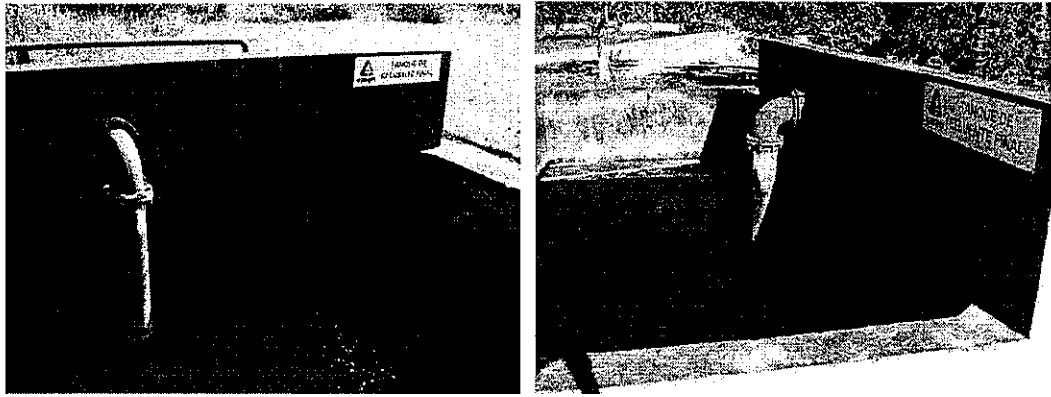




2. Ausência de tanque de contato (dispositivo indispensável para a efetivação da desinfecção) com dimensionamento (tempo de contato) e estruturas necessárias (chicanas).

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII





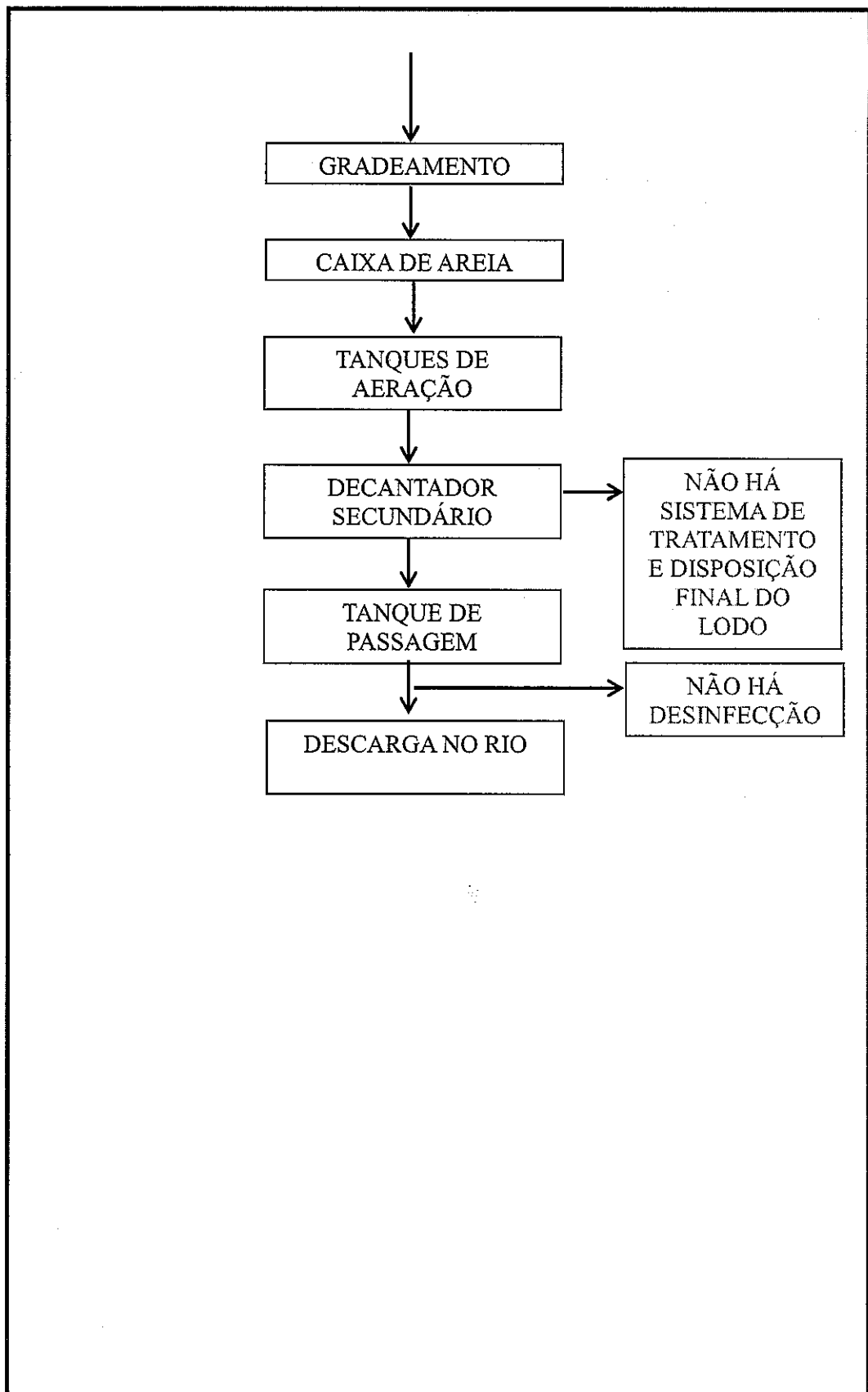
I) DESCARGA NO RIO

1. Parâmetros do efluente final da ETE não atendem a legislação.

LEI ESTADUAL 14675/2009: Art. 177

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V

4. ETE VILA UNIÃO

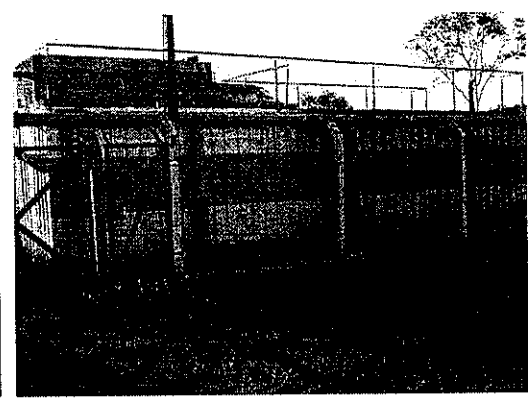
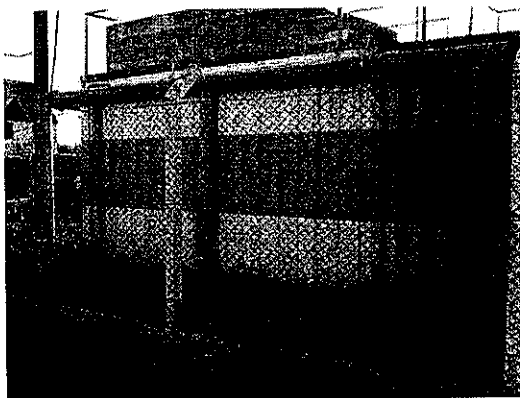
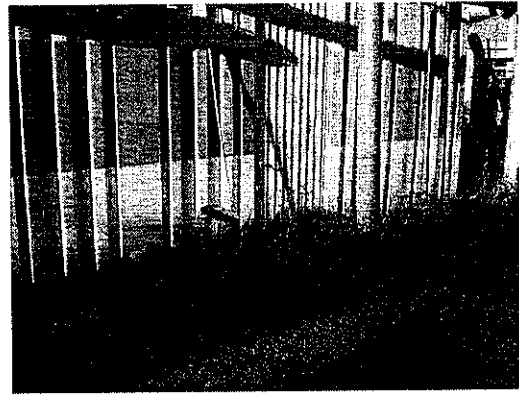
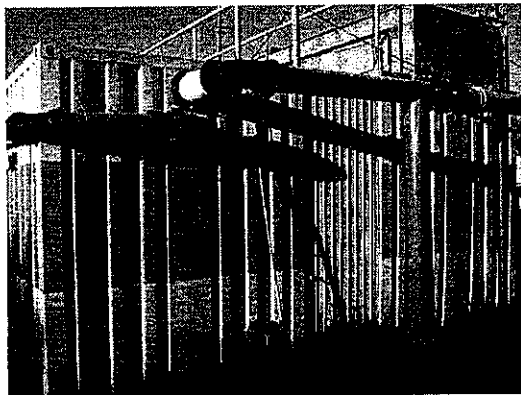


a) ÁREA GERAL DA ETE

1. Ausência de Operador;
2. ETE sem qualquer tipo de licença ambiental;

ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	LEGISLAÇÃO PERTINENTE
60		70	I	-	-	LEI FEDERAL 9605/98
2º		3º	II	66		DECRETO FEDERAL 6514/2008
53		59º				LEI ESTADUAL 14675/2009
2º	-	4º	-	6º	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
10	-	11	1, 2, 3	13	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
-	-	-		-	-	-

3. Acúmulo de águas pluviais;
4. Ausência de laboratório para rotinas operacionais diárias;
5. Ausência de manutenção de equipamentos, ETE em estado de abandono;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



6. Ausência de procedimentos de manutenção e operação orientativos;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII
7. Ausência de manual de procedimentos em caso emergências;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII
8. Disposição de tubulação quebrada em local inapropriado;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V



9. Risco a saúde pública;
10. Ausência de desinfecção;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V, VI e VII



11. Sinais de transbordamento e contaminação do solo;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V, VI e VII

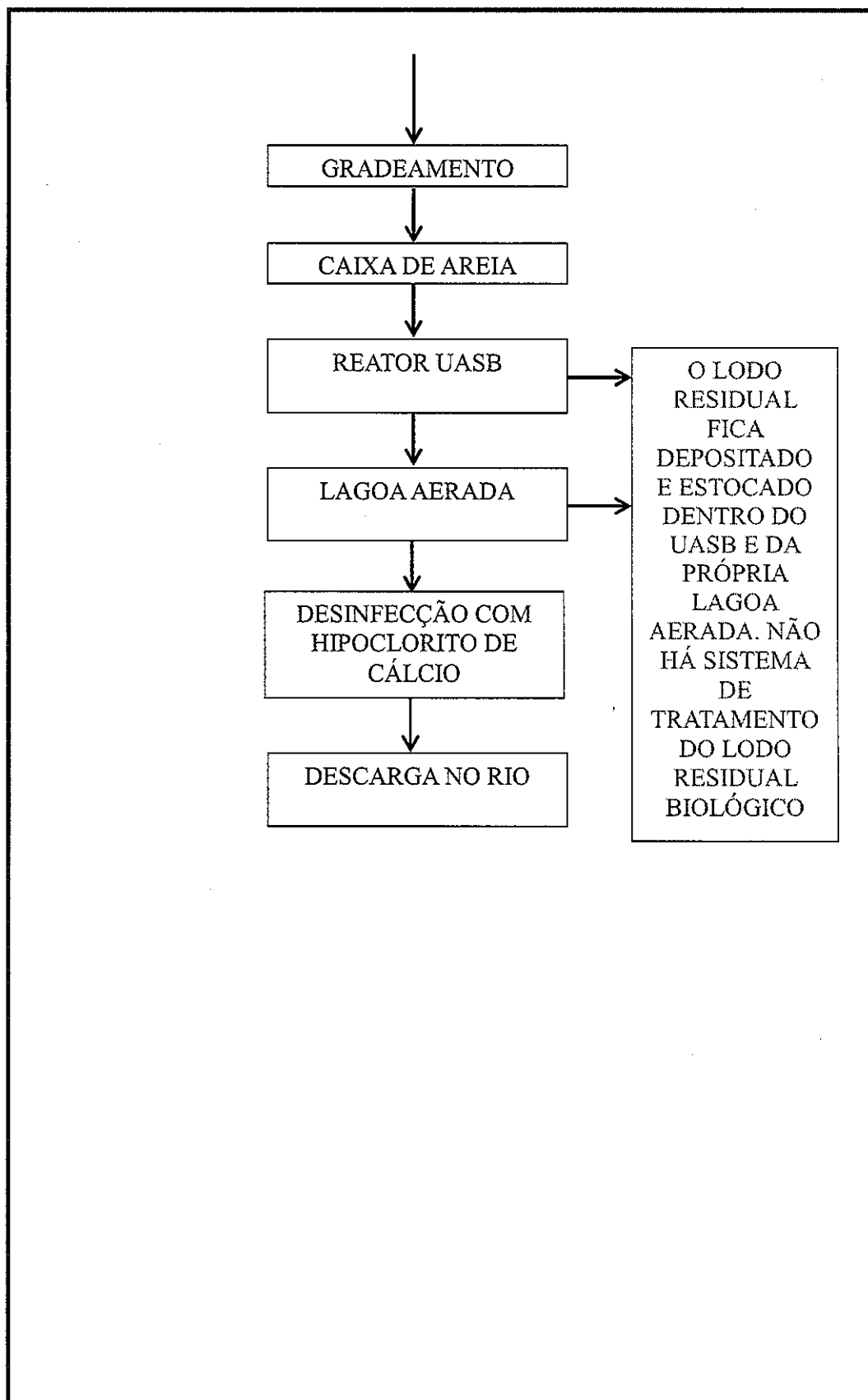


12. Parâmetros do efluente final da ETE não atendem a legislação.

LEI ESTADUAL 14675/2009: Art. 177

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V

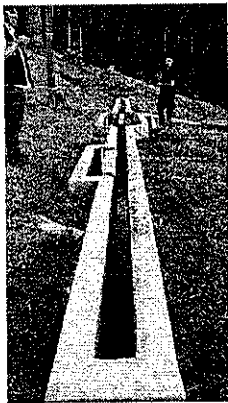
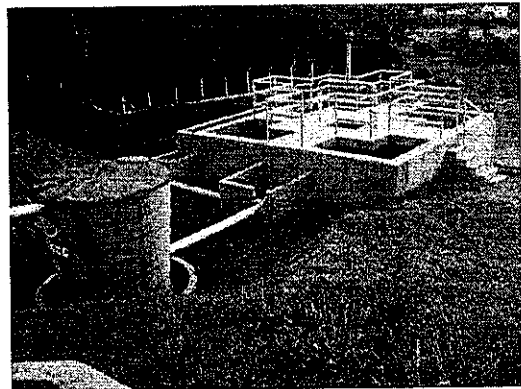
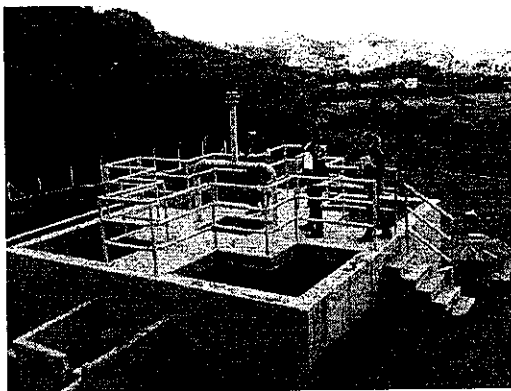
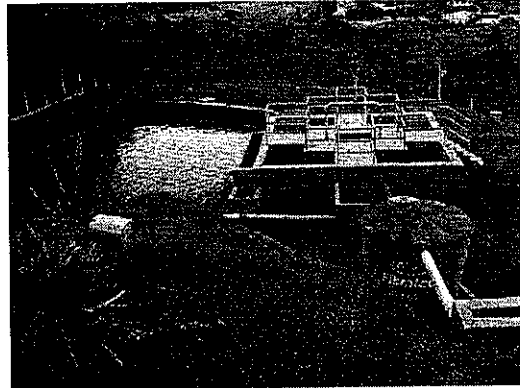
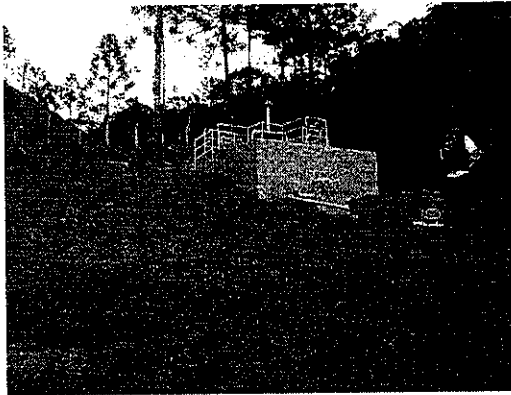
5. ETE RANCHO QUEIMADO



a) ÁREA GERAL DA ETE

1. Ausência de Operador;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



2. Ausência de procedimentos de manutenção e operação orientativos;

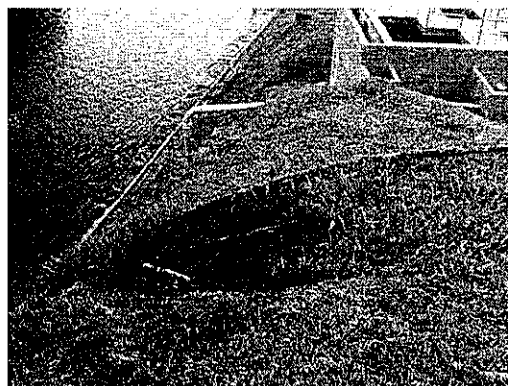
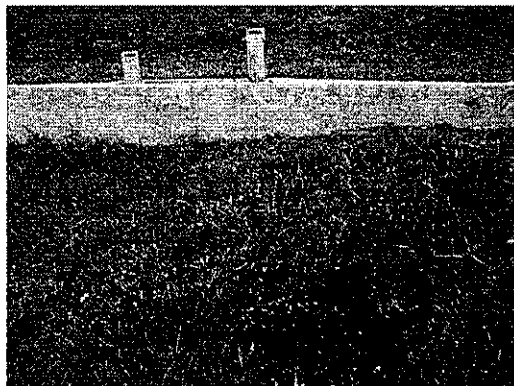
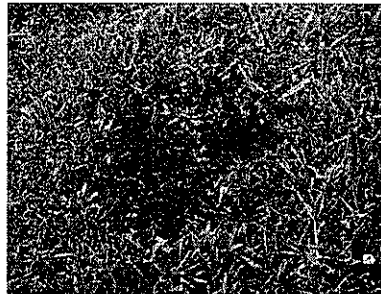
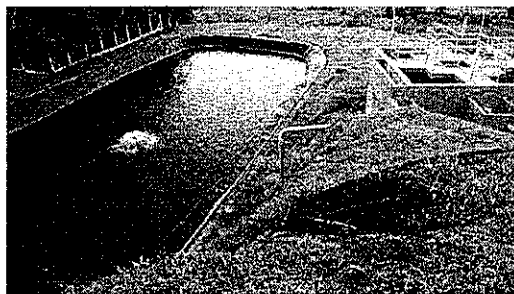
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

3. Ausência de manual de procedimentos em caso emergências.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

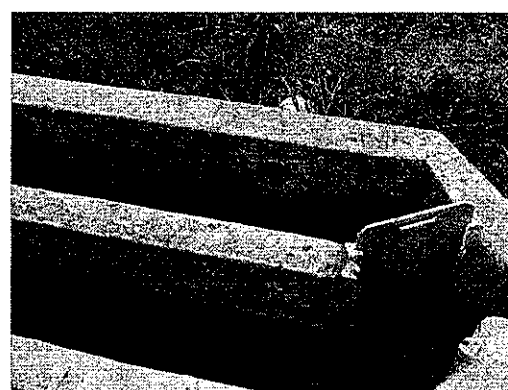
4. Verificação de queimadas na área interior a ETE;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V, X e XI

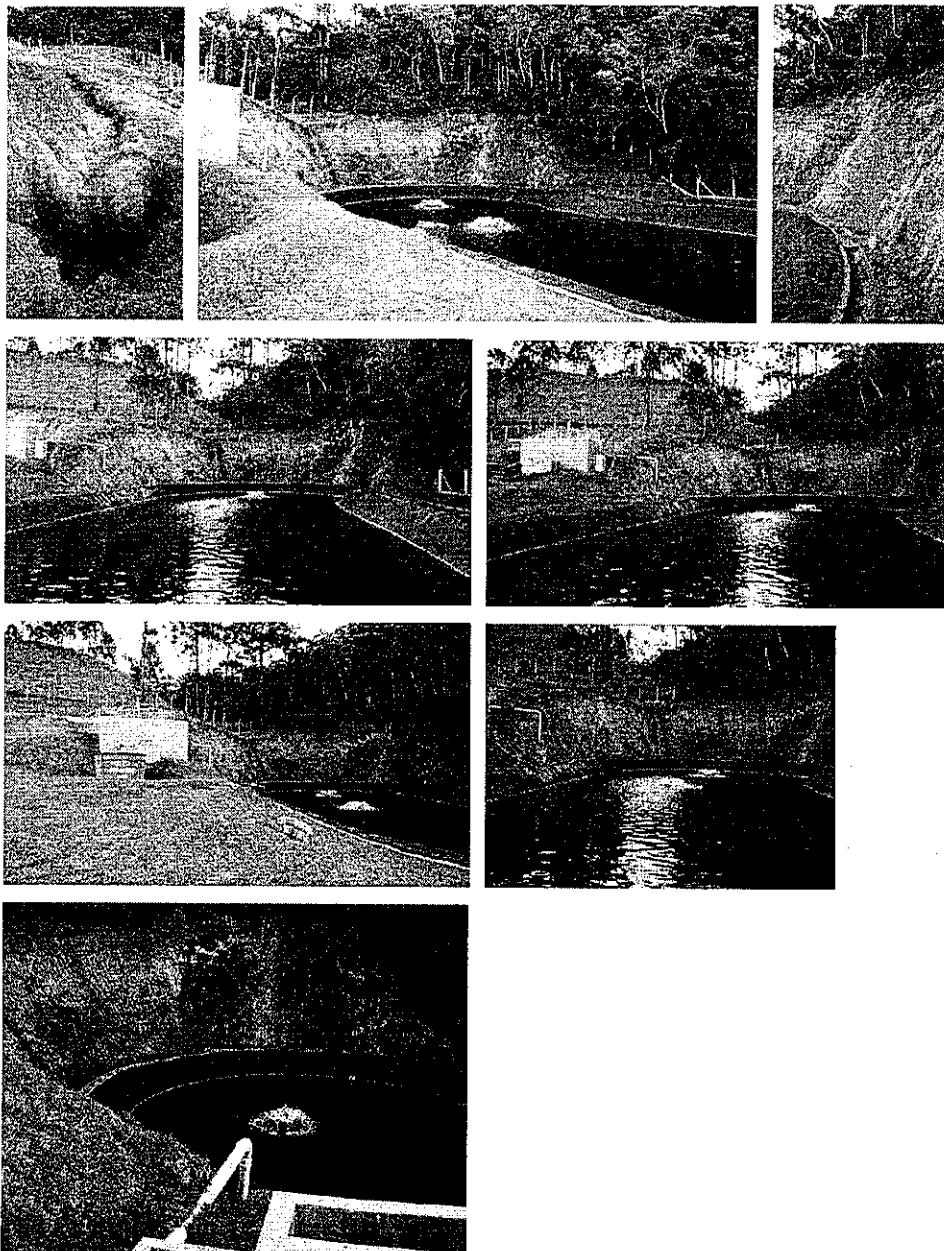


5. Resíduos no solo;

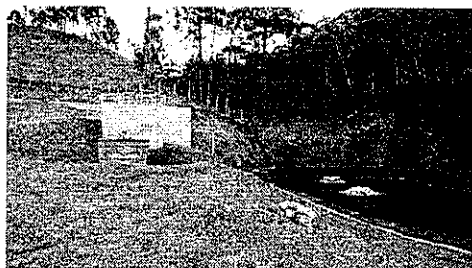
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V, VI e VII.



6. Localização inadequada (talude muito íngreme, com risco de desmoronamento e inutilização/parada da lagoa aerada);



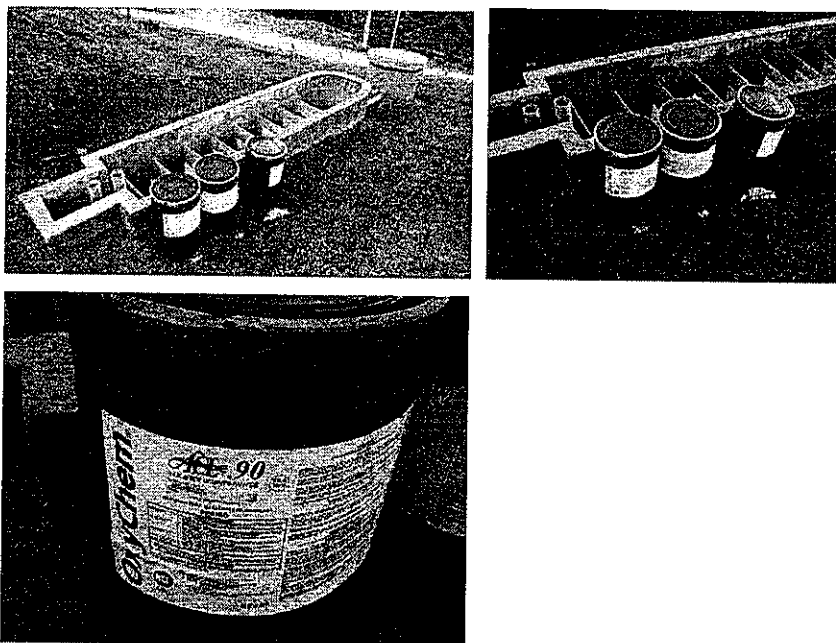
7. Ausência de estrutura para laboratório, para rotinas operacionais diárias.



b) DESINFECÇÃO COM HIPOCLORITO DE CÁLCIO

1. Cloração sem controle de dosagem (pastilhas) – Vistoria 1 em 29/03/2012

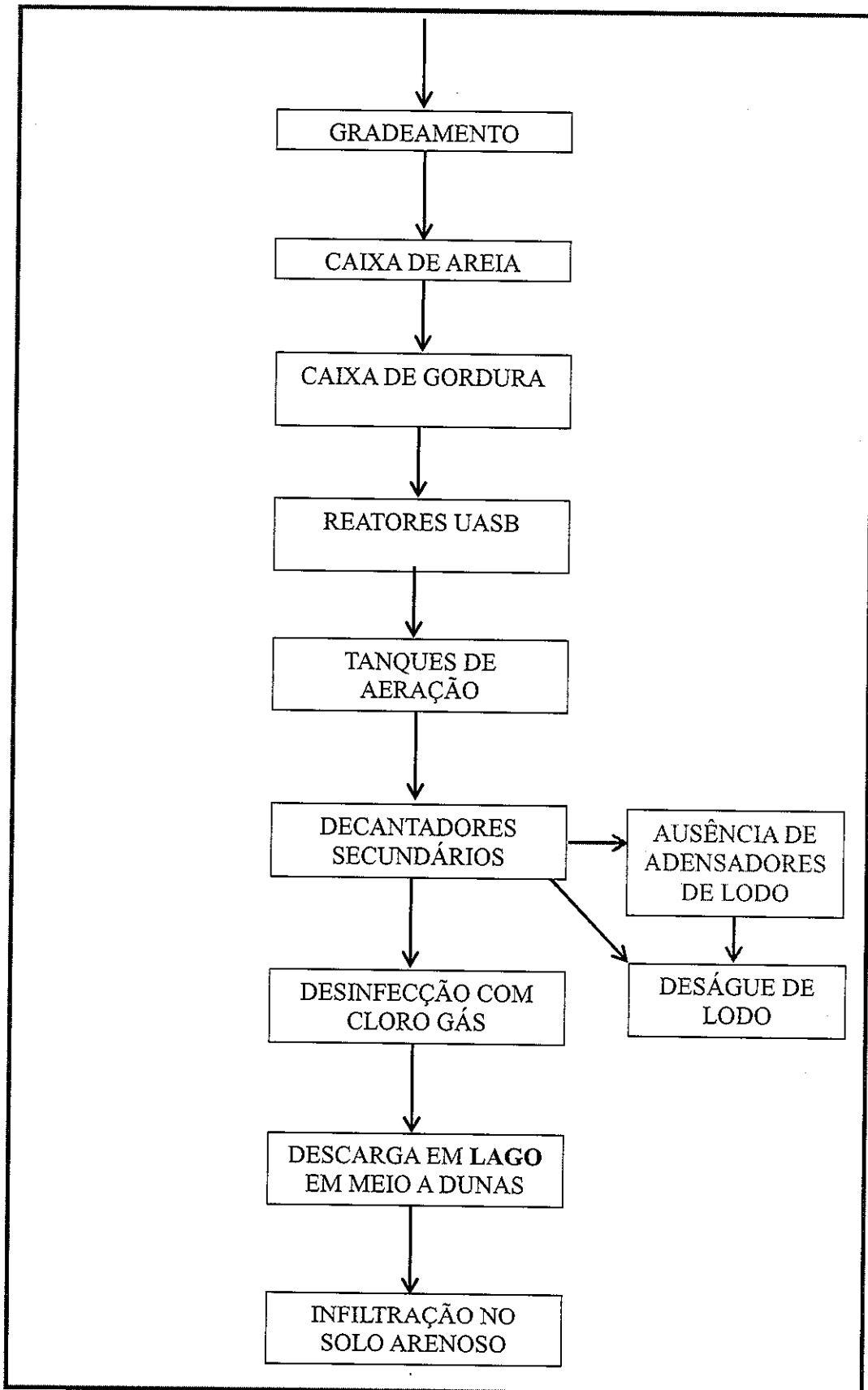
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



2. Efluente final com indícios de contaminação por surfactantes/detergentes – Vistoria 2 em 22/06/2012.



6. ETE LAGOA DA CONCEIÇÃO



a) ÁREA GERAL DA ETE

1. Opera sem LAO;

ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	LEGISLAÇÃO PERTINENTE
60		70	I	-	-	LEI FEDERAL 9605/98
2º		3º	II	66		DECRETO FEDERAL 6514/2008
53		59º				LEI ESTADUAL 14675/2009
2º	-	4º	-	6º	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
10	-	11	1, 2, 3	13	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
-	-	-		-	-	-

2. Presença de animais na área da ETE;

3. Ausência de laboratório para controle operacional;

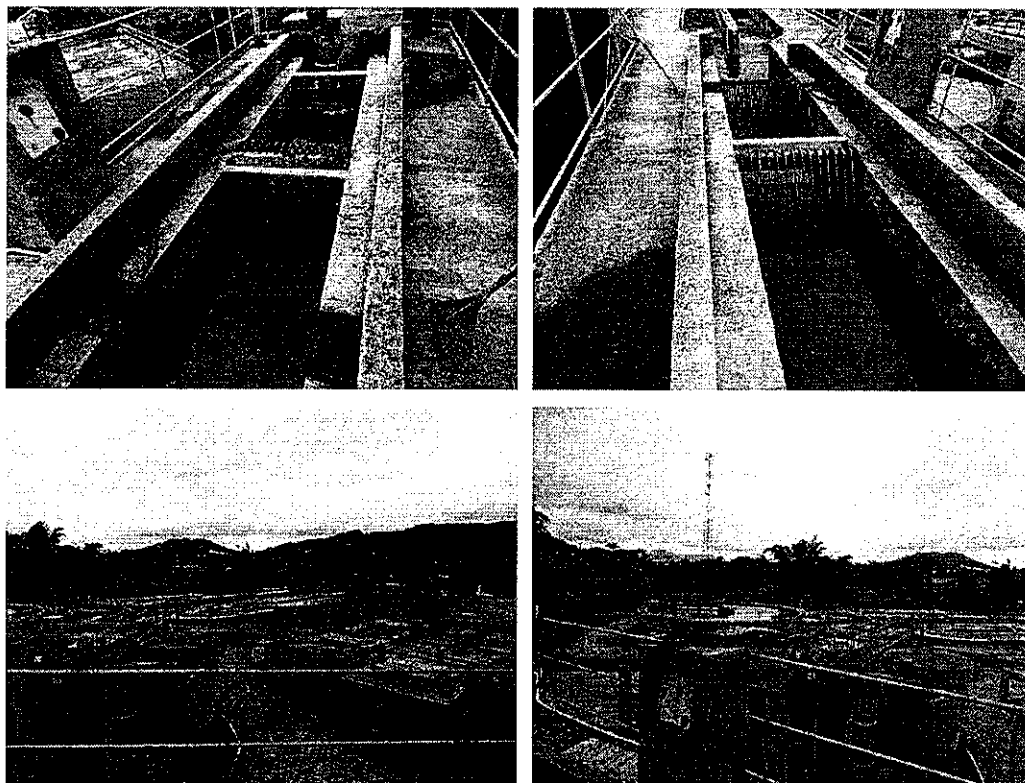
4. Ausência de procedimentos de operação e manutenção.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

b) GRADEAMENTO

1. Equipamentos em estado de corrosão/oxidação avançados, sem manutenção;

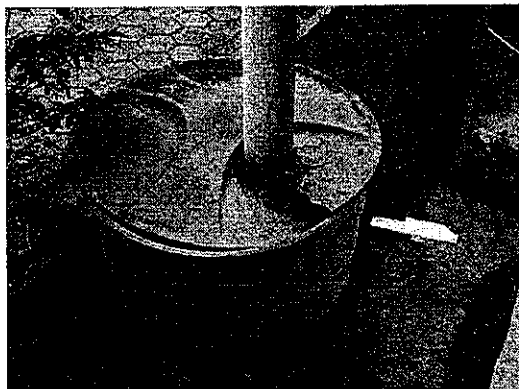
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



2. Tratamento preliminar ineficiente;

3. Resíduos do tratamento preliminar armazenados de maneira irregular, com caixa em PRFV rachada, possibilitando: vazamento, contaminação do solo, veiculação de patógenos e transmissores de doenças. Operando em área não impermeabilizada e desprovida de sistema de contenção contra vazamentos.

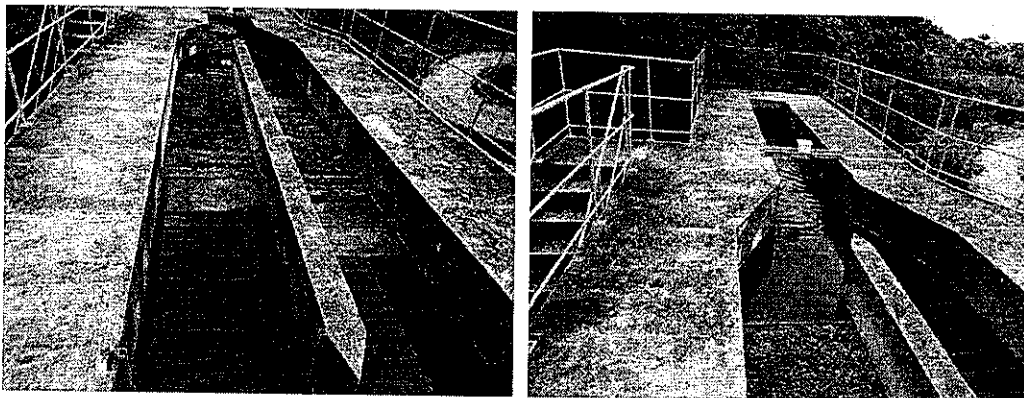
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



c) CAIXA DE AREIA

1. Equipamentos em estado de corrosão/oxidação avançados, sem manutenção;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



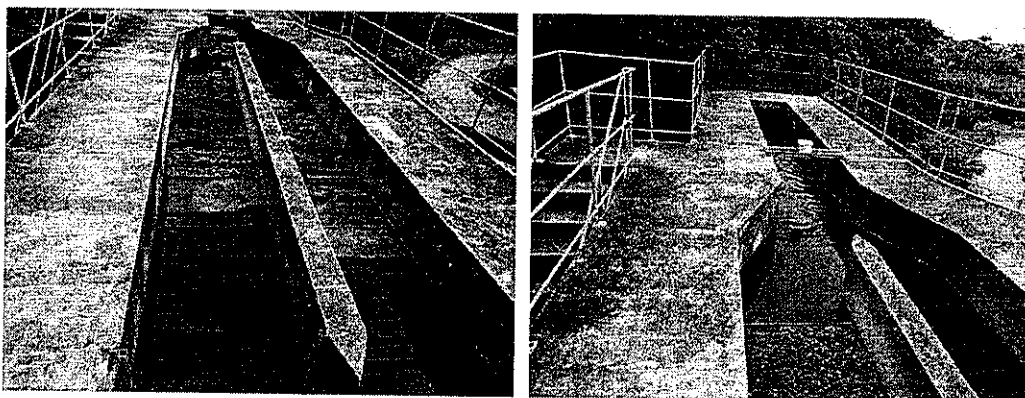
2. Tratamento preliminar ineficiente;

d) CAIXA DE GORDURA

1. Equipamentos em estado de corrosão/oxidação avançados, sem manutenção;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

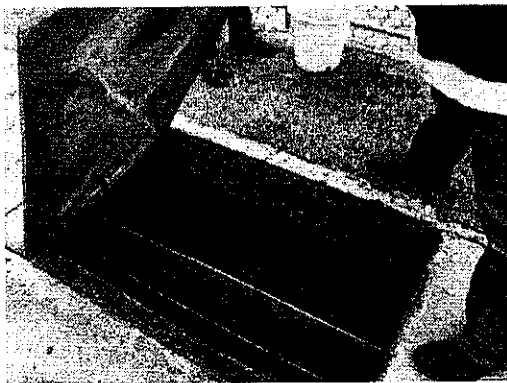
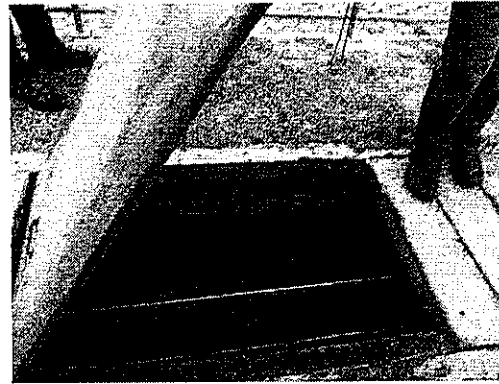
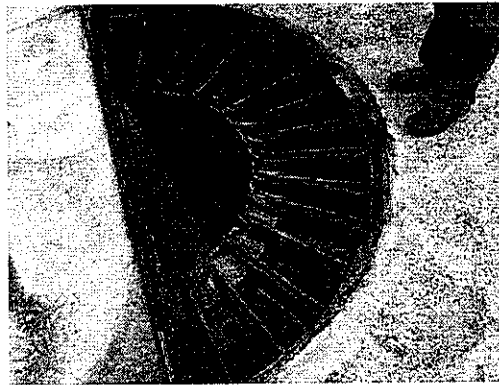
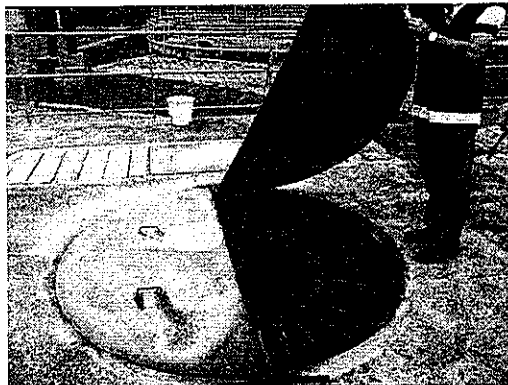
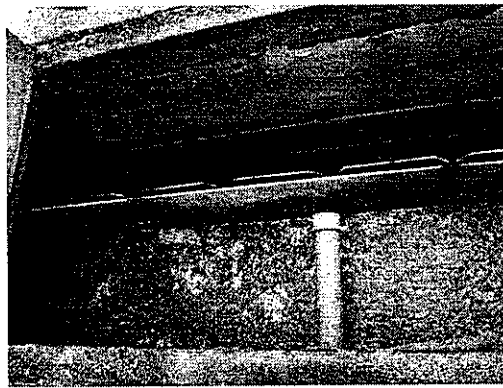
2. Tratamento preliminar ineficiente;



e) REATORES UASB

1. Ausência de manutenção e limpeza. Evidenciada pela quantidade de gordura e sólidos em suspensão internamente ao reator;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



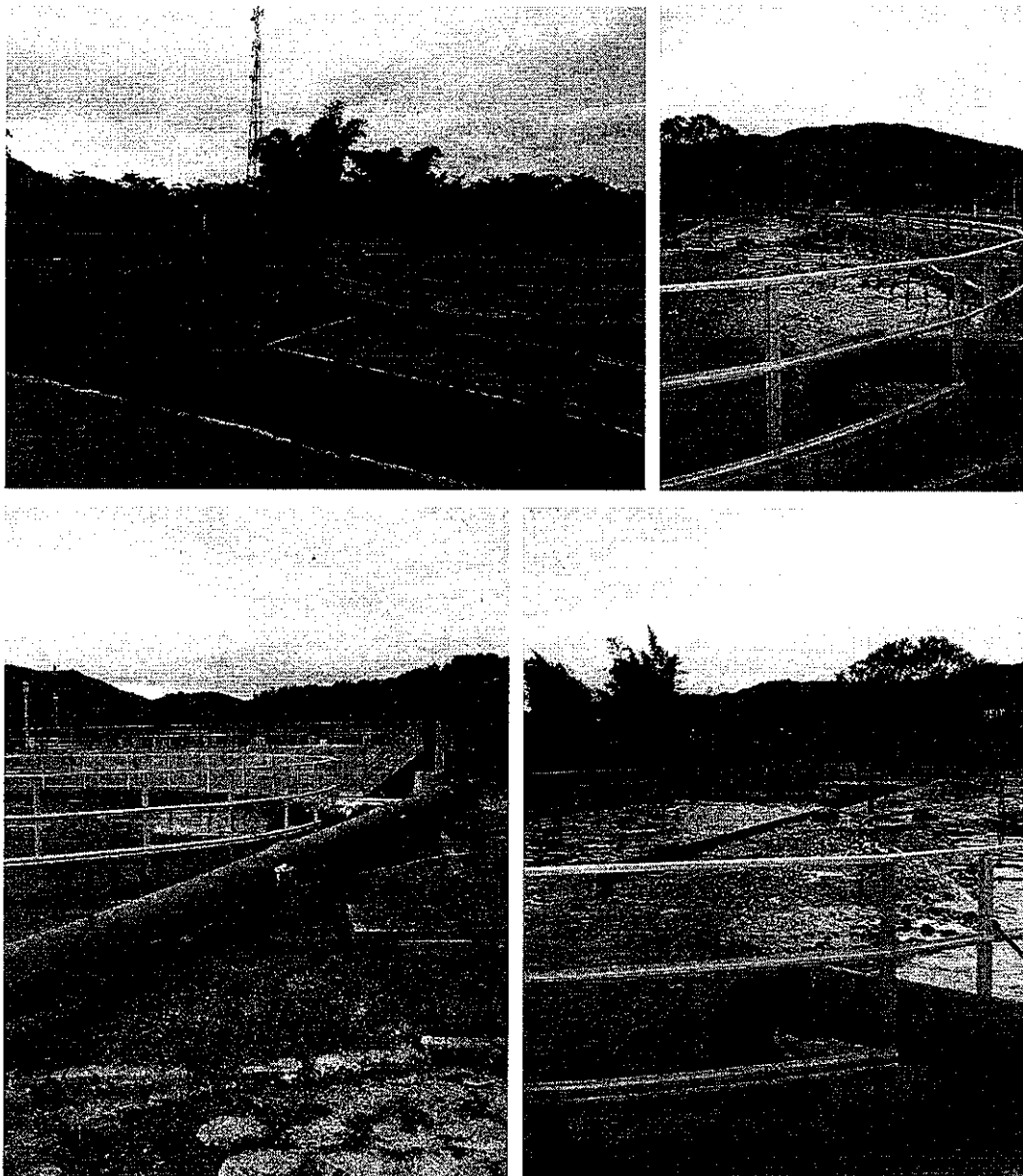
2. Ausência de controle operacional, evidenciado pela falta de procedimentos orientativos operacionais aos operadores.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

f) TANQUES DE AERAÇÃO

1. Distribuição irregular da vazão afluente nos valos de oxidação, não havendo controle preciso da carga afluente aos reatores, comprometendo o sistema (Manutenção adequada da relação A/M);

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

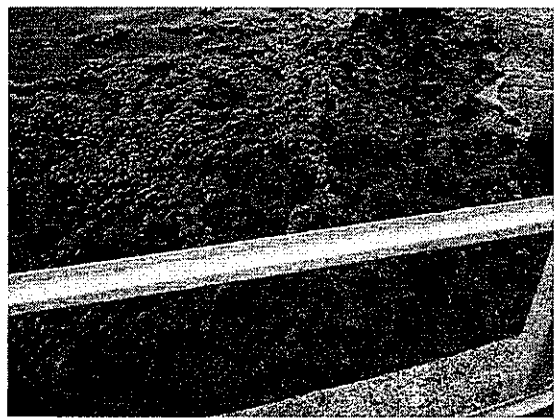
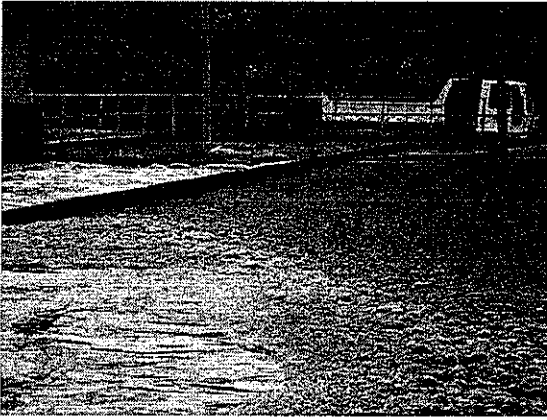
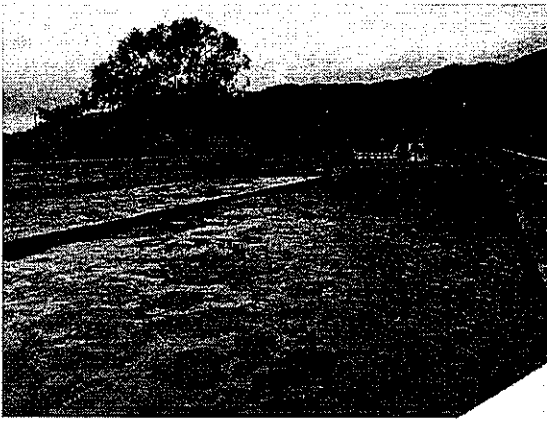




2. Sinais de má operação (lodo em excesso, espuma em excesso, lodo velho, etc.). Lodo biológico apresentando aspecto muito escuro (velho), indicando irregularidades no controle operacional do sistema de tratamento. É evidenciado também pela grande quantidade de espuma flotante nos dois valos de oxidação;

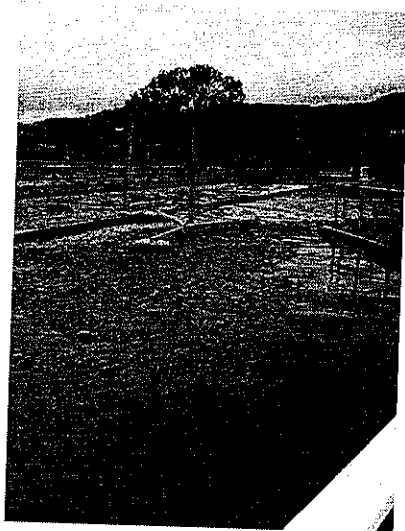
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII







3. Valos de oxidação operando com apenas 2 aeradores. Os outros estão fora de operação. Evidenciando grande fragilidade no sistema e falta de controle operacional adequado; Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



4. Não há medição de OD nos tanques de aeração. Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

g) DECANTADOR SECUNDÁRIO

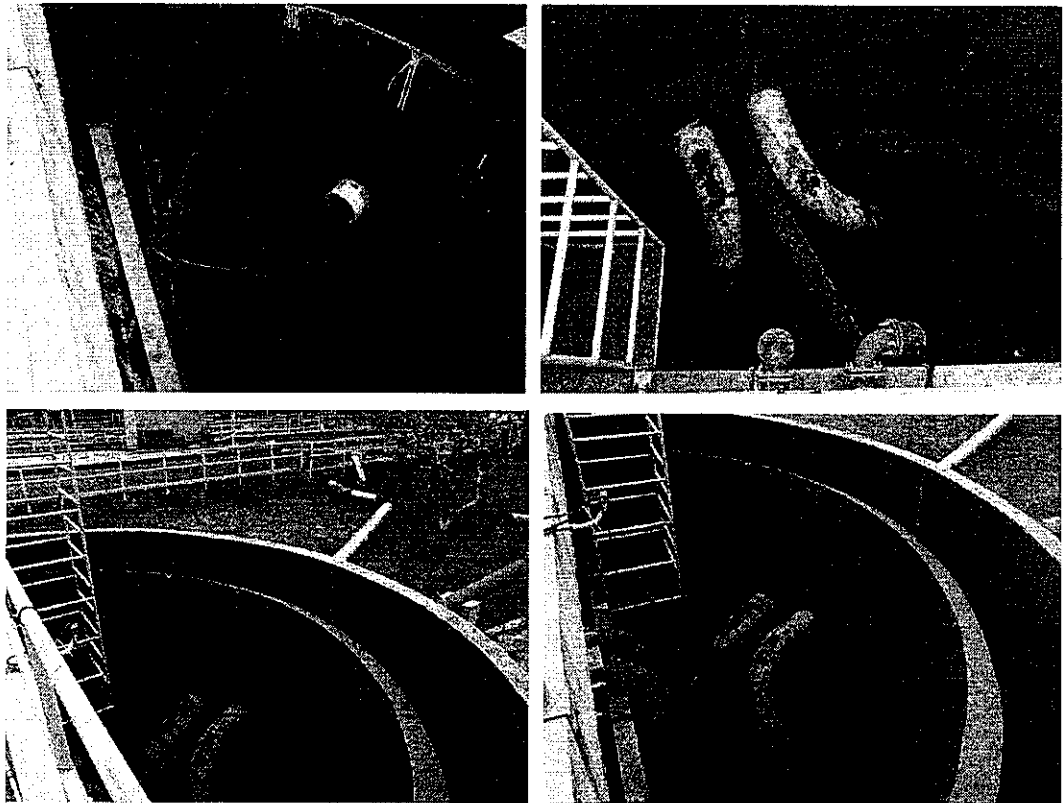
1. Não há controle e nem medição da vazão de reciclo, prejudicando o controle do processo e funcionamento do tratamento. Não há dispositivo medidor e controlador de vazão de reciclo

e nem registro desses dados (fato que deixa a ETE a mercê de problemas operacionais, não tratando adequadamente o esgoto).

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

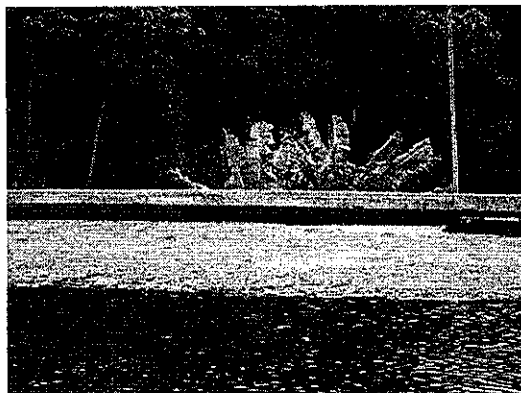
2. Reciclo de lodo realizado de maneira irregular, com sistema de bombeamento que quebra os flocos e aumenta o tempo de detenção no decantador, prejudicando a sedimentação e tratamento adequado do esgoto;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



3. Decantador secundário com lodo flotante e algas superficiais, prejudicando o tratamento e evidenciando a falta de operação e manutenção adequados;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



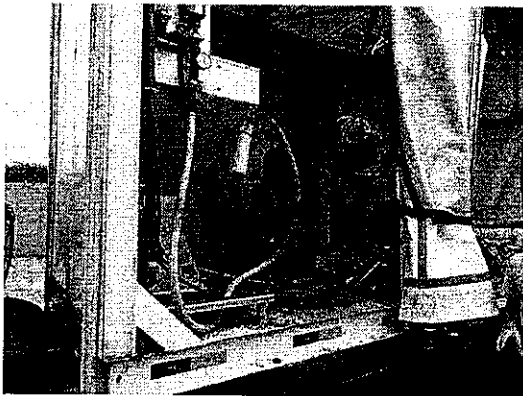
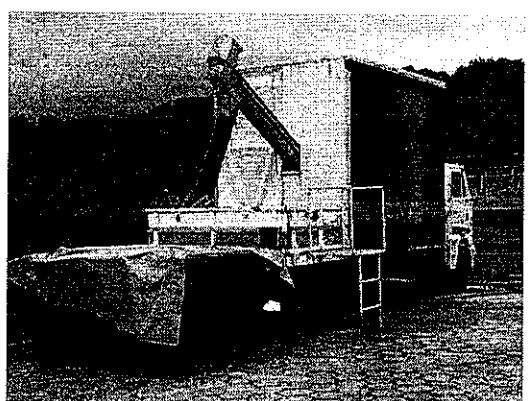
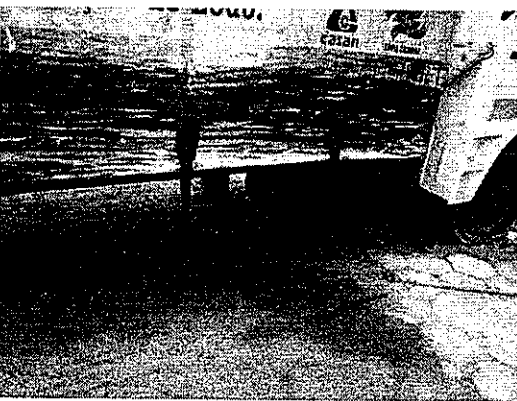
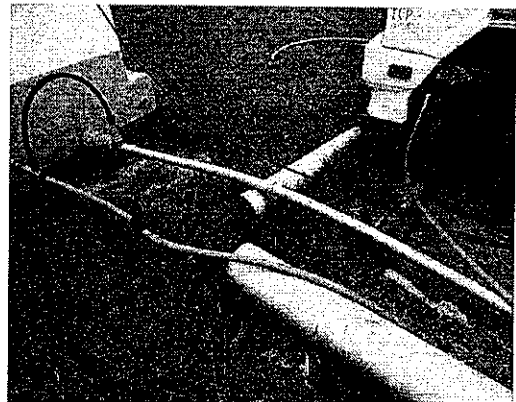
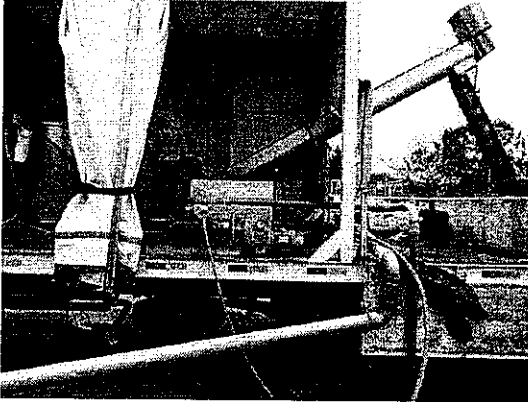
4. Acesso dificultado aos decantadores, prejudicando a operação e manutenção do mesmo.
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

h) ADENSADORES DE LODO

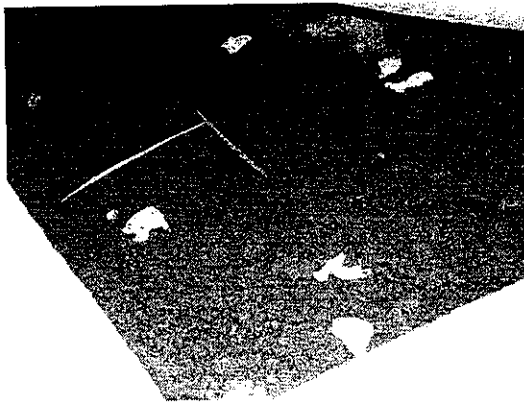
1. Ausência de adensadores de lodo. Estes, são itens indispensáveis para o adequado funcionamento do sistema de deságue do lodo.
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

i) DESÁGUE DO LODO

1. Sistema de tratamento de lodo biológico residual operando em área não impermeabilizada e desprovida de sistema de contenção contra vazamentos;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V, VI e VII

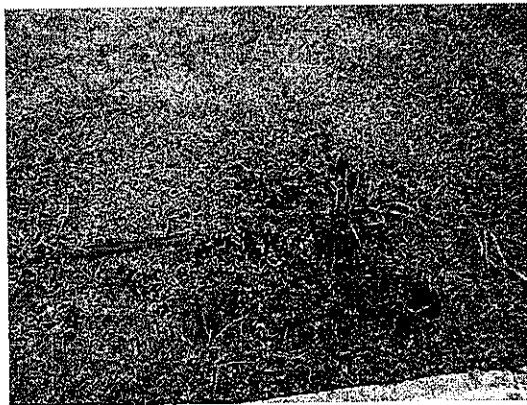


2. Disposição inadequada de resíduos. Lodo biológico misturado com luvas plásticas;



3. Lançamento de material químico (polímero) no solo.

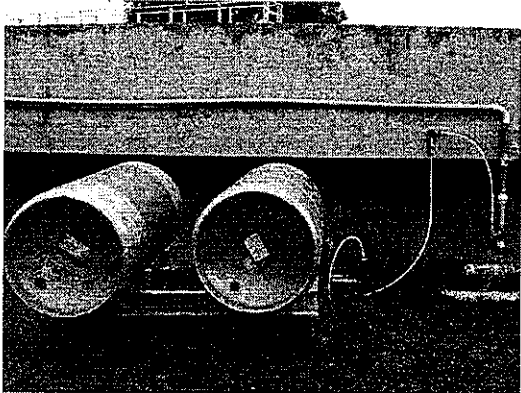
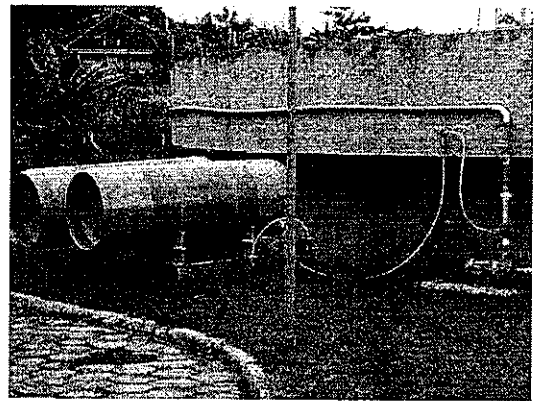
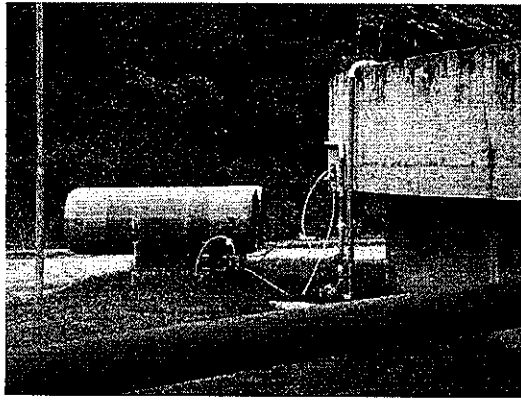
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V, VI e VII



j) DESINFECÇÃO COM CLORO GÁS

1. Sistema de desinfecção com cloro gás irregular, disposto diretamente no solo e sem sistema de segurança e tratamento para vazamentos, expondo os operadores e o meio ambiente constantemente à risco gravíssimo;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V e VII



2. Ausência de tanque de contato (dispositivo indispensável para a efetivação da desinfecção) com dimensionamento (tempo de contato) e estruturas necessárias (chicanas).

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

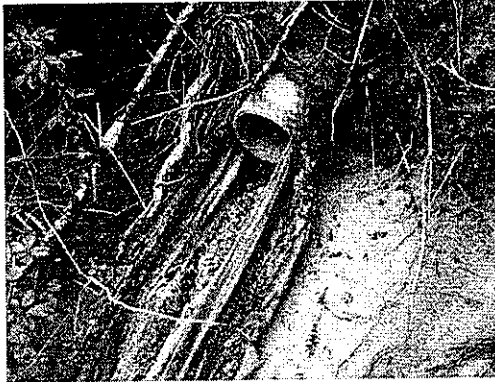
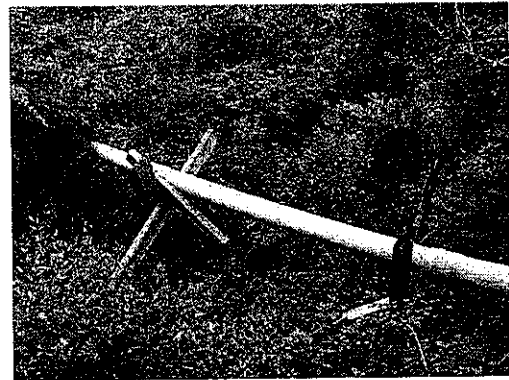
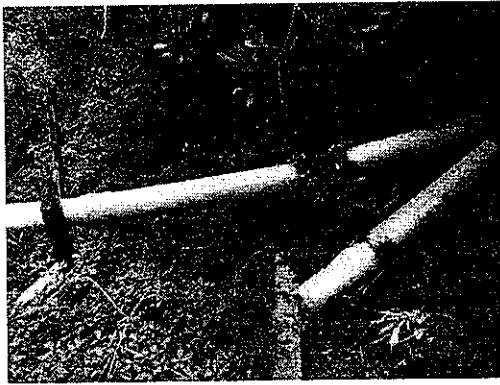
k) DESCARGA EM LAGO EM MEIO A DUNAS

1. Parâmetros do efluente final da ETE não atendem a legislação;

LEI ESTADUAL 14675/2009: Art. 177

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V





2. Emissão de efluente final em área sensível (lago) com indícios de contaminação (algas) neste corpo receptor (lago).

LEI ESTADUAL 14675/2009: Art. 177

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V





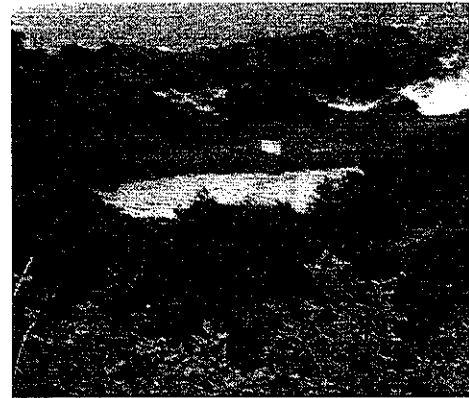
D) INFILTRAÇÃO NO SOLO ARENOSO

1. Emissão de efluente final em área sensível (lago) com indícios de contaminação (algas) neste corpo receptor (lago) e consequente contaminação do solo pela drenagem do contaminante, ou até mesmo aquífero (lençol freático).

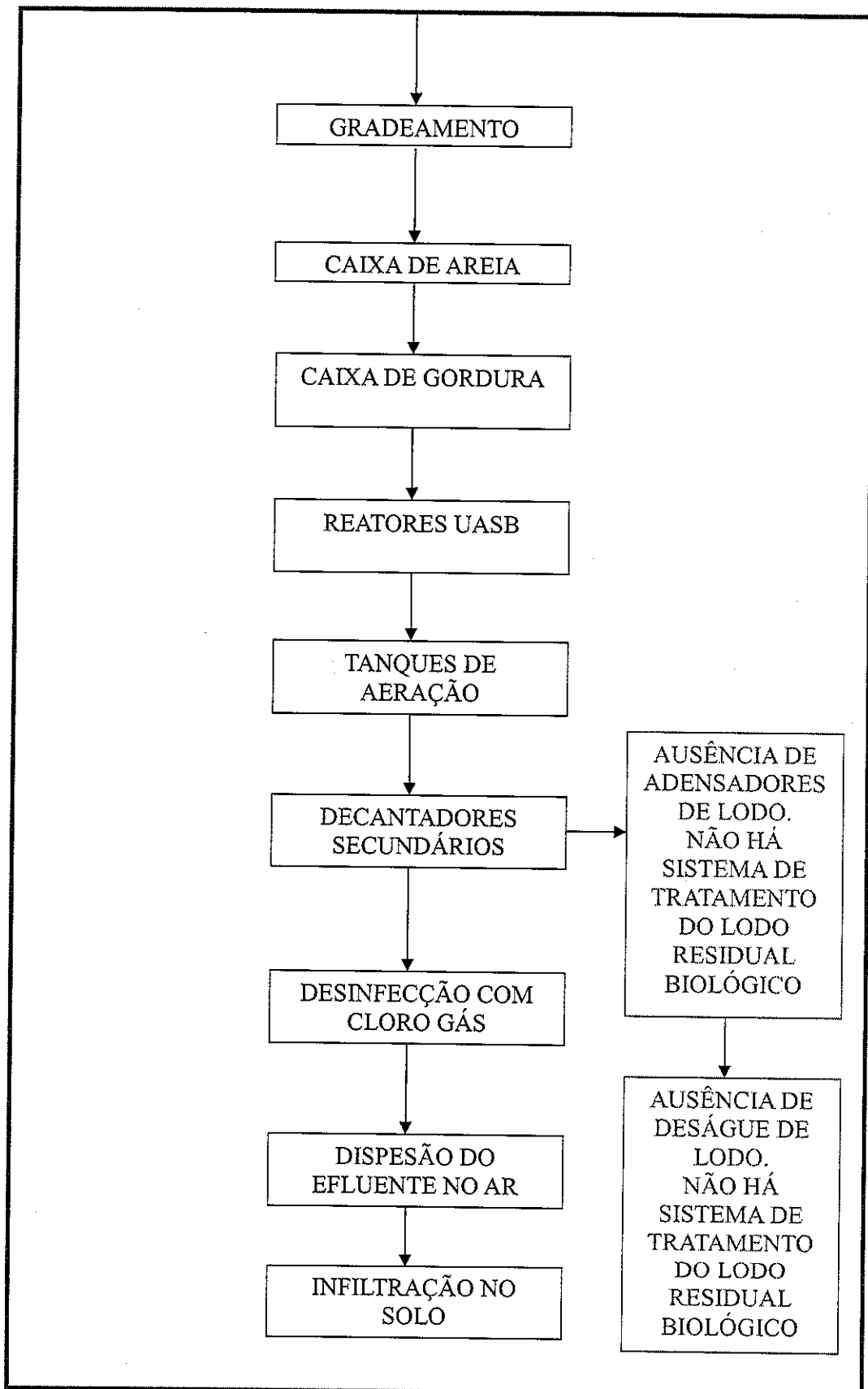
LEI ESTADUAL 14675/2009: Art. 177

Resolução CONAMA 430/2011, Art. 2º

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V



7. ETE BARRA DA LAGOA



a) ÁREA GERAL DA ETE

1. Ausência de procedimentos de manutenção e operação orientativos;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

2. Ausência de manual de procedimentos em caso emergências.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

3. Presença de animais na área da ETE;

4. Ausência de laboratório para controle operacional;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

5. Opera sem LAO;

ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	LEGISLAÇÃO PERTINENTE
60		70	I	-	-	LEI FEDERAL 9605/98
2º		3º	II	66		DECRETO FEDERAL 6514/2008
53		59º				LEI ESTADUAL 14675/2009
2º	-	4º	-	6º	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
10	-	11	1, 2, 3	13	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
-	-	-		-	-	-

6. Operador recebeu treinamento somente sobre cloro-gás e nada sobre o restante do sistema de tratamento;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

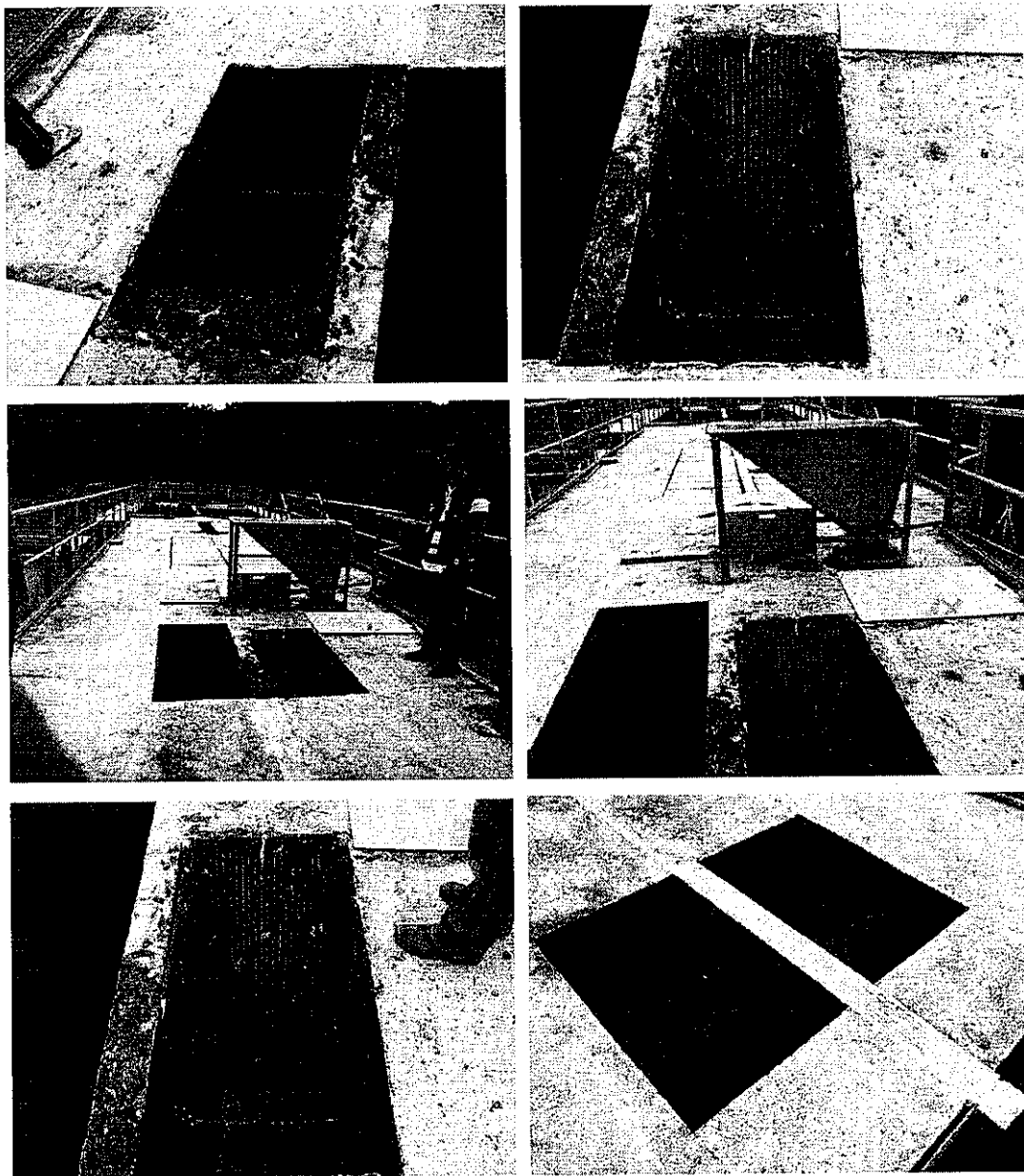
7. Ausência de Operador. Sem operador na ETE das 18h às 7h. O operador não fica nem em sobreaviso;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

b) GRADEAMENTO

1. Equipamentos em estado de corrosão/oxidação avançados, sem manutenção;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

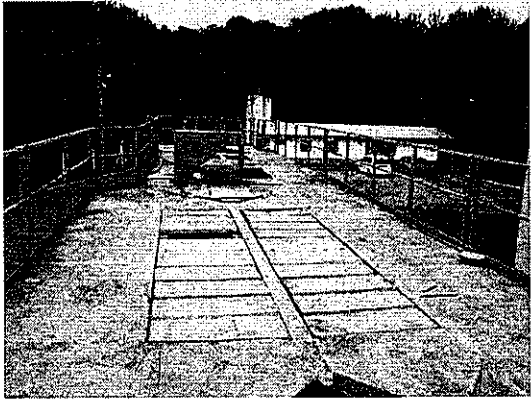


2. Tratamento Preliminar ineficiente.

c) CAIXA DE AREIA

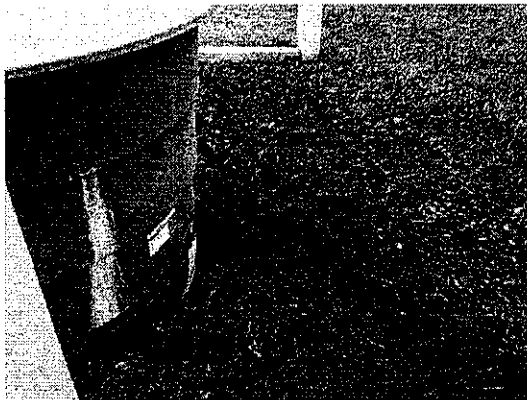
1. Equipamentos em estado de corrosão/oxidação avançados, sem manutenção;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



2. Tratamento preliminar ineficiente;
3. Vazamento de resíduo contaminante no solo.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V, VI e VII



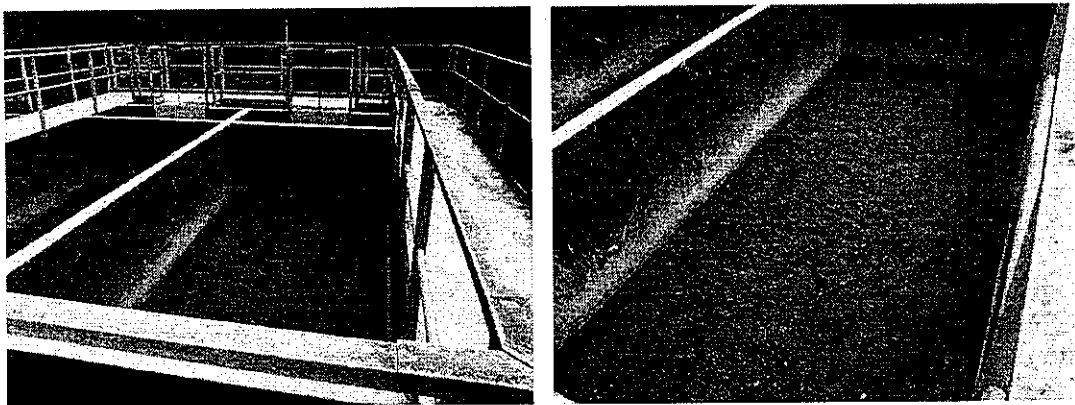
d) CAIXA DE GORDURA

1. Equipamentos em estado de corrosão/oxidação avançados, sem manutenção;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

2. Tratamento preliminar ineficiente;
3. Ausência de retirada regular de gordura flutuante. Evidenciado pela grande quantidade de gordura vista no momento da vistoria;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



4. Falta de procedimento operacional adequado.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

e) REATORES UASB

1. Ausência de manutenção e limpeza. Evidenciada pela quantidade de gordura e sólidos em suspensão internamente ao reator;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

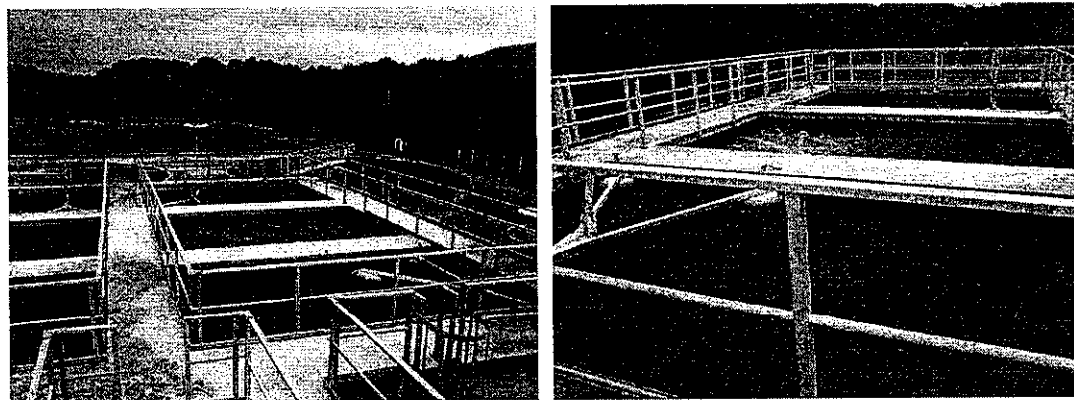
2. Ausência de controle operacional, evidenciado pela falta de procedimentos orientativos operacionais aos operadores.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

f) TANQUES DE AERAÇÃO

1. Lodo biológico apresentando aspecto muito escuro (velho), indicando irregularidades no controle operacional do sistema de tratamento. É evidenciado também pela grande quantidade de espuma flotante no tanque de aeração;

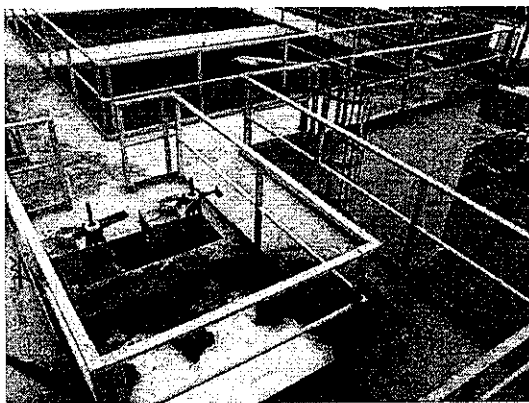
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



2. Não há medição de OD nos tanques de aeração;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII
3. Sinais de má operação (lodo em excesso, espuma em excesso, lodo velho, etc.);
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII
4. Não há controle operacional de Oxigênio Dissolvido (item imprescindível ao bom funcionamento do sistema e manutenção da microbiologia adequada);
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII
5. Não há controle e monitoramento da relação A/M. Fato evidenciado pela falta de registros documentais e depoimento do operador.
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

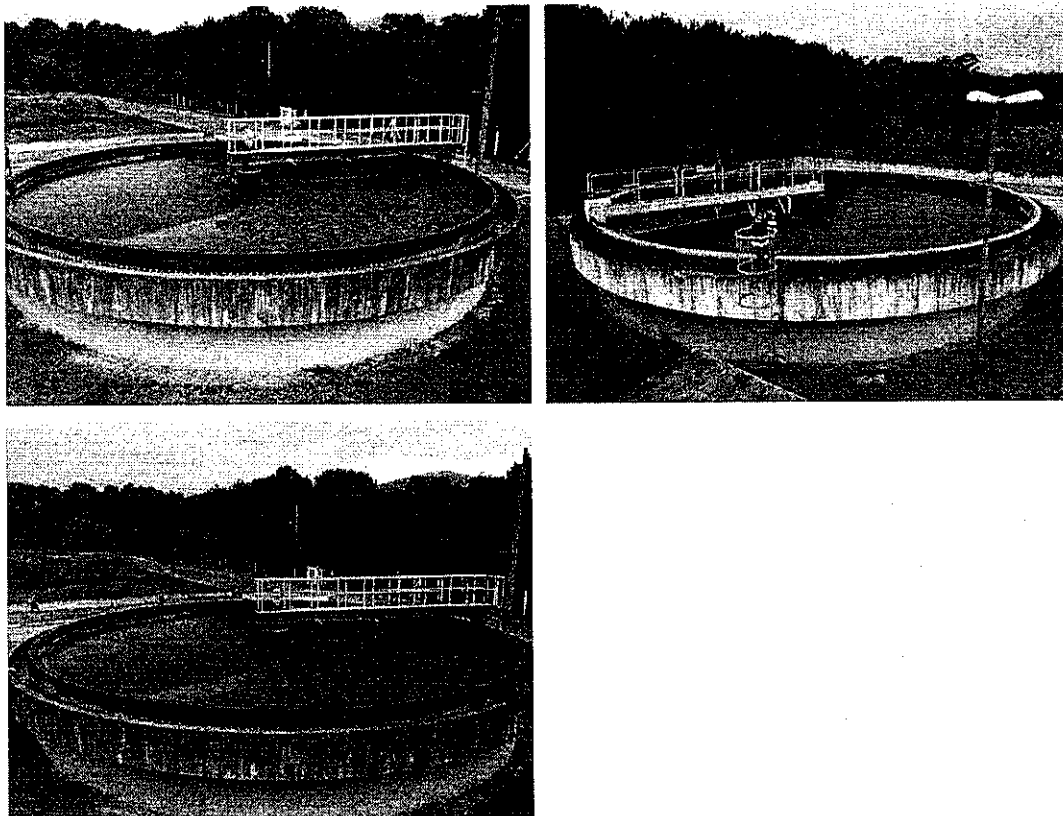
g) DECANTADORES SECUNDÁRIOS

1. Não há controle e nem medição da vazão de reciclo, prejudicando ou até mesmo impossibilitando o controle do processo e funcionamento do tratamento. Não há dispositivo medidor e controlador de vazão de reciclo e nem registro desses dados.
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



2. Decantador secundário com lodo flotante e algas superficiais, prejudicando o tratamento e evidenciando a falta de operação e manutenção adequados;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



3. Acesso dificultado aos decantadores;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

h) ADENSADORES DE LODO

1. Ausência de adensadores de lodo.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

i) DESÁGUE DO LODO

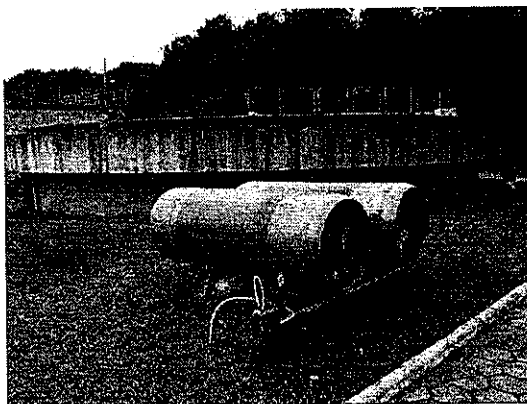
1. Ausência de deságue de lodo.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

j) DESINFECÇÃO COM CLORO GÁS

1. Sistema de desinfecção com cloro gás irregular, disposto diretamente no solo e sem sistema de segurança e tratamento para vazamentos, expondo os operadores e o meio ambiente constantemente à risco gravíssimo.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V e VII



2. Ausência de tanque de contato (dispositivo indispensável para a efetivação da desinfecção) com dimensionamento (tempo de contato) e estruturas necessárias (chicanas).

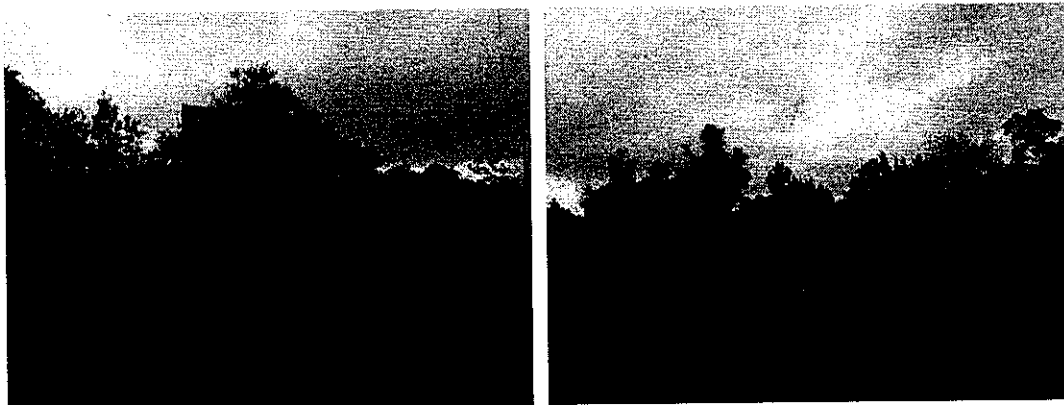
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

k) DISPERSÃO DO EFLUENTE NO AR

1. Parâmetros do efluente final da ETE não atendem a legislação.

LEI ESTADUAL 14675/2009: Art. 177

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V



2. Emissão de efluente final em área sensível (AR e SOLO), contaminando por aerossóis e solo, inclusive lençol freático.

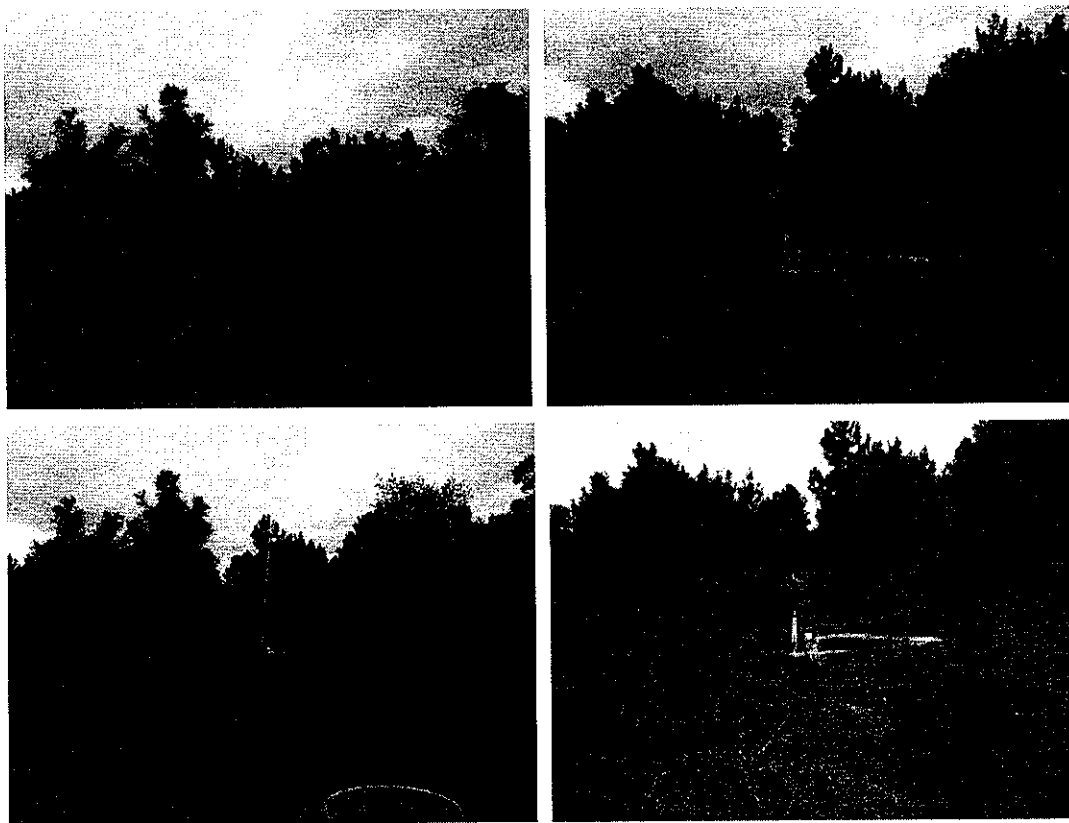
LEI ESTADUAL 14675/2009: Art. 177

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V

2. Sistema de disposição totalmente inadequado, onde há concentração da disposição em poucos pontos. O efluente é lançado a uma altura de aproximadamente 15m de altura ao ar livre, numa especie de “chafariz”. Com vento, principalmente, as gotículas contaminadas atingem vias de passagem de pessoas e veículos, expondo a população e os animais a grande risco e perigo biológico. Ocorre veiculação não controlada de patógenos. No momento da vistoria somente um aspersor funcionava, ou seja, todo o efluente da ETE é disposto num só local.

LEI ESTADUAL 14675/2009: Art. 177

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V



D) INFILTRAÇÃO NO SOLO

1. Emissão de efluente final em área sensível (solo) com indícios de contaminação (devido ao fato de os parâmetros de saída de efluente da ETE não atenderem a legislação) neste corpo receptor (área em meio a vegetação) e consequente contaminação do solo pela drenagem do contaminante, ou até mesmo aquífero (lençol freático).

LEI ESTADUAL 14675/2009: Art. 177

Resolução CONAMA 430/2011, Art. 2º

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V

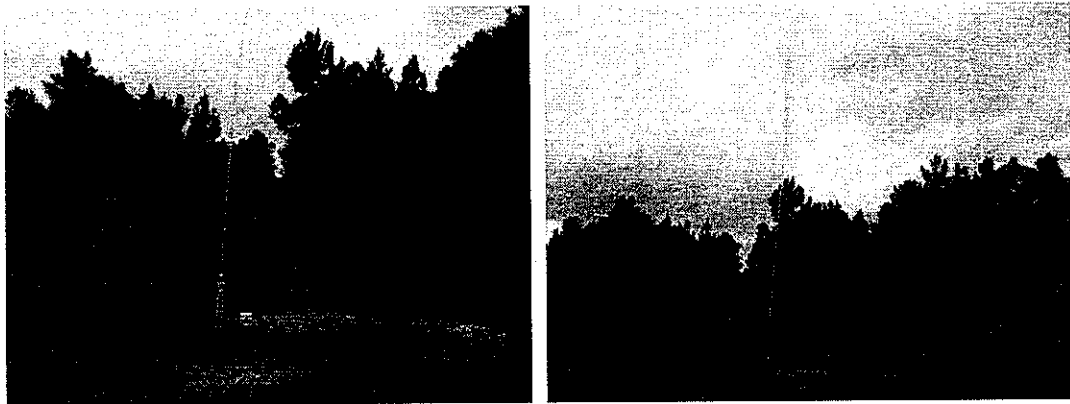
2. Parâmetros do efluente final da ETE não atendem a legislação;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V

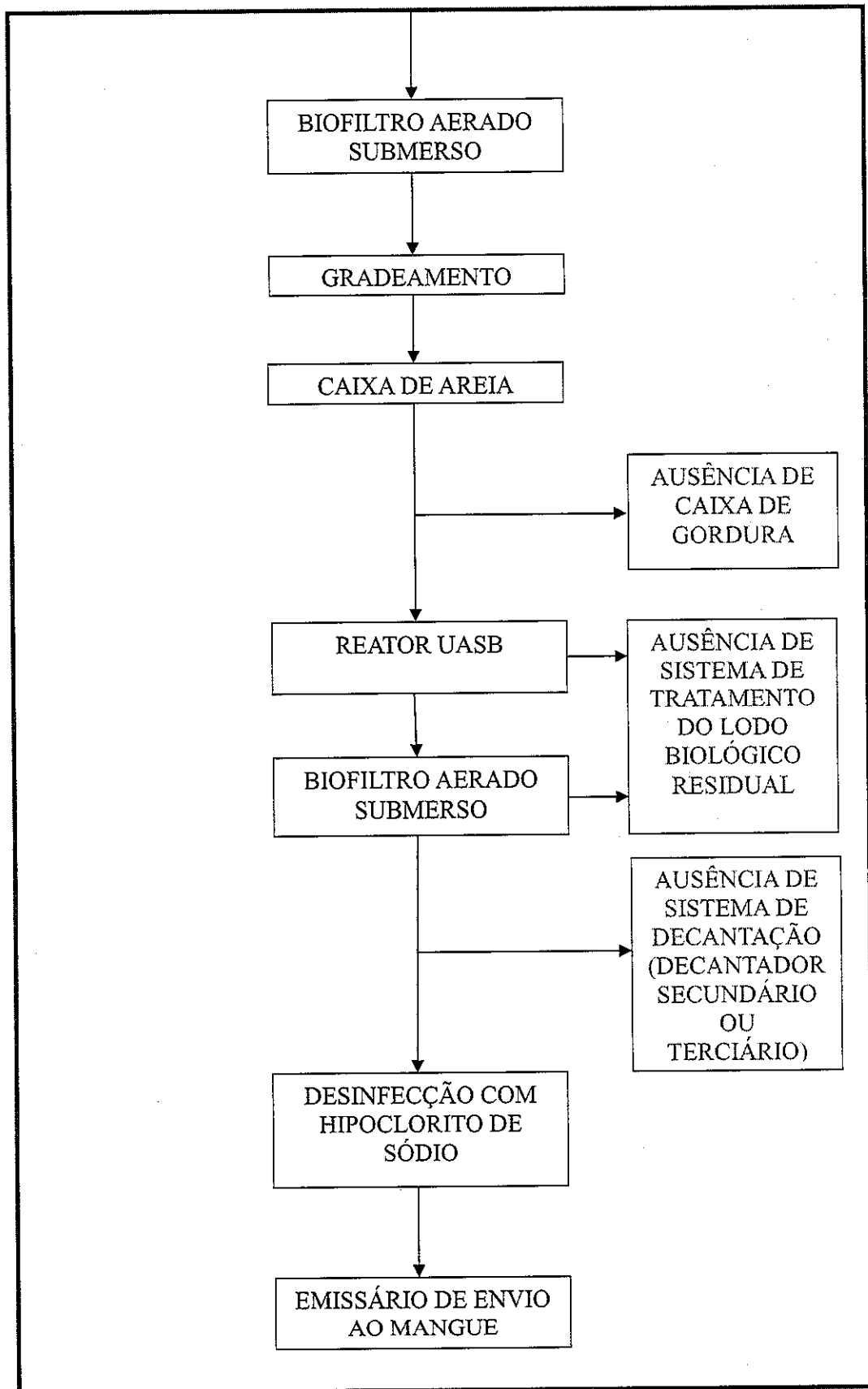
3. Sistema de disposição totalmente inadequado, onde há concentração da disposição em poucos pontos. O efluente é lançado a uma altura de aproximadamente 15m de altura ao ar livre, numa espécie de “chafariz”. Com vento, as gotículas contaminadas atingem vias de passagem de pessoas e veículos, expondo a população e os animais a grande risco e perigo biológico. Ocorre veiculação não controlada de patógenos. No momento da vistoria somente um aspersor funcionava, ou seja, todo o efluente da ETE é disposto num só local.

Resolução CONAMA 430/2011, Art. 2º

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V



8. ETE JOÃO PAULO (OU SACO GRANDE)



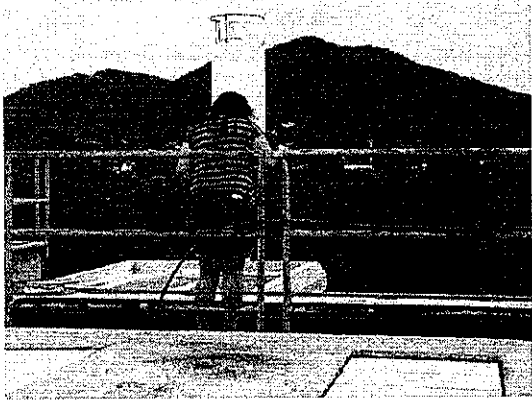
a) ÁREA GERAL DA ETE

1. Opera sem LAO;

ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	LEGISLAÇÃO PERTINENTE
60		70	I	-	-	LEI FEDERAL 9605/98
2º		3º	II	66		DECRETO FEDERAL 6514/2008
53		59º				LEI ESTADUAL 14675/2009
2º	-	4º	-	6º	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
10	-	11	1, 2, 3	13	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
-	-	-		-	-	-

**2. Operadora (contratada como agente administrativa) não recebeu treinamento, EPI's, etc.;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII**

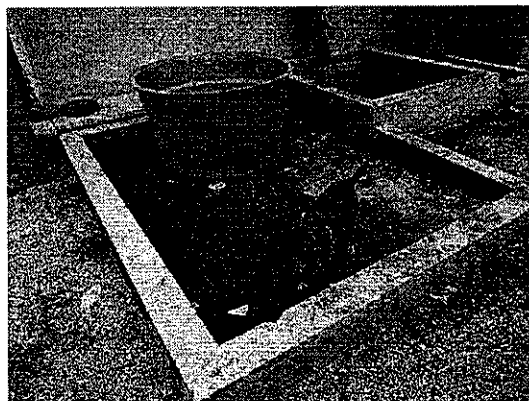
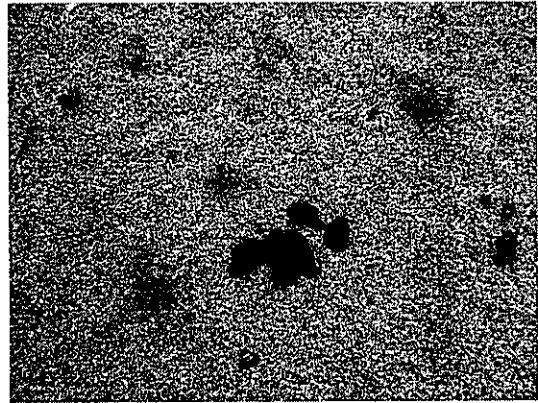
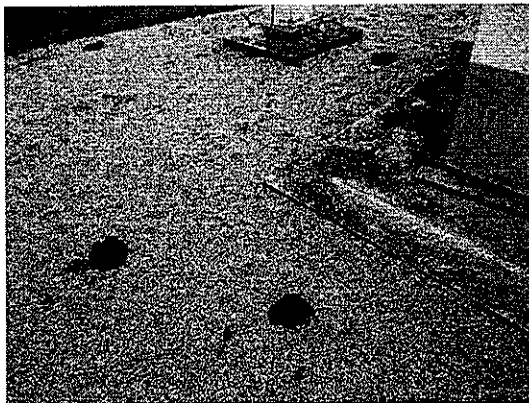




3. Operadora dosa cloro de forma não criteriosa e não calculada. Dosa “no chute”. Ausência total de controles e dosagem;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

4. Presença de animais na área da ETE;



5. ETE recebendo efluentes do Hotel Maria do Mar sem previsão na Licença Ambiental (vencida);

6. Não há registros de rotina operacional;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

7. Presença de carcaças de automóveis na área da ETE. Disposição inadequada de resíduos no solo;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V



8. Ausência de procedimentos de manutenção e operação orientativos;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

9. Ausência de manual de procedimentos em caso emergências;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

10. Ausência de laboratório para controle operacional;

11. Ausência de Operador. Sem operador na ETE das 18h às 7h. O operador não fica nem em sobreaviso;

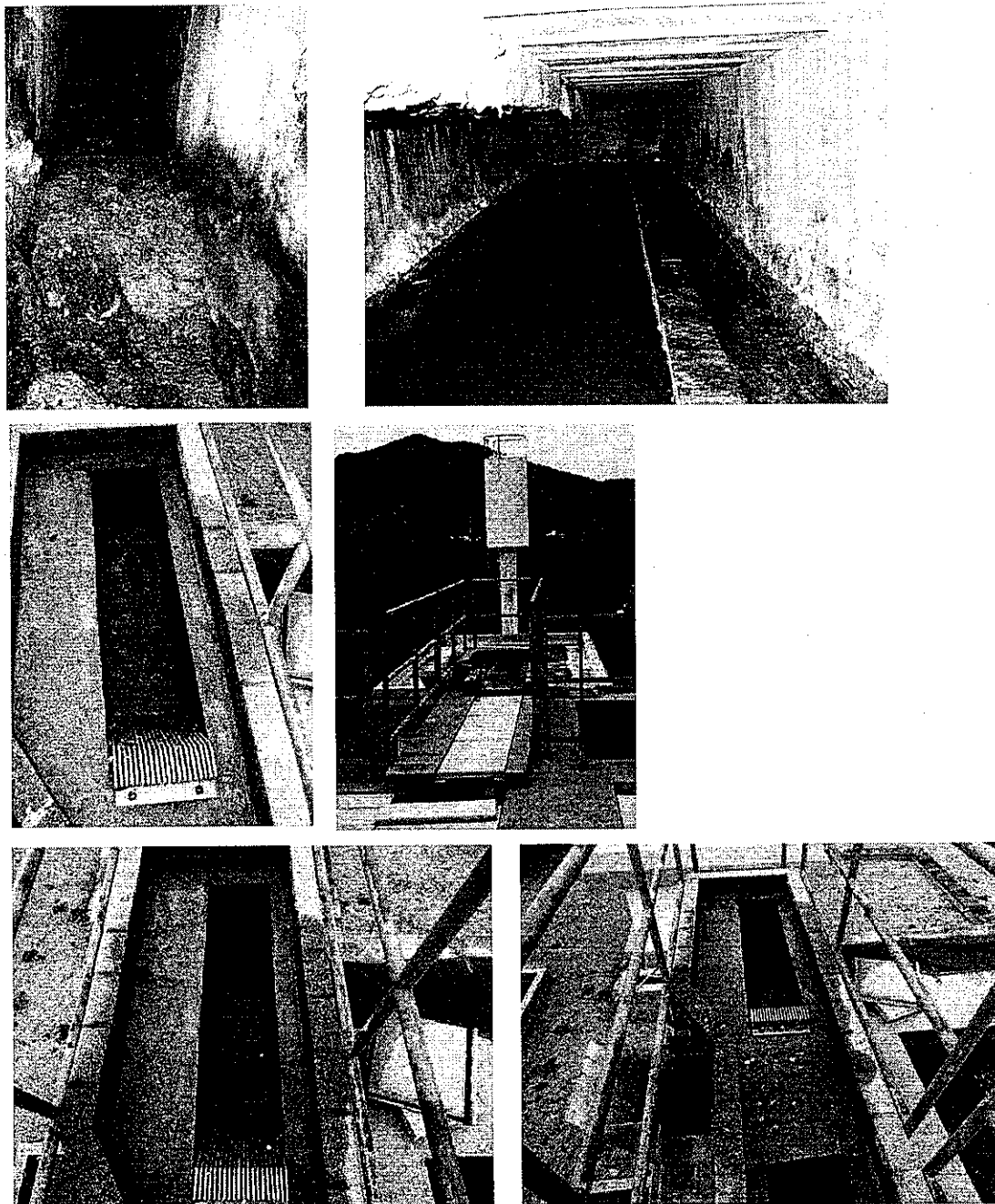
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

12. Ausência de manutenção corretiva e preventiva;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

b) GRADEAMENTO

1. Tratamento preliminar ineficiente, evidenciado pela grande quantidade de gordura e sólidos em suspensão no reator UASB e na entrada do biofiltro aerado submerso;



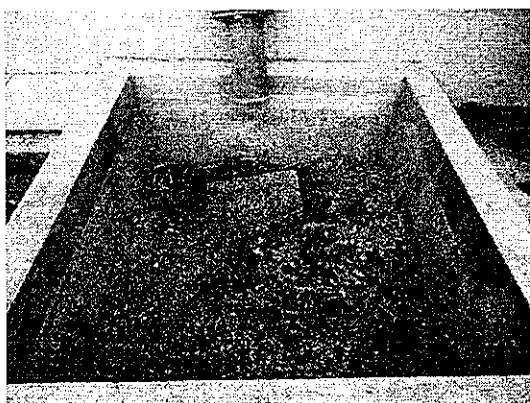
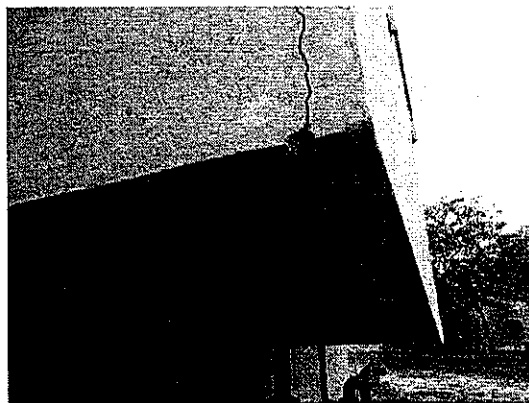
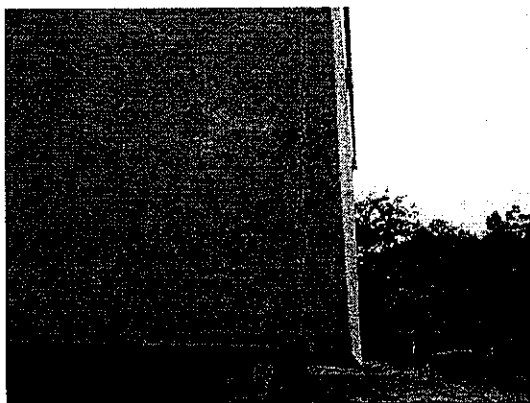
2. Indícios de transbordamento, confirmados pela operadora, ocorridos quando do entupimento do gradeamento.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V

c) CAIXA DE AREIA

1. Estruturas físicas danificadas (tampas), tanque preliminar com rachaduras.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

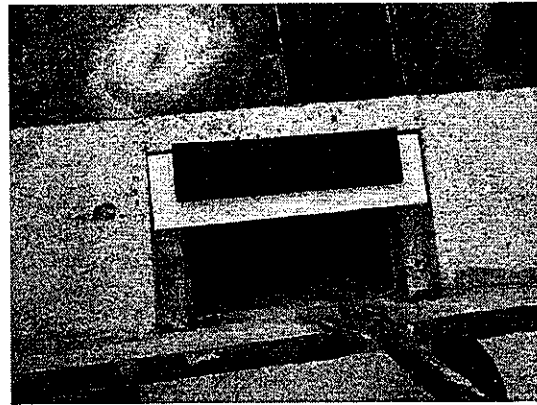


2. Tratamento preliminar ineficiente.

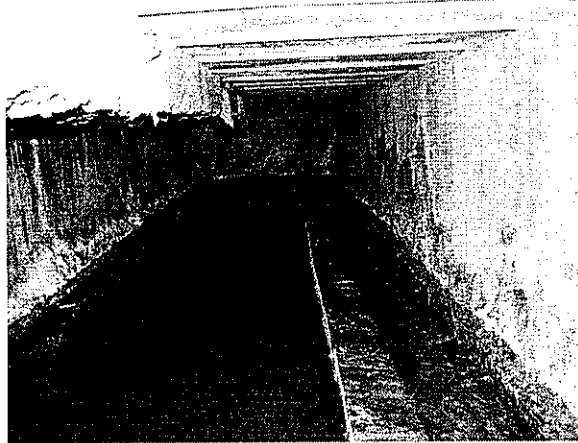
d) CAIXA DE GORDURA

1. Não há caixa de gordura (Ausência dessa estrutura física necessária para o pleno funcionamento da ETE). Há grande quantidade de gordura e sólidos em suspensão no reator UASB e na entrada do biofiltro aerado submerso, prejudicando e colocando em risco o tratamento biológico;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



2. Tratamento preliminar ineficiente;
3. Ausência de retirada regular de gordura flutuante no UASB e Biofiltro Aerado Submerso. Evidenciado pela grande quantidade de gordura vista no momento da vistoria;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



4. Falta de procedimento operacional adequado.
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

e) REATOR UASB

1. Ausência de manutenção e limpeza. Evidenciada pela quantidade de gordura e sólidos em suspensão internamente ao reator;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII
2. Ausência de controle operacional, evidenciado pela falta de procedimentos orientativos operacionais aos operadores.
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

f) BIOFILTRO AERADO SUBMERSO

1. Não há medição de Oxigênio Dissolvido nos Biofiltros, impossibilitando o controle adequado do processo e manutenção da microbiologia adequada;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

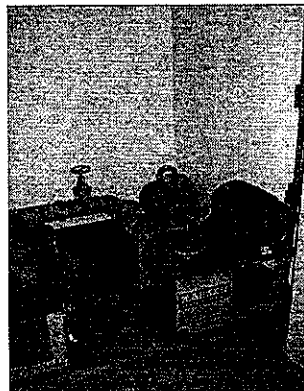
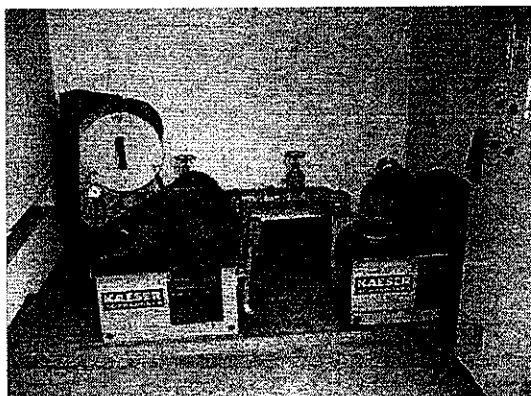
2. Sinais de má operação (algas e sujeiras nos vertedores do biofiltro);

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



3. Somente um soprador funcionando. Não há soprador reserva, caracterizando mais uma vez a fragilidade de todo o sistema de tratamento. Além disso, não há Gerador de energia no caso de falha elétrica, para que dessa maneira seja mantida viva a microbiologia presente no Biofiltro Aerado Submerso;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



4. Não há controle da quantidade de biomassa presente no meio suporte do Biofiltro Aerado Submerso, impossibilitando a manutenção da relação A/M neste reator e adequada operação do sistema;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

5. Não há controle e monitoramento da relação A/M. Fato evidenciado pela falta de registros documentais e depoimento do operador.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

g) DECANTADORES SECUNDÁRIOS (OU TERCIÁRIOS)

1. Não há decantador secundário (ou terciário). A ausência desta estrutura física implica em baixa qualidade do efluente final do processo biológico, haja vista que não há remoção de sólidos em suspensão na condição atual;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

2. A ausência de decantador secundário (ou terciário) prejudica também a eficiência do processo de desinfecção posterior, haja vista que há acréscimo significativo de sólidos em suspensão (compostos principalmente por biomassa patogênica) na saída do sistema atual.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

h) TRATAMENTO DO LODO BIOLÓGICO RESIDUAL

1. Ausência de sistema de tratamento do lodo biológico residual proveniente do reator UASB e do Biofiltro Aerado Submerso;

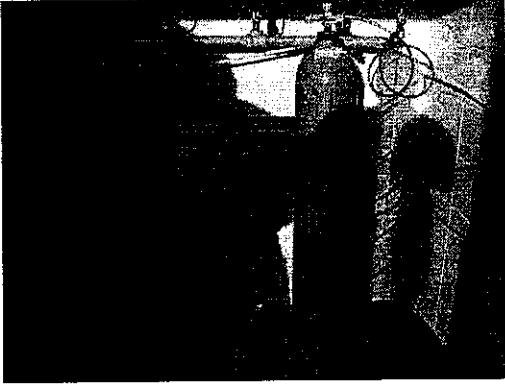
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

2. A ausência de sistema de tratamento e retirada de lodo residual evidencia a fragilidade do controle operacional da ETE.

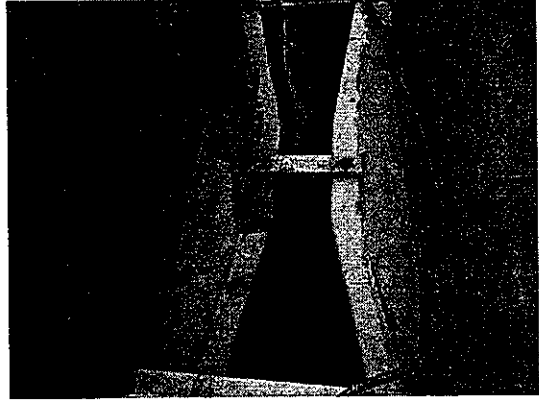
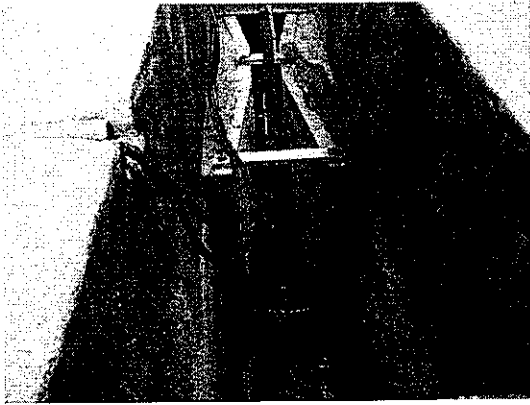
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

i) DESINFECÇÃO COM CLORO GÁS

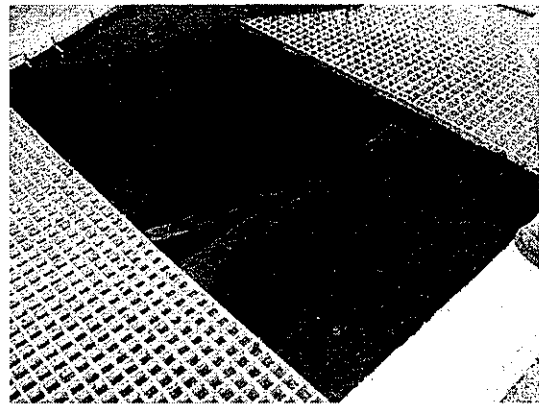
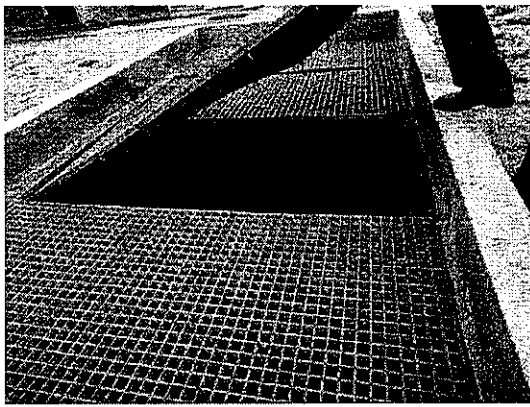
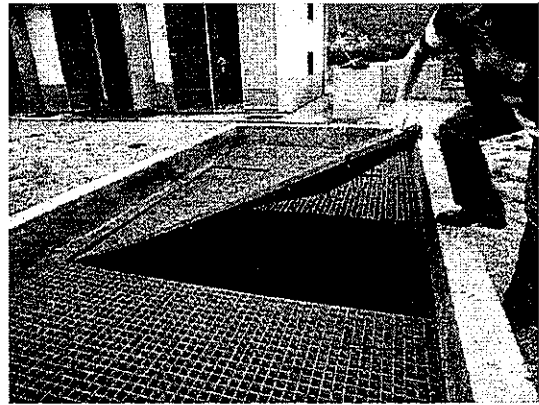
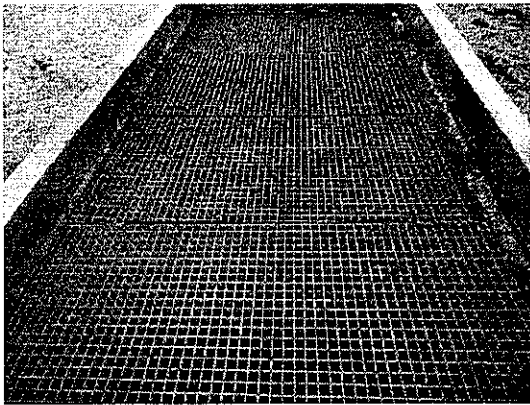
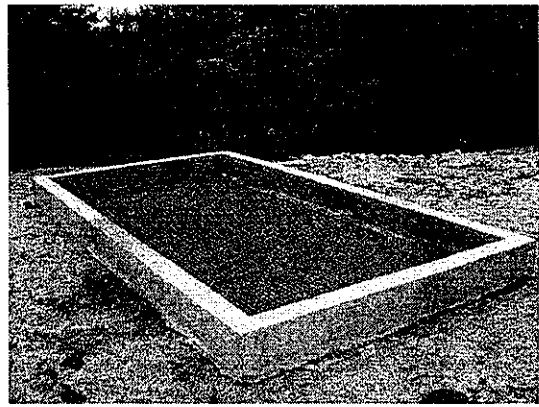
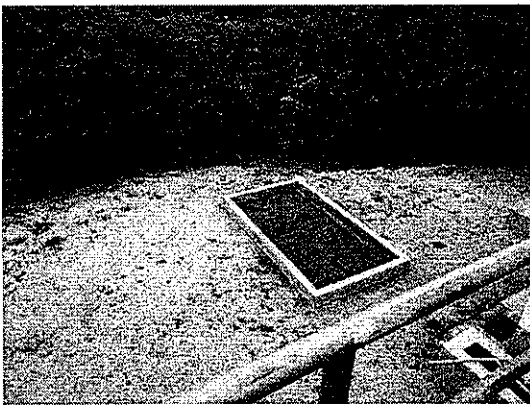
1. Sistema de desinfecção com cloro gás irregular, sem sistema de segurança e tratamento para vazamentos, expondo os operadores e o meio ambiente constantemente à risco gravíssimo;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V e VII



2. Operadora dosa cloro de forma não criteriosa e não calculada. Dosa “no chute”. Ausência total de controles e dosagem e processo;
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



3. Tanque de contato de cloro sem chicanas. Indícios de não atendimento ao tempo de contato mínimo com cloro (resultando numa desinfecção não efetiva).
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



4. Operadora não utiliza EPI.
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



j) EMISSÁRIO DE ENVIO AO MANGUE

1. Parâmetros do efluente final da ETE não atendem a legislação;

LEI ESTADUAL 14675/2009: Art. 177

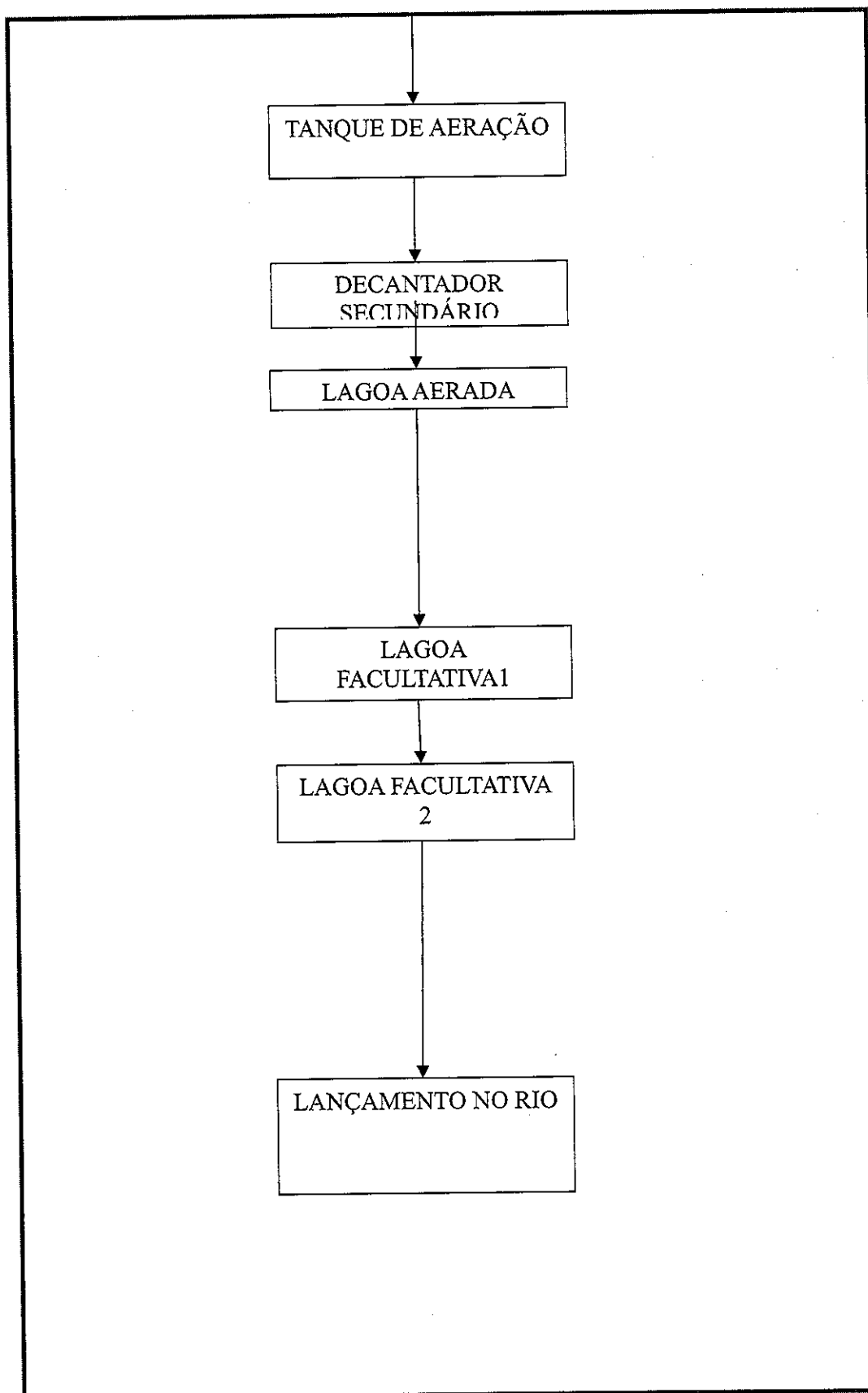
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V

2. Emissão de efluente final em área sensível e frágil (mangue), com contaminação (efluente final não atende a parâmetros de emissão).

LEI ESTADUAL 14675/2009: Art. 177

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V

9. ETE PRAIA BRAVA/FLORIANÓPOLIS



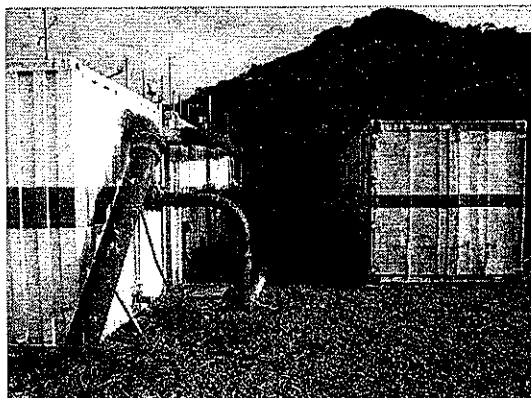
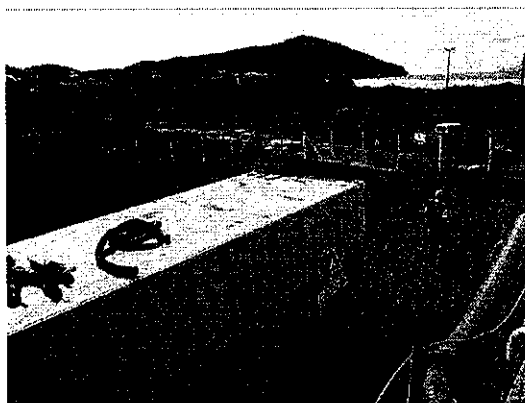
a) **ÁREA GERAL DA ETE**

1. Ausência de Licença Ambiental;

ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	COM ARTIGO	ITEM/ PARÁGRAFO	LEGISLAÇÃO PERTINENTE
60		70	I	-	-	LEI FEDERAL 9605/98
2º		3º	II	66		DECRETO FEDERAL 6514/2008
53		59º				LEI ESTADUAL 14675/2009
2º	-	4º	-	6º	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
10	-	11	1, 2, 3	13	-	DECRETO ESTADUAL 2954/2010
-	-	-		-	-	-

2. ETE em estado de abandono;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



3. Ausência de operador;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

4. Ausência de operação regular;

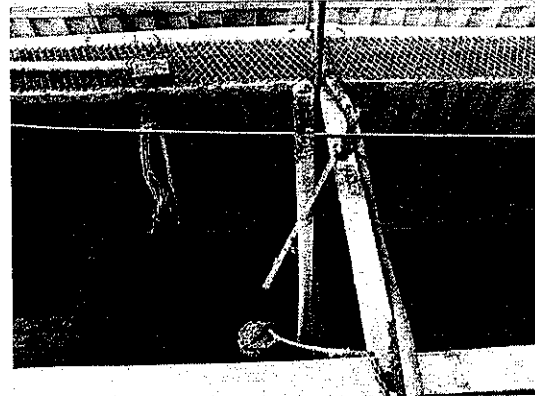
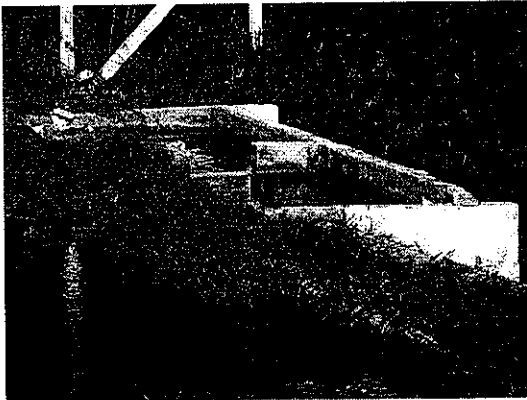
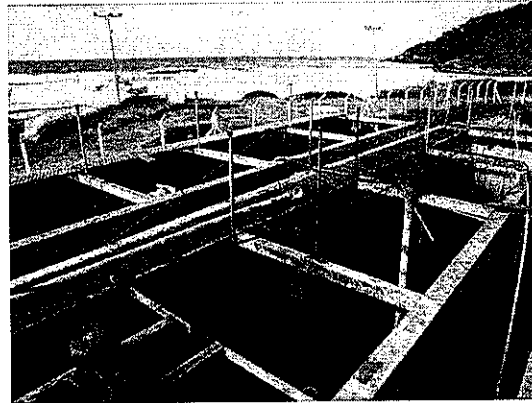
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

5. Ausência de procedimentos de operação e manutenção orientativos;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

6. Ausência de manutenção;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



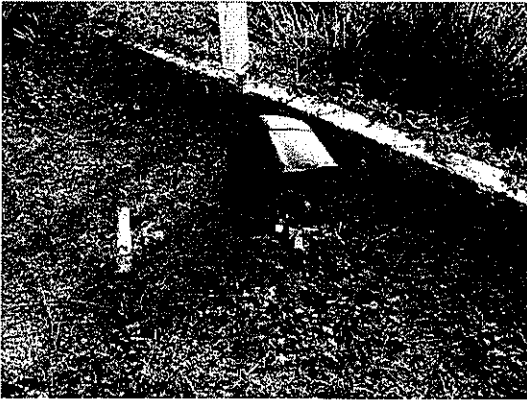
7. Ausência de registros;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

8. Ausência de laboratório para análises operacionais de rotina;

9. Disposição e queima irregular de resíduo contaminante;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Incisos V, X e XI

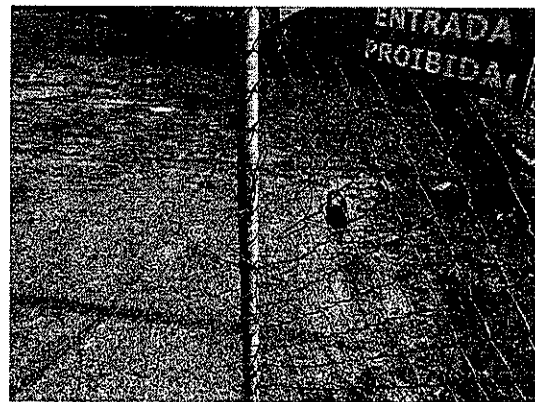
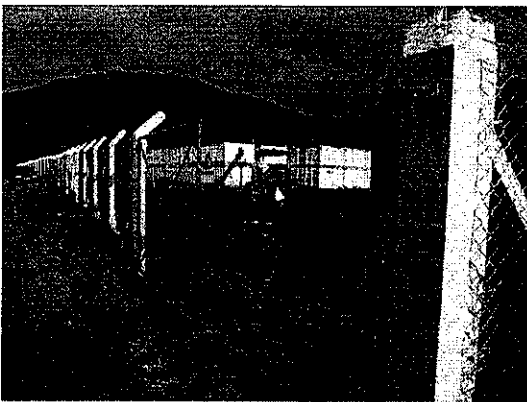


10. Presença de animais na área da ETE;



11. Acesso irregular;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



12. Ausência de segurança;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

13. Ausência de portaria e fechamento contra possíveis invasores;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

14. Sistema de automação sem manutenção e fora de funcionamento;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



15. Ausência de tratamento preliminar, indispensável ao bom funcionamento do sistema.

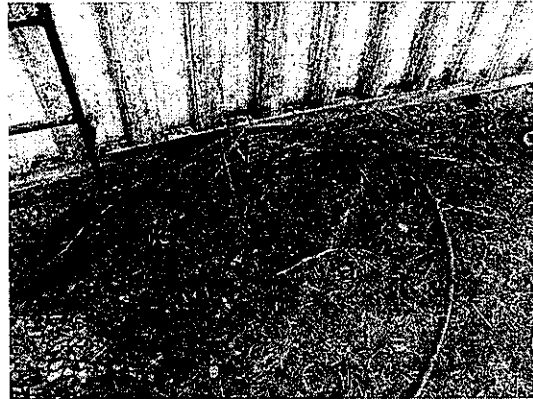
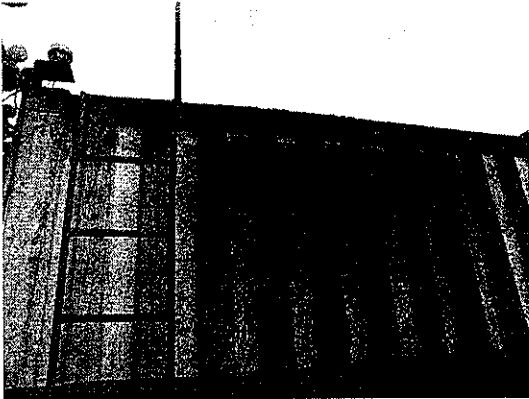
b) TANQUE DE AERAÇÃO

k) Estruturas sem qualquer tipo de manutenção;

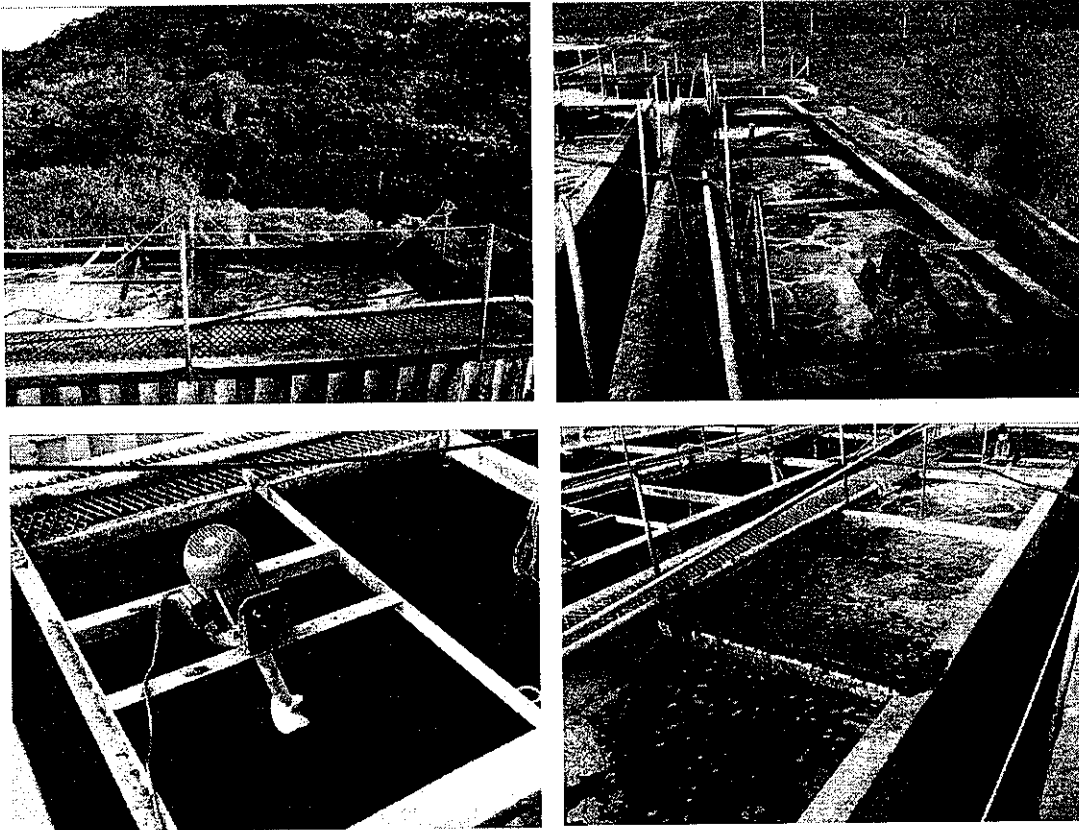
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

l) Vazamento de resíduo contaminante diretamente no solo;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V



m) Sistema de aeração deficiente, disposto de maneira inadequada;



n) Ausência de controle de oxigênio dissolvido;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

o) Ausência de aeradores reserva;

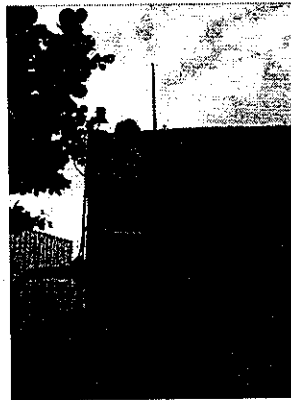
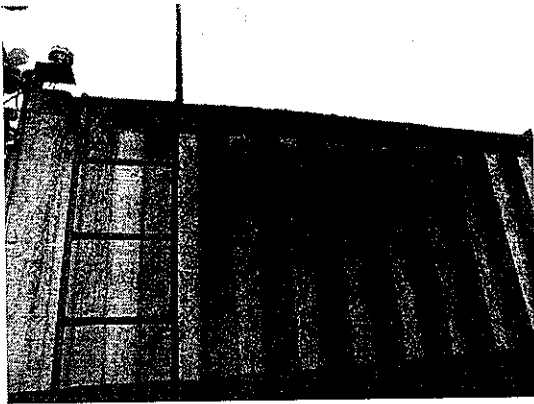
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

p) Ausência de geradores, a fim de manter a biomassa do sistema viva (e também o funcionamento geral do processo) em situações de possíveis falhas;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

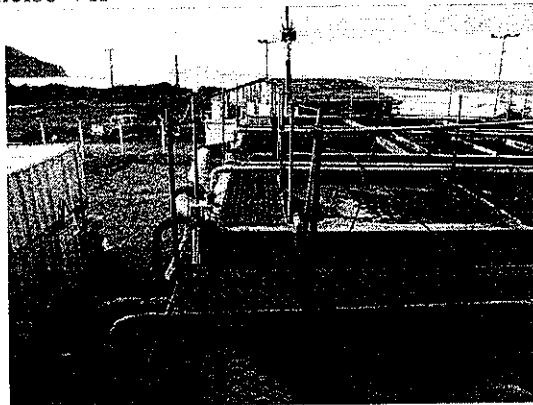
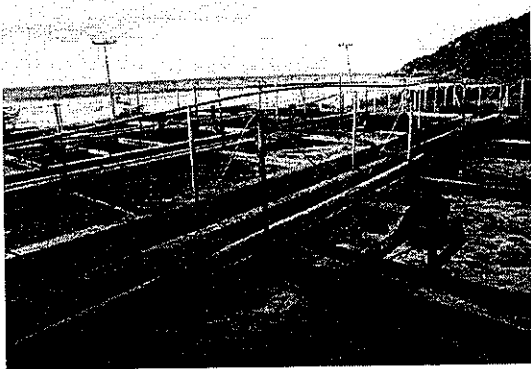
q) Acesso muito dificultado e restrito, com perigo iminente de acidentes;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



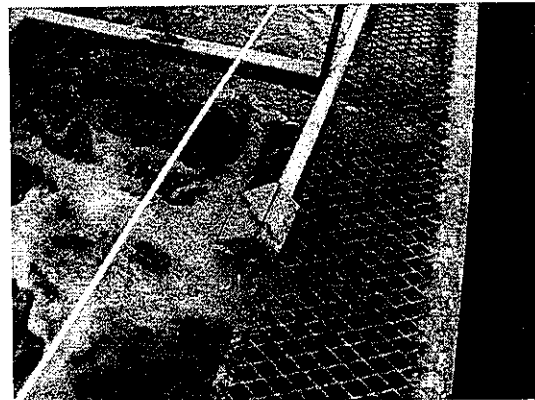
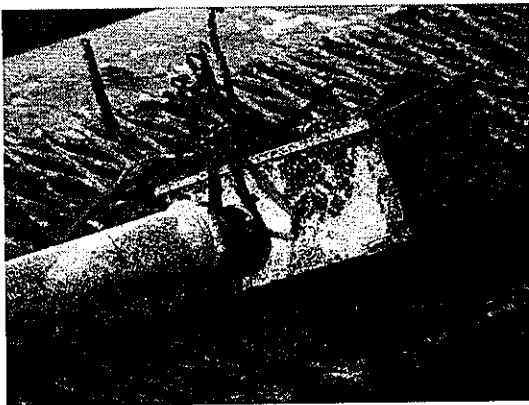
- r) Não há guarda-corpo. O operador (ausente) na situação atual operaria sobre estruturas oxidadas e enferrujadas dispostas exatamente acima dos tanques de aeração;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



- s) Sistema elétrico e automação sem manutenção e operação.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

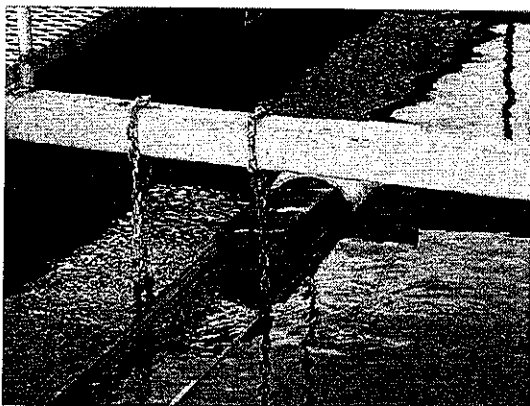


c) DECANTADOR SECUNDÁRIO

1. Ausência de manutenção;

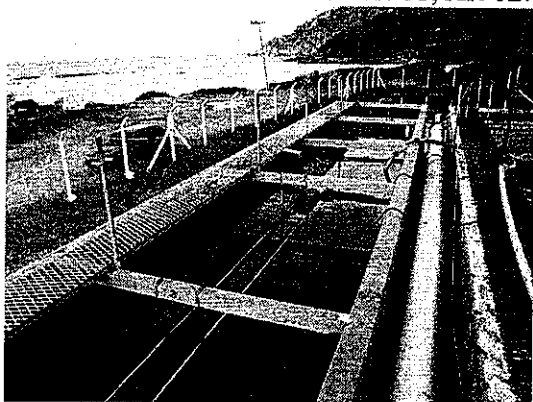
Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

2. Estruturas totalmente deficientes, não caracterizando um processo convencional de decantação;



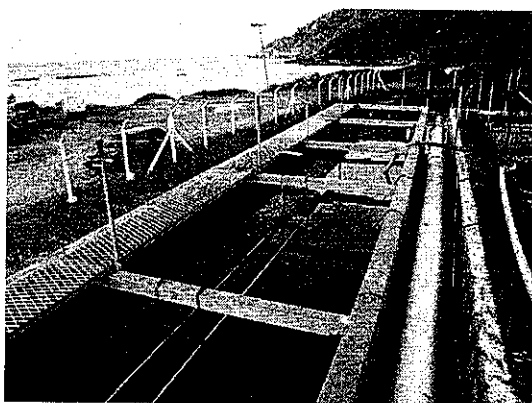
3. Ausência de decantador e equipamentos reserva (bombas de reciclo, válvulas, etc);

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



4. Acesso totalmente dificultado e em risco iminente de acidentes;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



5. Ausência de sistema para descarte e tratamento do lodo residual.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VI

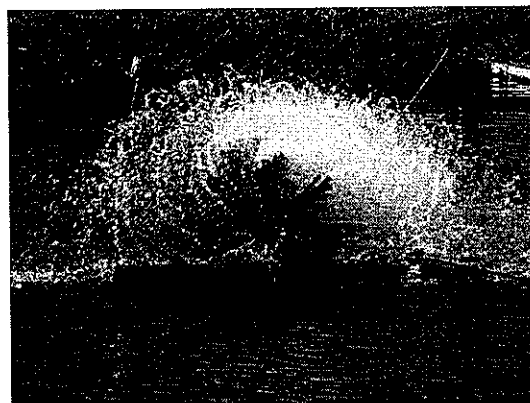
d) LAGOA AERADA

1. Estrutura em operação e sem dispositivos e critérios de projeto;
2. Não há controle de oxigênio dissolvido;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

3. Equipamento de aeração irregular, promovendo lançamento de aerossóis e não distribuindo regularmente uma mistura adequada em todo volume da lagoa;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



4. Lagoa sem impermeabilização do solo;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Incisos V e VII;



5. Ausência de equipamento reserva;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

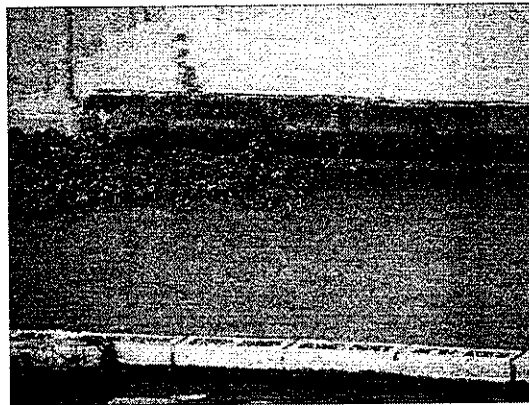
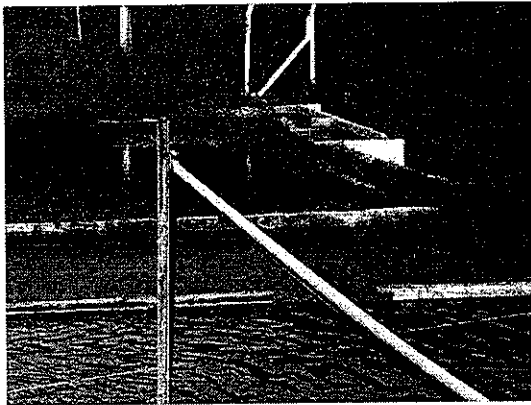
6. Ausência de geradores, a fim de manter a biomassa do sistema viva (e também o funcionamento geral do processo) em situações de possíveis falhas.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

e) LAGOA FACULTATIVA 1

1. Presença de lemnas na superfície;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VI;



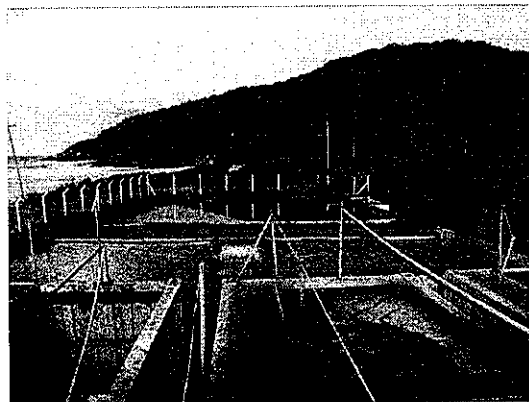
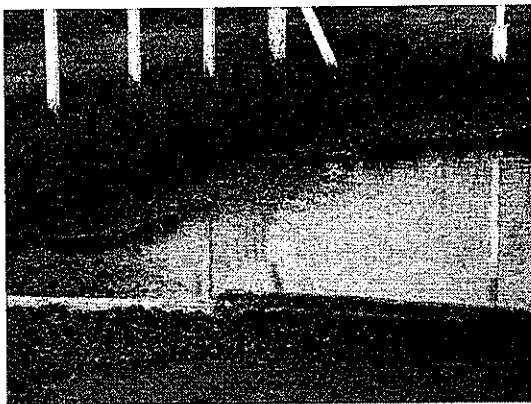
2. Estrutura em operação e sem dispositivos e critérios de projeto;
3. Operação ineficiente.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

f) LAGOA FACULTATIVA 2

1. Presença de lemnas na superfície;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VI



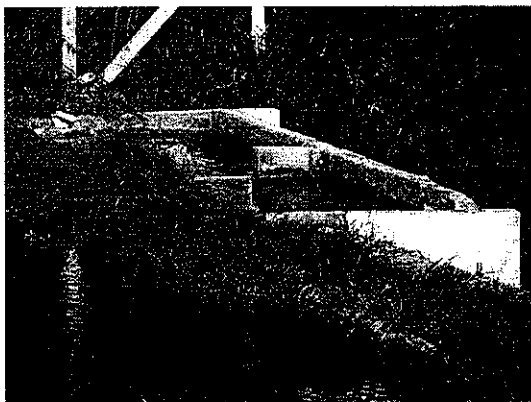
2. Estrutura em operação e sem dispositivos e critérios de projeto;
3. Operação ineficiente.

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII

g) LANÇAMENTO NO RIO

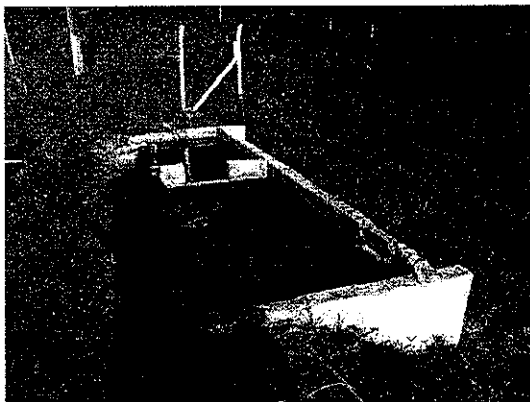
1. Ausência de desinfecção final;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VII



2. Presença de lemnas na superfície;

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso VI



3. Estrutura em operação e sem dispositivos e critérios de projeto;
4. Parâmetros do efluente final não atendem legislação.

Lei Estadual 14.675/2009: Art. 177

Decreto Federal 6514/2008. Art 61, Art 62: Inciso V

**ANEXOS: RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DOS EFLUENTES
DA CASAN, NOS PERÍODOS DE 2006 a 2011.**



Laboratório de Análises de Esgoto
Monitoramento 2011 - ETE Barra da Lagoa - UASB + Lodo Ativado
DADOS PARA DIVULGAÇÃO

Data	Q (m³/d)	pH	DADOS DE ENTRADA DA ETE					DADOS DE SAÍDA DA ETE						PERCENTUAIS DE REMOÇÃO										
			DBO (mg/l)	CO ₂ (mg/l)	SS (mg/l)	P Total (mg/l)	Surfact (mg/l)	DBO (mg/l)	CO ₂ (mg/l)	SS (mg/l)	P Total (mg/l)	Surfact (mg/l)	DBO (%)	CO ₂ (%)	SS (%)	P Total (%)	Surfact (%)	DBO (%)	CO ₂ (%)	SS (%)	P Total (%)	Surfact (%)		
13/jan	N	7,20	820,0	2,0E+10	101,0	15,2	8,0	7,37	0,0	27,8	7,32	31,0	6,0E+04	61,5	2,1	0,045	0,0	91,1	99,964	39,1	86,5	-	99,4	100,0
22/fev	N	20,9	7,05	381,0	7,5E+10	32,5	8,0	21,3	0,723	0,0	27,8	6,0E+04	61,5	2,1	0,045	0,0	91,1	99,964	39,1	86,5	-	99,4	100,0	
28/mar	S	25,9	7,01	169,0	2,5E+10	94,5	12,3	5,9	1,624	2,5	24,5	6,0E+04	61,5	2,1	0,045	0,0	91,1	99,964	39,1	86,5	-	99,4	100,0	
13/abr	S	23,7	6,84	241,0	4,1E+09	2,0	2,0	15,1	5,460	1,0	18,1	6,0E+04	61,5	2,1	0,045	0,0	91,1	99,964	39,1	86,5	-	99,4	100,0	
4/jul	S	18,8	6,84	70,5	6,3E+10	36,0	>2	2,8	1,530	0,5	18,8	6,0E+04	61,5	2,1	0,045	0,0	91,1	99,964	39,1	86,5	-	99,4	100,0	
4/ago	S	19,0	6,90	342,0	2,1E+07	72,5	1,2	1,2	0,167	0,0	19,3	6,0E+04	61,5	2,1	0,045	0,0	91,1	99,964	39,1	86,5	-	99,4	100,0	
12/set	N	19,4	6,55	285,0	2,0E+09	17,0	17,7	5,3	9,902	2,5	23,0	6,0E+04	61,5	2,1	0,045	0,0	91,1	99,964	39,1	86,5	-	99,4	100,0	
29/set	N	21,5	7,00	285,0	2,0E+09	17,0	17,7	5,3	9,902	2,5	23,0	6,0E+04	61,5	2,1	0,045	0,0	91,1	99,964	39,1	86,5	-	99,4	100,0	
19/out	N	21,4	6,93	126,0	1,0E+06	24,5	4,1	10,1	0,164	2,0	22,3	6,0E+04	61,5	2,1	0,045	0,0	91,1	99,964	39,1	86,5	-	99,4	100,0	
31/out	N	23,0	7,06	276,5	1,3E+07	9,4	9,4	4,3	1,975	0,8	23,3	6,0E+04	61,5	2,1	0,045	0,0	91,1	99,964	39,1	86,5	-	99,4	100,0	
18/nov	N	23,8	7,12	232,5	6,1E+07	176,5	13,0	5,1	1,655	0,4	24,0	6,0E+04	61,5	2,1	0,045	0,0	91,1	99,964	39,1	86,5	-	99,4	100,0	
20/nov	N	24,3	6,90	275,0	1,0E+07	156,0	10,0	9,3	4,990	5,0	24,3	6,0E+04	61,5	2,1	0,045	0,0	91,1	99,964	39,1	86,5	-	99,4	100,0	
19/dez	N	-	6,90	293,5	1,4E+07	63,0	10,1	6,7	3,400	2,5	-	6,67	33,0	27,0	1,0	0,023	17,0	86,6	99,6786	49,1	80,1	10,4	99,3	
28/dez	N	25,0	6,90	194,5	1,0E+07	40,0	10,0	9,3	0,965	1,0	25,5	6,0E+04	61,5	2,1	0,045	0,0	91,1	99,964	39,1	86,5	-	99,4	100,0	
Média	-	22,73	6,89	320,60	1,77E+10	80,6	9,4	7,48	2,374	2,20	23,1	6,57	69,3	23,983	78,5	1,2	0,087	2,3	83,0	98,9811	56,5	77,9	21,4	90,3
Desvio	-	7,95	0,12	226,28	2,81E+10	68,8	3,8	6,23	2,804	2,53	3,35	0,96	27,362	77,2	0,7	0,096	1	5,9	17,508	27,5	20,8	13,7	12,9	1,9
REFERENCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Até 40 a 60 a 90	60	2	1	4	80	-	-	-	-	-	-

Eng. Luciana Soares, Dr.
SRM/DIOPE/SEQAE
CR2 13300790

Legenda: DBO - Demanda Bioquímica de Oxigênio; E.Col - Escofécia Coli; O&O - Óleos e Gorduras; Surfact - Surfactantes; P Total - Fósforo Total; SS - Sólidos Sedimentáveis.

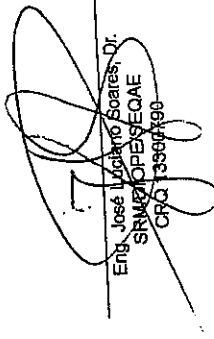
Referências: Resolução 274/2000 do CONAMA (Serve apenas para balneabilidade, não para lançamento de efluentes - Colimetria)
Resolução 357/2005 do CONAMA, CONAMA 397/2008 e Decreto 14675/2009 do MPSC para os demais parâmetros de lançamento de efluentes.

Laboratório de Análises de Esgoto
 Monitoramento 2011 - ETE Saco Grande - UASB + Filtro Aerado Submerso
 DADOS PARA DIVULGAÇÃO

Data	Chuva (mm)	DADOS DE ENTRADA DA ETE										DADOS DE SAÍDA DA ETE										PERCENTUAIS DE REMOÇÃO									
		pH	ODG (mg/L)	Surfact (mg/L)	Óleo e Graax (mg/L)	SSA (mg/L)	T (°C)	pH	ODG (mg/L)	Surfact (mg/L)	Óleo e Graax (mg/L)	SSA (mg/L)	T (°C)	ODG (%)	Surfact (%)	Óleo e Graax (%)	SSA (%)	T (°C)	ODG (%)	Surfact (%)	Óleo e Graax (%)	SSA (%)	T (°C)								
4/jan	N	25,6	7,39	677,0	1,8E+11	176,5	16,3	3,560	3,0	26,5	7,70	33	200000	80,0	3,5	0,052	4,0	95,1	100,00	54,4	76,5	-	98,5	20,0							
17/fev	S	7,9	7,9	534,0	6,1E+11	74,5	26,3	3,760	0,5	28,1	7,81	30	79000	39,0	1,0	0,035	0,4	64,4	100,00	47,7	15,5	-	97,6	20,0							
20/abr	S	27,6	7,28	430,0	1,1E+11	25,0	7,4	3,450	1,0	28,2	7,54	153	31000	67,0	3,9	0,045	0,0	93,9	100,00	-	64,3	36,9	97,5	-							
7/mai	S	24,2	7,89	487,0	2,8E+10	197,0	4,3	4,3	0,990	26,2	7,59	9	38000	202,0	6,6	0,051	4,0	79,4	100,00	-	64,3	36,9	97,5	-							
14/mar	S	26,2	7,61	217,0	2,8E+11	107,0	3,2	2,012	0,0	28,8	7,33	65	30000	34,0	15,4	0,054	2,0	79,4	100,00	16,5	-	32,0	99,1	-							
14/abr	N	26,5	7,49	305,0	4,5E+11	107,0	3,2	2,980	0,0	28,5	7,60	23	<1000	108,5	0,6	0,057	1,0	92,1	100,00	16,5	-	32,0	99,1	-							
26/abr	N	23,4	8,00	280,0	2,7E+11	130,0	>2,0	6,620	1,5	24,3	7,47	26	360	-	2,4	0,074	15,0	-	100,00	-	-	-	97,7	-							
13/mar	S	24,9	7,93	320,0	1,1E+09	53,5	>2,0	4,9	2,410	22,4	7,64	191	>2,4E+3	-	3,6	0,066	3,0	75,5	100,00	86,5	-	61,1	42,5	97,9							
31/mar	N	21,5	7,50	-	1,1E+09	-	>2,0	34,5	3,150	21,6	7,30	118	>2,4E+5	5,5	3,4	0,064	5,0	75,5	100,00	100,0	-	47,4	99,3	-							
8/jun	N	20,7	7,69	-	1,1E+09	142,5	>2,0	8,9	2,950	19,2	7,56	112	300000	0,0	3,9	0,062	3,5	72,6	100,00	33,0	-	84,9	99,3	-							
22/jun	S	16,5	8,25	982,0	2,7E+08	2,5	>2,0	17,4	4,190	20,8	7,63	109	430000	60,0	3,5	0,052	0,0	86,3	100,00	-	89,7	71,0	98,3	-							
19/jul	S	20,1	7,29	397,5	<1,0E+07	89,5	>2,0	11,6	2,590	19,7	7,62	111	200000	-	4,8	0,033	1,4	74,3	100,00	-	70,2	49,9	99,1	-							
9/ago	N	19,2	8,70	645,0	2,6E+07	-	>2,0	12,6	3,800	20,0	7,65	44	190000	-	3,9	0,035	4,0	76,3	100,00	-	8,4	49,4	98,4	-							
10/ago	N	19,4	7,61	317,0	1,5E+07	-	>2,0	9,3	1,945	21,4	6,76	125	860000	3,1	8,2	0,051	-	80,1	100,00	100,0	-	85,4	96,8	97,9							
21/set	N	19,8	7,84	467,0	8,8E+08	-	>2,0	42,3	3,110	21,4	7,45	45	280000	0,0	5,8	0,058	5,0	81,5	100,00	100,0	-	85,4	42,4	99,2							
10/out	N	21	7,99	530,0	1,1E+08	3,3	>2,0	12,9	1,790	24,1	7,45	123	210000	12,5	3,1	0,053	4,0	84,4	100,00	84,5	-	85,4	43,4	99,0							
26/out	N	24,1	7,84	615,0	7,2E+07	80,5	17,0	4,155	1,8	25,2	8,07	108	190000	-	3,3	0,057	2,0	83,5	100,00	-	85,0	43,4	99,0								
10/nov	N	25,2	7,45	665,0	8,2E+07	15,0	>2,0	3,295	2,0	26,0	7,27	91	>2,4E+03	-	6,6	0,039	2,5	83,5	100,00	-	85,0	43,4	99,0								
29/nov	N	25,4	7,27	551,0	2,2E+07	-	>2,0	15,7	4,5	26,2	7,48	101	480000	-	4,8	0,050	2,0	84,7	100,00	-	85,0	43,4	99,0								
7/dez	N	26,9	7,95	849,0	2,0E+08	-	>2,0	11,4	2,760	26,7	7,42	87,7	251594	85,24	4,97	0,049	4,0	83,9	100,00	64,36	55,62	45,4	99,3	43,3							
28/dez	N	22,96	7,63	504,70	1,11E+11	87,55	12,59	25,59	3,493	23,7	7,42	87,7	251594	85,24	4,97	0,049	4,0	83,9	100,00	64,36	55,62	45,4	99,3	43,3							
Média		23,8	8,44	534,82	1,98E+11	70,95	6,08	16,08	1,857	23,06	7,35	83,7	233336	66,22	3,62	0,047	4,0	81,7	100,00	61,35	56,42	42,8	99,0	79							
REFERÊNCIA										AM 40 pC 3,0 a 9,0		60	800	30	2	4	1	80													

Legenda: DBO - Demanda Biorquímica de Oxigênio; E.Coli - Escherichia Coli; O&O - Óleo e Graax; Surfact - Surfactantes; P Total - Fósforo Total; SSA - Sólidos Sedimentáveis.

Referências: Resolução 274/2000 do CONAMA (Serve apenas para balneabilidade, não para lançamento de efluentes - Colméria)
 Resolução 357/2005 do CONAMA, CONAMA 397/2008 e Decreto 14675/2009 do MPSC para os demais parâmetros de lançamento de efluentes.


 Eng. José Luiz do Socies, Jr.
 SRM/DIOPE/EQA/E
 CRG 13904/90

Laboratório de Análises de Esgoto
 Monitoramento 2011 - ETE Lagoa da Conceição - UASB + Lodo Ativo

Data	Clima (SM)	pH	T (°C)	DADOS DE ENTRADA DA ETE				DADOS DE SAÍDA DA ETE				PERCENTUAIS DE REMOÇÃO												
				DBO (mg/L)	DBP (mg/L)	Q180 (m³/d)	Surfact (mg/L)	SSd (g/L)	Q180 (m³/d)	Surfact (mg/L)	SSd (g/L)	DBO (%)	DBP (%)	Q180 (%)	Surfact (%)	SSd (%)								
10/jan	N	7,12	7,07	748,0	4,1E+08	125,5	2,0	4,810	4,0	7,44	96,0	3,5E+07	99,0	1,8	0,090	0,0	87,2	99,049	21,1	12,5	98,1	100,0		
10/jan	S	7,07	7,07	487,5	2,8E+08	73,0	0,1	0,435	0,2	7,26	74,0	1,4E+07	37,5	0,7	0,042	0,0	76,5	98,781	49,3	52,7	97,5	100,0		
16/jan	S	7,07	7,07	305,0	-	-	6,6	0,815	0,9	7,37	75,0	8,1E+05	0,0	0,5	0,079	0,0	85,4	99,387	76,8	97,1	94,0	100,0		
31/mar	S	7,07	7,07	175,0	5,8E+08	19,0	13,4	3,715	1,0	7,45	27,0	2,1E+06	26,0	2,5	0,072	0,0	78,1	99,963	46,4	79,2	91,8	100,0		
31/mar	S	7,27	7,27	123,0	5,8E+09	48,5	12,0	0,880	2,0	7,31	27,0	2,1E+06	26,0	2,5	0,072	0,0	78,1	99,963	46,4	79,2	91,8	100,0		
27/abr	N	7,28	7,28	7,0	4,3E+10	35,3	>2,0	5,240	19,0	7,45	27,0	2,1E+06	26,0	2,5	0,072	0,0	78,1	99,963	46,4	79,2	91,8	100,0		
5/mai	N	7,23	7,23	252,0	2,0E+08	86,0	>2,0	0,990	8,5	7,29	20,5	6,8E+04	84,0	0,6	0,046	0,0	91,9	99,958	2,3	-	15,7	95,4	100,0	
28/mai	N	7,32	7,32	303,5	1,0E+08	32,0	>2,0	7,320	0,0	7,38	30,0	4,0E+05	0,0	0,6	0,064	0,0	84,8	99,143	-	-	18,4	98,8	100,0	
7/jun	S	7,13	7,13	282,5	6,3E+07	-	>2,0	5,460	3,9	7,27	22,0	7,4E+04	0,0	0,5	0,044	0,0	87,6	99,785	63,3	-	63,9	99,3	100,0	
20/jun	S	7,13	7,13	-	5,3E+07	37,0	2,3	3,644	4,0	7,22	22,0	7,4E+04	0,0	0,5	0,044	0,0	87,6	99,785	63,3	-	63,9	99,3	100,0	
5/Jul	S	7,03	7,03	291,0	1,3E+08	45,0	>2,0	7,2	3,005	7,02	36,0	3,0E+05	16,5	0,5	0,022	0,0	87,6	99,785	63,3	-	63,9	99,3	100,0	
18/Jul	S	6,99	6,99	174,5	6,3E+07	38,5	>2,0	0,336	0,0	7,30	36,0	3,0E+05	16,5	0,5	0,022	0,0	87,6	99,785	63,3	-	63,9	99,3	100,0	
22/ago	S	7,11	7,11	126,0	4,1E+06	-	5,2	0,132	1,5	7,30	36,0	3,0E+05	16,5	0,5	0,022	0,0	87,6	99,785	63,3	-	63,9	99,3	100,0	
11/ago	S	6,88	6,88	308,5	1,5E+07	109,5	19,0	0,7	2,054	6,91	64,5	9,6E+02	-	1,0	0,053	0,2	49,8	99,977	-	80,9	-	59,8	86,7	
18/ago	S	6,97	6,97	367,5	1,8E+07	113,5	19,5	0,218	1,2	6,89	41,0	1,4E+03	-	1,0	0,044	0,1	81,5	99,954	-	80,9	-	59,8	86,7	
17/ago	S	6,95	6,95	367,5	1,8E+07	113,5	19,5	0,218	1,2	6,89	41,0	1,4E+03	-	1,0	0,044	0,1	81,5	99,954	-	80,9	-	59,8	86,7	
19/ago	S	6,86	6,86	300,0	3,9E+07	0,0	13,80	6,4	0,880	2,0	20,9	7,0E+05	0,0	0,38	0,029	0,0	63,3	98,026	-	87,2	56,3	96,7	100,0	
13/set	N	7,23	7,23	377,0	5,7E+06	64,0	>2,0	5,783	4,0	6,92	77,5	1,2E+05	33,0	0,24	0,043	0,0	76,1	98,982	100,0	-	51,6	92,3	92,3	
28/set	N	7,56	7,56	823,0	5,8E+06	67,5	>2,0	1,920	4,0	7,25	77,5	1,2E+05	33,0	0,24	0,043	0,0	100,0	99,950	96,3	-	95,7	95,0	95,0	
24/out	N	7,48	7,48	446,0	3,8E+07	38,5	15,20	7,5	1,158	4,0	24,1	5,7E+07	0,0	1,09	0,109	0,0	-	99,996	95,5	83,765	66,3	97,4	100,0	
24/out	N	7,48	7,48	446,0	3,8E+07	38,5	15,20	7,5	1,158	4,0	24,1	5,7E+07	0,0	1,09	0,109	0,0	-	99,996	95,5	83,765	66,3	97,4	100,0	
23/nov	S	7,05	7,05	434,0	1,2E+07	65,5	>2,0	3,350	6,0	7,20	115,0	2,4E+05	-	1,75	0,035	0,0	73,5	98,000	-	-	45,8	99,0	100,0	
13/dez	S	7,44	7,44	385,5	1,4E+07	38,0	17,70	6,150	0,3	7,34	23,0	2,4E+05	50,0	1,00	0,031	0,0	98,7	99,200	-	-	54,0	99,0	100,0	
26/dez	S	7,50	7,50	145,5	7,5E+06	-	6,60	0,157	0,2	7,55	30,5	>2,4E+5	-	0,32	0,059	0,0	79,0	-	-	94,286	-	62,4	100,0	
Média	-	7,16	7,16	345,92	4,13E+09	63,8	11,7	2,384	3,05	7,21	53,5	3,9E+06	28,1	0,9	0,052	0,2	79,4	99,194	65,6	82,0	47,0	91,2	95,0	
Desvio	-	0,23	0,23	201,47	1,34E+10	60,3	5,8	4,238	2,60	0,29	35,2	1,03E+07	32,5	0,5	0,093	0,6	13,7	1,275	33,9	28,1	19,2	12,3	13	
REFERÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Até 40 ou 6,0 a 9,0	60	30	2	1	4	80	-	-	-	-	75	-	-

Legenda: DBO - Demanda Bioquímica de Oxigênio; E-Col - Escherichia Coli; O&O - Óleos e Graças; Surfact - Surfactantes; P Total - Fósforo Total; SSd - Sólidos Sedimentáveis.

Referências: Resolução 274/2000 do CONAMA (Serve apenas para balneabilidade, não para lançamento de efluentes - Colméria)
 Resolução 357/2005 do CONAMA, CONAMA 397/2008 e Decreto 14675/2009 do MPSC para os demais parâmetros de lançamento de efluentes.

Eng. José Luciano Soares, Dr.
 SRM/SRM/DE/S/OAE
 CRC 13007790

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico Sustentável
Fundação do Meio Ambiente

Auto de Infração

Nº 445	D
--------	---

ORGÃO FISCAL AUTUANTE

FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Processamento 27/06/2012	Unidade Fiscal

AUTUADO

Nome ou razão social COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO			
Cpf ou Cnpj 82508433000117	RG	Responsável	
Endereço RUA EMÍLIO BLUM 83, CENTRO			
Município Florianópolis	CEP 88020010	UF SC	Telefone (32)215000

INFRAÇÃO

Local da Ocorrência (Endereço e Telefone) CASAN - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO INSULAR, , CENTRO, Florianópolis, Tel.:	
Hora, dia, mês e ano 27/06/2012 às 16:00	Coordenadas Geográficas (UTM)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

ETE INSULAR - FLORIANÓPOLIS - SC
 A) OPERA SEM LICENÇA AMBIENTAL
 B) CONTAMINAÇÃO DO SOLO POR EFLUENTE NÃO TRATADO (DECANTADOR)
 C) AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO
 D) AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO ORIENTATIVOS
 E) ÁREA DE OFICINA OPERANDO COM IRREGULARIDADES
 F) AUSÊNCIA DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA
 G) ARMAZENAMENTO E DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS E EQUIPAMENTOS
 H) ARMAZENAMENTO IRREGULAR DE ÓLEO E AUSÊNCIA DE CALHA COLETORES E CAIXA SEPARADORA
 I) EFLUENTES LÍQUIDOS DA OFICINA SEM SISTEMA ADEQUADO DE TRATAMENTO
 J) PROBLEMAS ESTRUTURAIS NOS REATORES BIOLÓGICOS
 L) SISTEMA IRREGULAR DE DESINFECÇÃO COM CLORO GÁS
 M) CONTAMINAÇÃO DO SOLO POR VAZAMENTO DA BOMBA DE CLORO

INFRAÇÃO DE ACORDO COM

Art 060 LEI FEDERAL 9.605/98 Art 070, § 1 LEI FEDERAL 9.605/98 Art 002 DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 003, inc. II DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 066 DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 053, 059 LEI ESTADUAL 14.675/09 Art 061 DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 062, inc. V DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 062, inc. VI DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 062, inc. VII DECRETO FEDERAL 6.514/08		
Cód. Rec.	Categ. de Fiscalização <input type="checkbox"/> Recursos Naturais <input checked="" type="checkbox"/> Controle da Poluição	Valor da Multa CONFORME ART. 61 E 62 DO DEC. FED. 6514/2008

TESTEMUNHAS

1º - Nome Bianca Damo Ranzi		Assinatura <i>Bianca Damo Ranzi</i>
Cpf 00333137922	RG 3971595	Endereço FATMA/DILIC/GELUR
2º - Nome Bruno Caviguioni Hillesheim		Assinatura <i>Bruno C. Hillesheim</i>
Cpf 04915869903	RG 40377393	Endereço FATMA/DILIC/GELUR

<input checked="" type="checkbox"/> AUTUADO/PREPOSTO	<input checked="" type="checkbox"/> Env. via AR	<input type="checkbox"/> Evadiu-se
<input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar	Nome CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO	Assinatura
Cpf	RG	Endereço RUA EMÍLIO BLUM, 83 - FLORIANÓPOLIS - SC

AGENTE FISCAL

Nome - Matrícula ANDERSON ATKINSON DA CUNHA - 9531912	Assinatura <i>Anderson Atkinson da Cunha</i>
--	---

Obs: O autuado poderá apresentar informação/defesa prévia em 20 (vinte) dias junto ao órgão fiscal atuante.

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico Sustentável
Fundação do Meio Ambiente

Auto de Infração

Nº 446

D

ORGÃO FISCAL AUTUANTE

FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Processamento 27/06/2012 | Unidade Fiscal

AUTUADONome ou razão social
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Cpf ou Cnpj 82508433000117 | RG | Responsável

Endereço
RUA EMÍLIO BLUM 83, CENTRO

Município Florianópolis | CEP 88020010 | UF SC | Telefone (32)215000

INFRAÇÃOLocal da Ocorrência (Endereço e Telefone)
CASAN - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO INSULAR , , CENTRO,
Florianópolis, Tel.:Hora, dia, mês e ano
27/06/2012 às 16:30

Coordenadas Geográficas (UTM)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃOETE INSULAR - FLORIANÓPOLIS - SC
A) NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE LODO RESIDUAL HA
ARMAZENAMENTO E DISPOSICAO IRREGULAR DE RESIDUOS
B) LODO BIOLOGICO CONTAMINANTE DISPERSO NAS PAREDES, PISOS E
DEMAIS AREAS DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE LODO
C) ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE
LODO SEM MANUTENCAO
D) EFLUENTE FINAL NAO ATENDE A LEGISLACAO**INFRAÇÃO DE ACORDO COM**Art 061 DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. V DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. VI DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. VII DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 018, 020 RESOLUÇÃO CONAMA 430/11
Art 177 LEI ESTADUAL 14.675/09Cód. Rec. | Categ. de Fiscalização
 Recursos Naturais Controle da Poluição | Valor da Multa
CONFORME ART. 61 E 62 DO
DEC. FED. 6514/2008**TESTEMUNHAS**1º - Nome Bianca Damo Ranzi | Assinatura Bianca Damo Ranzi
Cpf 00333137922 | RG 3971595 | Endereço FATMA/DILIC/GELUR
2º - Nome Bruno Caviquioni Hillesheim | Assinatura Bruno C. Hillesheim
Cpf 04915869903 | RG 40377393 | Endereço FATMA/DILIC/GELURAUTUADO/PREPOSTO Env. via AR Evadiu-se Recusou-se a assinar | Nome CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E ESGOTO | Assinatura
Cpf | RG | Endereço RUA EMÍLIO BLUM, 83 - FLORIANOPOLIS - SC**AGENTE FISCAL**

Nome - Matrícula ANDERSON ATKINSON DA CUNHA - 9531912 | Assinatura Anderson Atkinson da Cunha

Obs: O autuado poderá apresentar informação/defesa prévia em 20 (vinte) dias junto ao órgão fiscal autuante.



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico Sustentável
Fundação do Meio Ambiente

Auto de Infração

Nº 447

D

ORGÃO FISCAL AUTUANTE

FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Processamento 27/06/2012 | Unidade Fiscal

AUTUADO

Nome ou razão social
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Cpf ou Cnpj 82508433000117 | RG | Responsável

Endereço
RUA EMILIO BLUM 83, CENTRO

Município Florianópolis | CEP 88020010 | UF SC | Telefone

INFRAÇÃO

Local da Ocorrência (Endereço e Telefone)
CASAN - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO POTECAS , , , São José, Tel.:

Hora, dia, mês e ano 27/06/2012 às 16:44 | Coordenadas Geográficas (UTM)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

- ETE POTECAS - SAO JOSE - SC
- A) OPERA SEM LICENÇA AMBIENTAL
- B) MAUS TRATOS A ANIMAIS
- C) CONTAMINAÇÃO DO SOLO POR EFLUENTE NAO TRATADO (TRATAMENTO PRELIMINAR)
- D) AUSENCIA DE MANUTENCAO
- E) AUSENCIA DE PROCEDIMENTOS DE MANUTENCAO E OPERACAO ORIENTATIVOS
- F) AUSENCIA DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE EMERGENCIA
- G) PROBLEMAS ESTRUTURAIIS NO TRATAMENTO PRELIMINAR
- H) ACESSIBILIDADE DIFICULTADA NO TRAT. PREL.
- I) EQUIPAMENTO TRAT. PREL. DANIFICADO COM BY-PASS PARA LAGOA DE ESTABILIZACAO

INFRAÇÃO DE ACORDO COM

- Art 060 LEI FEDERAL 9.605/98
- Art 070 , § 1 LEI FEDERAL 9.605/98
- Art 002 , DECRETO FEDERAL 6.514/08
- Art 003 , § 2 DECRETO FEDERAL 6.514/08
- Art 066 , DECRETO FEDERAL 6.514/08
- Art 053 , 059 LEI ESTADUAL 14.675/09
- Art 029 , 061 DECRETO FEDERAL 6.514/08
- Art 062 , inc. V DECRETO FEDERAL 6.514/08
- Art 062 , inc. VII DECRETO FEDERAL 6.514/08
- Art 062 , inc. VI DECRETO FEDERAL 6.514/08

Cód. Rec. | Categ. de Fiscalização Recursos Naturais Controle da Poluição | Valor da Multa CONFORME ART. 61 E 62 DO DEC. FED. 6514/2008

TESTEMUNHAS

1º - Nome WESLEY CARDIA | Assinatura
Cpf 04119760790 | RG 090235276 | Endereço FATMA/DILIC/GEAIA
2º - Nome BRUNO CAVIQUIONI HILLESHEIM | Assinatura
Cpf 04915869903 | RG 40377393 | Endereço FATMA/DILIC/GELUR

AUTUADO/PREPOSTO Env. via AR Evadiu-se

Recusou-se a assinar | Nome CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMEN
Cpf | RG | Endereço RUA EMILIO BLUM, 83 - FLORIANOPOLIS - SC

AGENTE FISCAL

Nome - Matricula ANDERSON ATKINSON DA CUNHA - 9531912 | Assinatura



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico Sustentável
Fundação do Meio Ambiente

Auto de Infração

Nº 448

D

ORGÃO FISCAL AUTUANTE

FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Processamento 27/06/2012 | Unidade Fiscal

AUTUADO

Nome ou razão social
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Cpf ou Cnpj 82508433000117 | RG | Responsável

Endereço
RUA EMÍLIO BLUM, 83, CENTRO

Município Florianópolis | CEP 88020010 | UF SC | Telefone

INFRAÇÃO

Local da Ocorrência (Endereço e Telefone)
CASAN - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO POTECAS , , , São José, Tel.:

Hora, dia, mês e ano 27/06/2012 às 17:22 | Coordenadas Geográficas (UTM)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

ETE POTECAS - SAO JOSE - SC
A) ARMAZENAMENTO E DISPOSICAO INADEQUADA DE RESIDUOS
B) CONTAMINACAO DO SOLO POR AUSENCIA DE IMPERMEABILIZACAO NAS LAGOAS DE ESTABILIZACAO
C) AUSENCIA DE QUEIMADOR DE GAS METANO PROVENIENTE DA LAGOA ANAEROBIA
D) EMISSAO DE ODORES
F) EROSAO NO RIO DEVIDO AO LANCAMENTO DO EFLUENTE FINAL DA ETE
G) CONTAMINACAO DO CORPO HIDRICO RECEPTOR
H) EFLUENTE FINAL NAO ATENDE A LEGISLACAO

INFRAÇÃO DE ACORDO COM

Art 061 DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. VI DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. VII DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. II DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. V DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 177 LEI ESTADUAL 14.675/09
Art 021 RESOLUÇÃO CONAMA 430/11

Cód. Rec. | Categ. de Fiscalização Recursos Naturais Controle da Poluição | Valor da Multa CONFORME ART. 61 E 62 DO DEC. FED. 6514/2008

TESTEMUNHAS

1º - Nome WESLEY CARDIA | Assinatura [assinatura]
Cpf 04119760790 | RG 090235276 | Endereço FATMA/DILIC/GAIA
2º - Nome BRUNO CAVIQUIONI HILLESHEIM | Assinatura [assinatura]
Cpf 04915869903 | RG 40377393 | Endereço FATMA/DILIC/GELUR

AUTUADO/PREPOSTO Env. via AR Evadiu-se

Recusou-se a assinar | Nome CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E ESGOTO | Assinatura
Cpf | RG | Endereço RUA EMÍLIO BLUM, 83 - FLORIANOPOLIS - SC

AGENTE FISCAL

Nome - Matricula ANDERSON ATKINSON DA CUNHA - 9521912 | Assinatura [assinatura]



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico Sustentável
Fundação do Meio Ambiente

Auto de Infração

Nº 449

D

ORGÃO FISCAL AUTUANTE

FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Processamento 27/06/2012 Unidade Fiscal

AUTUADO

Nome ou razão social
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Cpf ou Cnpj 82508433000117 RG Responsável

Endereço
RUA EMÍLIO BLUM 83, CENTRO

Município Florianópolis CEP 88020010 UF SC Telefone

INFRAÇÃO

Local da Ocorrência (Endereço e Telefone)
CASAN - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS CANASVIEIRAS , , ,
Florianópolis, Tel.:

Hora, dia, mês e ano
27/06/2012 às 17:59

Coordenadas Geográficas (UTM)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

ETE CANASVIEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC
A) OPERA SEM LICENÇA AMBIENTAL
B) ARMAZENAMENTO E DISPOSICAO INADEQUADA DE RESIDUOS EM FRENTE A ETE, PROVENIENTES DAS OBRAS DE AMPLIACAO DA REDE COLETORA
C) AUSENCIA DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
D) CONTAMINACAO DO SOLO POR DERRAMAMENTO DE OLEO
E) AUSENCIA DE PROCEDIMENTOS ORIENTATIVOS DE MANUTENCAO E OPERACAO
F) AUSENCIA DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE EMERGENCIA

INFRAÇÃO DE ACORDO COM

Art 060 LEI FEDERAL 9.605/98
Art 070 , § 1 LEI FEDERAL 9.605/98
Art 002 DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 003 , inc. II DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 066 DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 053 , 059 LEI ESTADUAL 14.675/09
Art 061 DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. V DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. VII DECRETO FEDERAL 6.514/08

Cód. Rec.	Categ. de Fiscalização <input type="checkbox"/> Recursos Naturais <input checked="" type="checkbox"/> Controle da Poluição	Valor da Multa CONFORME ART. 61 E 62 DO DEC. FED. 6514/2008
-----------	---	--

TESTEMUNHAS

1º - Nome WESLEY CARDIA		Assinatura
Cpf 04119760790	RG 090235276	Endereço FATMA/DILIC/GEAIA
2º - Nome BIANCA DAMO RANZI		Assinatura
Cpf 00333137922	RG 3971595	Endereço FATMA/DILIC/GELUR

AUTUADO/PREPOSTO Env. via AR Evadiu-se

<input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar	Nome CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E ESGOTO	Assinatura
Cpf	RG	Endereço RUA EMÍLIO BLUM, 83 - FLORIANOPOLIS - SC

AGENTE FISCAL

Nome - Matrícula BRUNO CAVIQUIONI HILLESHEIM - 9529055	Assinatura
---	----------------



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico Sustentável
Fundação do Meio Ambiente

Auto de Infração

Nº 450	D
--------	---

ORGÃO FISCAL AUTUANTE

FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Processamento 27/06/2012	Unidade Fiscal

AUTUADO

Nome ou razão social COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO			
Cpf ou Cnpj 82508433000117	RG	Responsável	
Endereço RUA EMÍLIO BLUM 83, CENTRO			
Município Florianópolis	CEP 88020010	UF SC	Telefone

INFRAÇÃO

Local da Ocorrência (Endereço e Telefone) CASAN - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS CANASVIEIRAS , , , Florianópolis, Tel.:	
Hora, dia, mês e ano 27/06/2012 às 18:28	Coordenadas Geográficas (UTM)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

ETE CANASVIEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC A) DISPOSICAO IRREGULAR DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM AREA DE VEGETACAO NATIVA B) SISTEMA DE TRATAMENTO PARA LIMPA FOSSA SEM LICENCA AMBIENTAL C) FALTA DE IMPERMEABILIZACAO, VAZAMENTO DE ESGOTO, AUSENCIA DE CALHAS COLETORAS NA AREA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DOS EFLUENTES DE CAMINHOS LIMPA FOSSA D) LANCAMENTO DE RESIDUOS DE LIMPA FOSSA DIRETO NO SOLO E) SISTEMA DE GRADEAMENTO INEFICIENTE F) RESIDUOS DO PRE-TRATAMENTO DISPOSTOS DE FORMA IRREGULAR G) ARMAZENAMENTO E DISPOSICAO INADEQUADA DE RESIDUOS H) CONTAMINACAO DO SOLO POR RESIDUOS DO TRATAMENTO PRELIMINAR I) AUSENCIA DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS J) VALOS DE OXIDACAO E DECANTADORES DESATIVADOS, CONTENDO EFLUENTE NAO TRATADO
--

INFRAÇÃO DE ACORDO COM

Art 061 DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 062 , inc. V DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 060 LEI FEDERAL 9.605/98 Art 070 , § 1 LEI FEDERAL 9.605/98 Art 002, 066 DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 003 , inc. II DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 053, 059 LEI ESTADUAL 14.675/09 Art 062 , inc. VII DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 062 , inc. VI DECRETO FEDERAL 6.514/08		
Cód. Rec.	Categ. de Fiscalização <input type="checkbox"/> Recursos Naturais <input checked="" type="checkbox"/> Controle da Poluição	Valor da Multa CONFORME ART. 61 E 62 DO DEC. FED. 6514/2008

TESTEMUNHAS

1º - Nome BIANCA DAMO RANZI		Assinatura <i>Bianca Damo Ranzi</i>
Cpf 00333137922	RG 3971595	Endereço FATMA/DILIC/GELIA
2º - Nome WESLEY CARDIA		Assinatura <i>Wesley Cardia</i>
Cpf 04119760790	RG 090235276	Endereço FATMA/DILIC/GEAIA

AUTUADO/PREPOSTO <input checked="" type="checkbox"/>	Env. via AR <input checked="" type="checkbox"/>	Evadiu-se <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar	Nome CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E ESGOTO	Assinatura
Cpf	RG	Endereço RUA EMÍLIO BLUM, 83 - FLORIANOPOLIS - SC

AGENTE FISCAL

Nome - Matricula BRUNO CAVIQUIONI HILLESHEIM - 9529055	Assinatura <i>Bruno C. Hillesheim</i>
---	--



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico Sustentável
Fundação do Meio Ambiente

Auto de Infração

Nº 451

D

ORGÃO FISCAL AUTUANTE

FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Processamento 27/06/2012 | Unidade Fiscal

AUTUADO

Nome ou razão social
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Cpf ou Cnpj 82508433000117 | RG | Responsável

Endereço
RUA EMÍLIO BLUM, 83, CENTRO

Município Florianópolis | CEP 88020010 | UF SC | Telefone

INFRAÇÃO

Local da Ocorrência (Endereço e Telefone)
CASAN - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS CANASVIEIRAS , , ,
Florianópolis, Tel.:

Hora, dia, mês e ano
27/06/2012 às 19:36

Coordenadas Geográficas (UTM)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

ETE CANASVIEIRAS - FLORIANOPOLIS - SC
A) AUSENCIA DE CONTROLE AMBIENTAL
B) PROBLEMAS ESTRUTURAIIS NOS VALOS DE OXIDACAO
C) SERIOS PROBLEMAS DE IMPERMEABILIZACAO NO REATOR ANAEROBIO
D) SISTEMA IRREGULAR DE DESINFECACAO COM CLORO GAS
E) EFLUENTE FINAL NAO ATENDE A LEGISLACAO

INFRAÇÃO DE ACORDO COM

Art 061 DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. V DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. VI DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. VII DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 177 LEI ESTADUAL 14.675/09

Cód. Rec.

Categ. de Fiscalização
 Recursos Naturais Controle da Poluição

Valor da Multa
CONFORME ART. 61 E 62 DO
DEC. FED. 6514/2008

TESTEMUNHAS

1º - Nome BIANCA DAMO RANZI		Assinatura <i>Bianca Damo Ranzi</i>
Cpf 00333137922	RG 3971595	Endereço FATMA/DILIC/GELUAR
2º - Nome WESLEY CARDIA		Assinatura <i>Wesley Cardia</i>
Cpf 04119760790	RG 090235276	Endereço FATMA/DILIC/GEAlA

AUTUADO/PREPOSTO Env. via AR Evadiu-se

<input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar	Nome CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E ESGOTOS	Assinatura
Cpf	RG	Endereço RUA EMÍLIO BLUM, 83 - FLORIANOPOLIS - SC

AGENTE FISCAL

Nome - Matrícula
BRUNO CAVIQUIONI HILLESHEIM - 9529055

Assinatura
Bruno C. Hillesheim



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico Sustentável
Fundação do Meio Ambiente

Auto de Infração

Nº 452

D

ORGÃO FISCAL AUTUANTE

FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Processamento 28/06/2012
Unidade Fiscal

AUTUADO

Nome ou razão social
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Cpf ou Cnpj 82508433000117
RG Responsável

Endereço
RUA EMÍLIO BLUM 83, CENTRO

Município Florianópolis
CEP 88020010
UF SC
Telefone

INFRAÇÃO

Local da Ocorrência (Endereço e Telefone)
CASAN - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO VILA UNIAO , , ,
Florianópolis, Tel.:

Hora, dia, mês e ano 28/06/2012 às 15:02
Coordenadas Geográficas (UTM)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

- ETE VILA UNIAO- FLORIANÓPOLIS - SC
A) OPERA SEM LICENÇA AMBIENTAL
B) CONTAMINAÇÃO DO SOLO POR EFLUENTE NAO TRATADO
C) AUSENCIA DE MANUTENCAO
D) AUSENCIA DE PROCEDIMENTOS DE MANUTENCAO E OPERACAO ORIENTATIVOS
E) AUSENCIA DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE EMERGENCIA
F) SISTEMA DE DESINFEECAO IRREGULAR
G) EFLUENTE FINAL NAO ATENDE A LEGISLACAO

INFRAÇÃO DE ACORDO COM

- Art 060 LEI FEDERAL 9.605/98
Art 070 , § 1 LEI FEDERAL 9.605/98
Art 002 DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 003 , inc. II DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 066 DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 053, 059 LEI ESTADUAL 14.675/09
Art 061 DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. V DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. VI DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. VII DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 177 LEI ESTADUAL 14.675/09

Cód. Rec. Categ. de Fiscalização
 Recursos Naturais Controle da Poluição
Valor da Multa CONFORME ART. 61 E 62 DO DEC. FED. 6514/2008

TESTEMUNHAS

1º - Nome
ANDERSON ATKINSON DA CUNHA

Cpf 02869496958
RG 3306454
Endereço FATMA-DIFISC-GEFIS

2º - Nome
wesley cardia

Cpf 04119760790
RG 090235276
Endereço FATMA-DILIC-GEAIA

AUTUADO/PREPOSTO Env. via AR Evadiu-se

Recusou-se a assinar Nome CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENT Assinatura

Cpf RG Endereço RUA EMILIO BLUM, 83 - FLORIANOPOLIS - SC

AGENTE FISCAL

Nome - Matricula BRUNO CAVIQUIONI HILLESHEIM - 9529055 Assinatura Bruno C. Hillesheim



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico Sustentável
Fundação do Meio Ambiente

Auto de Infração

Nº 453

D

ORGÃO FISCAL AUTUANTE

FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Processamento 28/06/2012 | Unidade Fiscal

AUTUADO

Nome ou razão social
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Cpf ou Cnpj 82508433000117 | RG | Responsável

Endereço
RUA EMÍLIO BLUM 83, CENTRO

Município Florianópolis | CEP 88020010 | UF SC | Telefone

INFRAÇÃO

Local da Ocorrência (Endereço e Telefone)
CASAN - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS RANCHO QUEIMADO , ,
, Rancho Queimado, Tel.:

Hora, dia, mês e ano 28/06/2012 às 17:02 | Coordenadas Geográficas (UTM)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

ETE RANCHO QUEIMADO - SC
A) CONTAMINAÇÃO DO SOLO POR RESIDUOS SOLIDOS
B) AUSENCIA DE MANUTENCAO
C) AUSENCIA DE PROCEDIMENTOS DE MANUTENCAO E OPERACAO
ORIENTATIVOS
E) AUSENCIA DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE
EMERGENCIA

INFRAÇÃO DE ACORDO COM

Art 061 DECRETO FEDERAL 6.514/98
Art 062 , inc. V DECRETO FEDERAL 6.514/98
Art 062 , inc. VI DECRETO FEDERAL 6.514/98
Art 062 , inc. VII DECRETO FEDERAL 6.514/98
Art 062 , inc. X DECRETO FEDERAL 6.514/98
Art 062 , inc. XI DECRETO FEDERAL 6.514/98

Cód. Rec. | Categ. de Fiscalização Recursos Naturais Controle da Poluição | Valor da Multa CONFORME ART. 61 E 62 DO DEC. FED. 6514/2008

TESTEMUNHAS

1º - Nome WESLEY CARDIA | Assinatura
Cpf 04119760790 | RG 090235276 | Endereço FATMA-DILIC-GEAIA
2º - Nome BRUNO CAVIQUIONI HILLESHEIM | Assinatura
Cpf 04915869903 | RG 40377393 | Endereço FATMA-DILIC-GELUR

AUTUADO/PREPOSTO Env. via AR Evadiu-se

Recusou-se a assinar | Nome CASAN-COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO | Assinatura
Cpf | RG | Endereço RUA EMÍLIO BLUM, 83 - FLORIANOPOLIS - SC

AGENTE FISCAL

Nome - Matrícula ANDERSON ATKINSON DA CUNHA - 9531912 | Assinatura



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico Sustentável
Fundação do Meio Ambiente

Auto de Infração

Nº 454	D
--------	---

ORGÃO FISCAL AUTUANTE

FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Processamento 28/06/2012	Unidade Fiscal

AUTUADO

Nome ou razão social COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO			
Cpf ou Cnpj 82508433000117	RG	Responsável	
Endereço RUA EMÍLIO BLUM 83, CENTRO			
Município Florianópolis	CEP 88020010	UF SC	Telefone

INFRAÇÃO

Local da Ocorrência (Endereço e Telefone) CASAN - ESTACAO DE TRATAMENTO LAGOA DA CONCEICAO , , , Florianópolis, Tel.:	
Hora, dia, mês e ano 28/06/2012 às 17:27	Coordenadas Geográficas (UTM)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

ETE LAGOA DA CONCEICAO - FLORIANÓPOLIS - SC A) OPERA SEM LICENÇA AMBIENTAL B) CONTAMINAÇÃO DO SOLO POR EFLUENTE NAO TRATADO (SISTEMA PRELIMINAR) C) AUSENCIA DE MANUTENCAO D) AUSENCIA DE PROCEDIMENTOS DE MANUTENCAO E OPERACAO ORIENTATIVOS E) AUSENCIA DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE EMERGENCIA F) SISTEMA IRREGULAR DE DESINFECCAO COM CLORO GAS G) DISTRIBUICAO IRREGULAR DA VAZAO AFLUENTE AOS VALOS DE OXIDACAO H) SINAIS DE MA OPERACAO NOS VALOS DE OXIDACAO (EXCESSO DE LODO E ESCUMA) I) AUSENCIA DE MEDICAO DE OXIGENIO DISSOLVIDO NOS VALOS DE OXIDACAO

INFRAÇÃO DE ACORDO COM

Art 060 LEI FEDERAL 9.605/98 Art 070 , § 1 LEI FEDERAL 9.605/98 Art 002 DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 003 , inc. II DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 066 DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 053, 059 LEI ESTADUAL 14.675/09 Art 061 DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 062 , inc. VII DECRETO FEDERAL 6.514/98
--

Cód. Rec.	Categ. de Fiscalização <input type="checkbox"/> Recursos Naturais <input checked="" type="checkbox"/> Controle da Poluição	Valor da Multa CONFORME ART. 61 E 62 DO DEC. FED. 6514/2008
-----------	---	--

TESTEMUNHAS

1º - Nome WESLEY CARDIA	Assinatura
Cpf 04119760790	RG 09023527
Endereço FATMA-DÍLIC-GEIAIA	
2º - Nome ANDERSON ATKINSON DA CUNHA	Assinatura
Cpf 02869496958	RG 3306454
Endereço FATMA-DÍFISC-GEFIS	

AUTUADO/PREPOSTO <input type="checkbox"/>	Env. via AR <input checked="" type="checkbox"/>	Evadiu-se <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar	Nome	Assinatura
Cpf	RG	Endereço

AGENTE FISCAL

Nome - Matrícula BIANCA DAMO RANZI - 9532315	Assinatura
---	----------------



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico Sustentável
Fundação do Meio Ambiente

Auto de Infração

Nº 455	D
--------	---

ORGÃO FISCAL AUTUANTE

FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Processamento 28/06/2012	Unidade Fiscal

AUTUADO

Nome ou razão social COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO			
Cpf ou Cnpj 82508433000117	RG	Responsável	
Endereço RUA EMÍLIO BLUM 83, CENTRO			
Município Florianópolis	CEP 88020010	UF SC	Telefone

INFRAÇÃO

Local da Ocorrência (Endereço e Telefone) ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS LAGOA DA CONCEICAO , , , Florianópolis, Tel.:	
Hora, dia, mês e ano 28/06/2012 às 18:14	Coordenadas Geográficas (UTM)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

ETE LAGOA DA CONCEICAO
A) AUSENCIA DE CONTROLE E MEDICAO DA VAZAO DE RECICLO
B) SISTEMA DE TRATAMENTO DE LODO BIOLOGICO OPERANDO EM AREA
NAO IMPERMEABILIZADA E DESPROVIDA DE SISTEMA DE CONTENCAO
CONTRA VAZAMENTOS
C) CONTAMINACAO DO SOLO
D) SISTEMA IRREGULAR DE DESINFECACAO COM CLORO GAS
E) CONTAMINACAO DE CORPO RECEPTOR
F) DISPOSICAO DE RESIDUOS EM AREA DE PRESERVACAO PRESERVACAO
PERMANENTE

INFRAÇÃO DE ACORDO COM

Art 061 DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 062 , inc. V DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 062 , inc. VI DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 062 , inc. VII DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 177 LEI ESTADUAL 14.675/09 Art 002 RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011		
Cód. Rec.	Categ. de Fiscalização <input type="checkbox"/> Recursos Naturais <input checked="" type="checkbox"/> Controle da Poluição	Valor da Multa CONFORME ART. 61 E 62 DO DEC. FED. 6514/2008

TESTEMUNHAS

1º - Nome WESLEY CARDIA			Assinatura
Cpf 04119760790	RG 09023527	Endereço FATMA-DILIC-GEAIA	
2º - Nome ANDERSON ATKINSON DA CUNHA			Assinatura
Cpf 02869496958	RG 3306454	Endereço FATMA-DIFISC-GEFIS	

AUTUADO/PREPOSTO <input type="checkbox"/>	Env. via AR <input checked="" type="checkbox"/>	Evadiu-se <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar	Nome	Assinatura
Cpf	RG	Endereço

AGENTE FISCAL

Nome - Matricula BIANCA DAMO RANZI - 9532315	Assinatura
---	----------------

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico Sustentável
Fundação do Meio Ambiente

Auto de Infração

Nº 456	D
--------	---

ORGÃO FISCAL AUTUANTE

FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Processamento 28/06/2012	Unidade Fiscal

AUTUADO

Nome ou razão social COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO			
Cpf ou Cnpj 82508433000117	RG	Responsável	
Endereço RUA EMILIO BLUM 83, CENTRO			
Município Florianópolis	CEP 88020010	UF SC	Telefone

INFRAÇÃO

Local da Ocorrência (Endereço e Telefone) CASAN-ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS BARRA DA LAGOA , , , Florianópolis, Tel.:	
Hora, dia, mês e ano 28/06/2012 às 18:43	Coordenadas Geográficas (UTM)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

ETE BARRA DA LAGOA - FLORIANÓPOLIS - SC A) OPERA SEM LICENÇA AMBIENTAL B) AUSENCIA DE MANUTENCAO C) AUSENCIA DE PROCEDIMENTOS DE MANUTENCAO E OPERACAO ORIENTATIVOS D) AUSENCIA DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE EMERGENCIA E) SISTEMA IRREGULAR DE DESINFECACAO COM CLORO GAS F) SINAIS DE MA OPERACAO NOS TANQUES DE AERACAO G) AUSENCIA DE MEDICAO DE OXIGENIO DISSOLVIDO NOS TANQUES DE AERACAO H) CONTAMINACAO DO SOLO POR EFLUENTE NAO TRATADO (PRE TRATAMENTO) I) AUSENCIA DE CONTROLE E MEDICAO DA VAZAO DE RECICLO J) CONTAMINACAO DO SOLO K) DISPERSAO DE EFLUENTE NO AR DE FORMA INADEQUADA
--

INFRAÇÃO DE ACORDO COM

Art 060 LEI FEDERAL 9.605/98 Art 070 , § 1 LEI FEDERAL 9.605/98 Art 002 DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 003 , inc. II DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 066 DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 053 , 059 LEI ESTADUAL 14.675/09 Art 061 DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 062 , inc. V DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 062 , inc. VI DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 062 , inc. VII DECRETO FEDERAL 6.514/08 Art 002 RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011	Cód. Rec.	Categ. de Fiscalização <input type="checkbox"/> Recursos Naturais <input checked="" type="checkbox"/> Controle da Poluição	Valor da Multa CONFORME ART. 61 E 62 DO DEC. FED. 6514/2008
---	-----------	---	--

TESTEMUNHAS

1º - Nome WESLEY CARDIA			Assinatura
Cpf 04119760790	RG 090235276	Endereço FATMA-DILIC-GEIA	
2º - Nome ANDERSON ATKINSON DA CUNHA			Assinatura
Cpf 02869496958	RG 3306454	Endereço FATMA-DIFISC-GEFIS	

AUTUADO/PREPOSTO

<input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar	Nome	Assinatura
Cpf	RG	Endereço

AGENTE FISCAL

Nome - Matricula BRUNO CAVIQUIONI HILLESHEIM - 9529055	Assinatura
---	------------

Obs: O autuado poderá apresentar informação/defesa prévia em 20 (vinte) dias junto ao órgão fiscal autuante.

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico Sustentável
Fundação do Meio Ambiente

Auto de Infração

Nº 457

D

ORGÃO FISCAL AUTUANTE

FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Processamento 28/06/2012 Unidade Fiscal

AUTUADO

Nome ou razão social
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Cpf ou Cnpj 82508433000117 RG Responsável

Endereço
RUA EMÍLIO BLUM 83, CENTRO

Município Florianópolis CEP 88020010 UF SC Telefone

INFRAÇÃO

Local da Ocorrência (Endereço e Telefone)
CASAN- ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SACO GRANDE , , ,
Florianópolis, Tel.:

Hora, dia, mês e ano 28/06/2012 às 19:28 Coordenadas Geográficas (UTM)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

ETE SACO GRANDE- FLORIANÓPOLIS - SC
A) OPERA SEM LICENÇA AMBIENTAL
B) AUSENCIA DE MANUTENCAO
C) AUSENCIA DE PROCEDIMENTOS DE MANUTENCAO E OPERACAO ORIENTATIVOS
D) AUSENCIA DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE EMERGENCIA
E) PROBLEMAS ESTRUTURAIS NO TRATAMENTO PRELIMINAR
F) AUSENCIA DE DISPOSITIVOS DE SEGURANCA E EMERGENCIA NO SISTEMA DE CLORO GAS
G) PRESENÇA DE SUCATA DE AUTOMOVEIS NA AREA DA ETE
H) AUSENCIA DE MEDICAO E CONTROLE DE OXIGENIO DISSOLVIDO NOS BIOFILTROS
I) AUSENCIA DE SOPRADOR RESERVA
J) AUSENCIA DE SISTEMA DE REMOCAO DE SOLIDOS EM SUSPENCAO APOS BIOFILTROS
K) AUSENCIA DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE LODO RESIDUAL
L) EFLUENTE FINAL NAO ATENDE A LEGISLACAO

INFRAÇÃO DE ACORDO COM

Art 060 LEI FEDERAL 9.605/98
Art 070 , § 1 LEI FEDERAL 9.605/98
Art 002 DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 003 , inc. II DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 066 DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 053, 059 LEI ESTADUAL 14.675/09
Art 061 DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. V DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. VII DECRETO FEDERAL 6.514/08

Cód. Rec. Categ. de Fiscalização Valor da Multa
 Recursos Naturais Controle da Poluição CONFORME ART. 61 E 62 DO DEC. FED. 6514/2008

TESTEMUNHAS

1º - Nome WESLEY CARDIA Assinatura
Cpf 04119760790 RG 09023527 Endereço FATMA-DILIC-GEAIA
2º - Nome BRUNO CAVIQUIONI HILLESHEIM Assinatura
Cpf 04915869903 RG 40377393 Endereço FATMA-DILIC-GELUR

AUTUADO/PREPOSTO Env. via AR Evadiu-se
 Recusou-se a assinar Nome Assinatura
Cpf RG Endereço

AGENTE FISCAL

Nome - Matrícula BIANCA DAMO RANZI - 9532315 Assinatura Bianca Damo Ranzani

Obs: O autuado poderá apresentar informação/defesa prévia em 20 (vinte) dias junto ao órgão fiscal autuante.

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico Sustentável
Fundação do Meio Ambiente

Auto de Infração

Nº 458

D

ORGÃO FISCAL AUTUANTE

FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Processamento 29/06/2012 Unidade Fiscal

AUTUADO

Nome ou razão social
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Cpf ou Cnpj 82508433000117 RG Responsável

Endereço
RUA EMÍLIO BLUM 83, CENTRO

Município Florianópolis CEP 88020010 UF SC Telefone

INFRAÇÃO

Local da Ocorrência (Endereço e Telefone)
CASAN - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS PRAIA BRAVA , , ,
Florianópolis, Tel.:

Hora, dia, mês e ano 28/06/2012 às 19:52 Coordenadas Geográficas (UTM)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

ETE PRAIA BRAVA
A)OPERA SEM LICENÇA AMBIENTAL
B)CONTAMINAÇÃO DO SOLO POR EFLUENTE NAO TRATADO
C)AUSENCIA DE MANUTENCAO
D)AUSENCIA DE PROCEDIMENTOS DE MANUTENCAO E OPERACAO ORIENTATIVOS
E)AUSENCIA DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE EMERGENCIA
F)ARMAZENAMENTO E DISPOSICAO INADEQUADA DE RESIDUOS E EQUIPAMENTOS
G)PROBLEMAS ESTRUTURAIS NOS REATORES BIOLOGICOS
H)AUSENCIA DE SISTEMA DE DESINFEECAO
I)TANQUES DE AERACAO E DECANTADORES IRREGULARES
J)AUSENCIA DE CONTROLE E MEDICAO DE OXIGENIO DISSOLVIDO
K)AUSENCIA DE AERADORES RESERVA
L)ACESSO DIFICULTADO AS UNIDADES DE TRATAMENTO

INFRAÇÃO DE ACORDO COM

Art 060 LEI FEDERAL 9.605/98
Art 070 , § 1 LEI FEDERAL 9.605/98
Art 002 DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 003 , inc. II DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 066 DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 053, 059 LEI ESTADUAL 14.675/09
Art 061 DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. V DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. VI DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. VII DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. X DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. XI DECRETO FEDERAL 6.514/08

Cód. Rec. Categ. de Fiscalização Valor da Multa
 Recursos Controle da Poluição CONFORME ART. 61 E 62 DO DEC. FED. 6514/2008

TESTEMUNHAS

1º - Nome CARLOS EDUARDO SOARES Assinatura
Cpf 24902118890 RG 253226016 Endereço FATMA-DIFISC-GEFIS
2º - Nome BRUNO CAVIQUIONI HILLESHEIM Assinatura
Cpf 04915869903 RG 40377393 Endereço FATMA-DILIC-GELUR

AUTUADO/PREPOSTO Env. via AR Evadiu-se

Recusou-se a assinar Nome CASAN Assinatura
Cpf RG Endereço

AGENTE FISCAL

Nome - Matricula ANDERSON ATKINSON DA CUNHA - 9531912 Assinatura

Obs: O autuado poderá apresentar informação/defesa prévia em 20 (vinte) dias junto ao órgão fiscal autuante.

ORGÃO FISCAL AUTUANTE

FATMA - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Processamento 29/06/2012 Unidade Fiscal

Nº 459 D

AUTUADO

Nome ou razão social
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
Cpf ou Cnpj 82508433000117 RG Responsável
Endereço
RUA EMÍLIO BLUM 83, CENTRO
Município Florianópolis CEP 88020010 UF SC Telefone

INFRAÇÃO

Local da Ocorrência (Endereço e Telefone)
CASAN-ESTÁÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS PRAIA BRAVA , , ,
Florianópolis, Tel.:
Hora, dia, mês e ano 28/06/2012 às 20:27 Coordenadas Geográficas (UTM)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO

ETE PRAIA BRAVA
A) PRESENÇA DE ANIMAIS
B) AUSÊNCIA DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE LODO
C) ACESSO LIVRE A INVASORES

INFRAÇÃO DE ACORDO COM

Art 029, 061 DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. VI DECRETO FEDERAL 6.514/08
Art 062 , inc. VII DECRETO FEDERAL 6.514/08

Cód. Rec. Categ. de Fiscalização
 Recursos Naturais Controle da Poluição Valor da Multa
CONFORME ART. 61 E 62 DO
DEC. FED. 6514/2008

TESTEMUNHAS

1º - Nome
CARLOS EDUARDO SOARES
Cpf 24902118890 RG 25322601 Endereço FATMA-DIFISC-GEFIS
2º - Nome
BRUNO CAVIQUIONI HILLESHEIM
Cpf 04915869903 RG 40377393 Endereço FATMA-DILIC-GELUR

AUTUADO/PREPOSTO Env. via AR Evadiu-se
 Recusou-se a assinar Nome CASAN Assinatura
Cpf RG Endereço

AGENTE FISCAL

Nome - Matrícula
ANDERSON ATKINSON DA CUNHA - 9531912 Assinatura

Obs: O autuado poderá apresentar informação/defesa prévia em 20 (vinte) dias junto ao órgão fiscal autuante.